



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.710

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0021

Belém, terça-feira,
04 de junho de 2002



02 cadernos - 32 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (XLVIII)

Pelo Decreto nº 73, de 27 de dezembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata deu nova divisão judiciária ao Estado do Pará.

O decreto determinava que ficariam em vigor as leis e regulamentos relacionados com o Poder Judiciário, observadas as alterações contidas nesse decreto. As comarcas para a administração da justiça seriam classificadas de primeira e segunda entrâncias, sendo a comarca da capital de segunda entrância, com distrito único em Belém.

Já o Decreto nº 74, da mesma data, também baixado pelo interventor, obrigava a contribuição de 1% dos saldos mensais de todos os marítimos da Amazônia inscritos na capitania dos portos para a Casa de Saúde Marítima do Pará. Essa casa era uma instituição beneficente, criada para amparar os necessitados e, especialmente, a classe marítima paraense.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Ananindeua, Paragominas e Santarém ganham novas escolas

A Secretaria Executiva de Educação faz licitações para construção de escolas de ensino médio em Ananindeua, Paragominas e Santarém.

As escolas, integrantes do

Projeto Escola Jovem, terão 12 salas de aula cada.

Os interessados em adquirir os editais devem se dirigir à sede do órgão, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n,

a partir de 05 de junho, no horário de 8 às 13 horas.

As licitações, modalidade concorrência, são do tipo menor preço global.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Obras da Cohab beneficiam Residencial Ponta Negra

A Companhia de Habitação do Estado do Pará divulga a execução de obras de infraestrutura no loteamento Residencial Ponta Negra, localizado no município de Santarém.

O total do investimento é de

R\$ 889 mil, composto de rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água e sistema viário. A empresa responsável pelo projeto é a Construtora Hamad Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Nomeação de oficiais

O Corpo de Bombeiros publica portarias nomeando oficiais para exercer diversos cargos no órgão. Os servidores assumirão, entre outros postos, a diretoria de ensino e instrução, a subdiretoria de apoio logístico, chefia da 2ª seção do Estado Maior Geral e o comando do 6º subgrupamento.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Licitação em Mãe do Rio

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio realiza tomada de preços para aquisição de um caminhão do tipo caçamba Truck, um caminhão do tipo caçamba Toco e um caminhão tipo 3/4, todos a diesel.

O edital encontra-se na sede do órgão. O processo licitatório ocorrerá dia 17 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Aquisição de combustível

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social publica a tomada de preços nº 02/02 para aquisição de combustível, tipo gasolina comum.

O produto é para abastecer os veículos que servem o Sine/Pará nos postos de trabalho de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí.

(Caderno 1 - Pág. 7)





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNÉYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00		
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

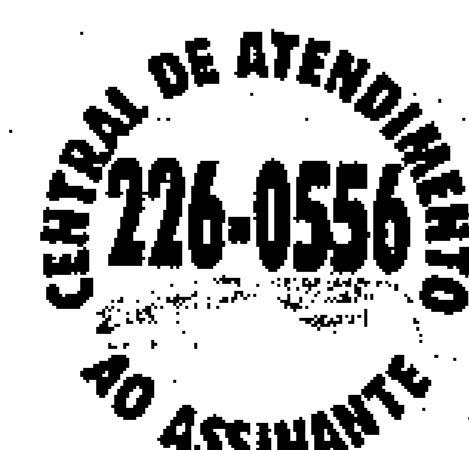
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.3
Retificação	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Autorização de Prorrogação de Prazo	Cad.1-Pág.3
Editais de Notificação	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Extratos de Resolução	Cad.1-Pág.9
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.9
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.9

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Julgamento	Cad.1-Pág.9
-------------------------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação	Cad.1-Pág.8
-------------------------	-------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação	Cad.1-Pág.9
Contratos	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Convites	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.4
Avisos de Licitação	Cad.1-Pág.4
Errata	Cad.1-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.7
------------------------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad.1-Pág.7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias	Cad.1-Pág.7
-----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.7
--------------------------	-------------

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Lei	Cad.1-Pág.15
-----------	--------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento	Cad.1-Pág.9
Acórdãos	Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento	Cad.1-Pág.10
Editais	Cad.1-Pág.10

PARTICULARES

S/A Bitar Irmãos	Cad.1-Pág.15
Centro de Estudos Avançados do Pará	Cad.1-Pág.15
Cartório Moura Palha	Cad.1-Pág.15
Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim	Cad.1-Pág.16
Jari Energética S/A	Cad.1-Pág.16
Jari Celulose S/A	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio	Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 070/02	Cad.1-Pág.1
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 052/02	Cad.1-Pág.4
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 119/02	Cad.1-Pág.5
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 084/02	Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.11
Edital	Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.11
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
Seção Especializada	Cad.1-Pág.8
3ª Turma	Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ato de Aprovação de Estatuto	Cad.1-Pág.16
------------------------------------	--------------

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5287, DE 22 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.180,19 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o item 1 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.180,19 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
19102.0412201352.031	339014	001	1.032,00
	339030	001	5.526,68
	339039	001	4.861,51
21101.0612201252.903	319092	001	7.760,00
TOTAL			19.180,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
21101.0612500882.483	339014	001	1.032,00
	339030	001	4.219,22
	339039	001	4.861,51
21101.0618300412.485	339030	001	1.307,46
21101.0612201252.903	339039	001	7.760,00
TOTAL			19.180,19

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Segurança Pública

DECRETO Nº 5291, DE 24 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.010.128,79 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, nos itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.010.128,79 (DOIS MIL, HÓIS, DEZ, MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.1236101062.470	444052	001	20.000,00
16101.1236701022.374	339030	006	66.849,34
08101.2781200991.235	339033	001	40.134,10
	339039	001	22.354,35
87101.0824301432.176	339039	007	200.000,00
87101.0824101432.177	339039	007	115.000,00
11106.0412201352.417	449052	001	7.000,00
35201.0412201332.650	339032	001	250.000,00
	339035	001	50.000,00
	339036	001	20.000,00
	335043	001	400.000,00
35201.0412201252.901	339033	001	140.000,00
35201.0412201252.902	339039	001	30.000,00
	449052	001	70.000,00
17101.0412300182.060	339039	001	532.000,00
	449052	001	46.791,00
TOTAL			2.010.128,79

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Transferência de Convênio no valor de R\$ 66.849,34 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.1236101062.470	339033	001	60.134,10
16101.1212201252.902	339039	001	22.354,35
87101.0824401432.175	339038	007	315.000,00
11106.0412201352.417	339036	001	7.000,00

19102.9999900000.000	329999	001	960.000,00
17102.2884400000.007	469071	001	578.791,00
TOTAL			1.943.279,45

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA

Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA

Presidente da ASIAPAG

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5294, DE 28 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.620.000,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.620.000,00 (HUM MIL, HÓIS, SEISCENTOS E VINTE MIL, REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
34101.0412100191.020	449051	006	1.620.000,00
TOTAL			1.620.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE e o Governo do Estado do Pará no valor de R\$ 1.620.000,00, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 5295, DE 03 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a aprovação no XIII Concurso Público, para provimento de cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.668, de 3 de abril de 2002;

Considerando os termos do Ofício nº 0950, de 23 de maio de 2002, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 0002, de 26 de dezembro de 1985, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Procurador do Estado.

SANDOVAL ALVES DA SILVA
RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA
MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
TATIANA DONZA CANCELA
CINDI ELIOU LOPES DE DEUS E SILVA
ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
JUNE JUDITE SOARES LOBATO
MATHEUS ROCHA AVELAR
VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
MÁRCIO MOTÁ VASCONCELOS
CAROLINA ORMANES
SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO
TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
LILIAN MENDES HABER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

RETIFICAÇÃO Nº 016 / 2002

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminadas:

Decreto nº 5249, de 16/04/2002, publicado no D. O. E. nº 29.686, de 29/04/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
15101.1339200952.343	335041	001	30.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
15101.1339200952.343	334041	001	20.000,00
	335041	001	10.000,00

Decreto nº 5262, de 25/04/2002, publicado no D. O. E. nº 29.699, de 29/04/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.1212201022.385	339030	001	640.000,00

LEIA-SE:	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
	16101.1212201022.385	339039	001	640.000,00

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0137/2002-CMG, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria, no período de 03/06 a 02/07/2002.

NOME	CARGO	PERÍODO
ANA ALMEIDA PIMENTEL	Agente Administrativo	2001/2002
Ida Ossami Couto	Assessor Especial I	2001/2002
Leopoldo Augusto Leite	Piloto de Aeronaves	2001/2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de maio de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 063 DE 31 DE MAIO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 4107/02

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula nº 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 30.05.2002 a 30.06.2002, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 062 DE 29 DE MAIO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ARTHUR TRINDADE FILHO	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA	2002	24.06.2002 a 23.07.2002
FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
LINDOMAR TAVARES GOUVEIA	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
MARIO PONTES DE CASTRO	2002	03.06.2002 a 02.07.2002
OCIMAR DA SILVA MOREIRA	2002	03.06.2002 a 02.07.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/98/SEFA, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, excepcionalmente, até 30 de junho de 2002, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Original, Belém, 30 de maio de 2002.

TERESA LUSIA M. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7º R.F.

A INIL. SR. DR. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que constatada a intertemporidade da impugnação e tendo em vista que o crédito tributário referente ao AINF nº 032360, lavrado contra a empresa J. A. L. OLIVEIRA MADEIRAS, foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, nos termos dos arts. 16, 52, 1 e 53 da Lei 6.182/98, decidiu a Diretoria de Julgamento em 1ª instância, pelo INDEFERIMENTO da impugnação, sem apreciação do mérito. Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, expedei o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Eu ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, lavrei e subscrevi.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional 7º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. NILO EMAMOEI RENEIRO DE NORONHA, M.D. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressalvando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf. Razão Social Insc. Est.
043667/034512 Ind. e Com. de Conservas Karina 15.990.987-0
Marituba (PA), 23 de maio de 2002.
NILO EMAMOEI RENEIRO DE NORONHA
Delegado Regional - 9º R.F.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDENCIA**

PORTARIA Nº: 10482/02 DE 28.05.02

NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUINDIAS
MATRICULA: 5312833/025
CARGO/LOT: PROF AD4/ DIV. TECNICO PEDAGOGICA/BELÉM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.05.2002.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2002.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA DO PROJETO ESCOLA JOVEM.
TIPO: Menor Preço Global.
ENDEREÇO: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERF/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, S/N em Belém-Pa, no período de 05/06/02 a 03/07/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Informações nos telefones (91) 248-0162 e 278-8888. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0022, Conta Corrente 408-0.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A abertura da Licitação ocorrerá no dia 05.07.2002 às 09:30hs., no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N, 1.º Andar.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR - MEC-BID. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Belém, 03 de Junho de 2002

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2002.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA DO PROJETO ESCOLA JOVEM.

TIPO: Menor Preço Global.
ENDEREÇO: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERF/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, S/N em Belém-Pa, no período de 05/06/02 a 03/07/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Informações nos telefones (91) 248-0162 e 278-8888. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0022, Conta Corrente 408-0.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A abertura da Licitação ocorrerá no dia 05.07.2002 às 09:30hs., no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N, 1.º Andar.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BB - MEC-BID. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Belém, 03 de Junho de 2002

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2002.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA DO PROJETO ESCOLA JOVEM.

TIPO: Menor Preço Global.
ENDEREÇO: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERF/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, S/N em Belém-Pa, no período de 05/06/02 a 03/07/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Informações nos telefones (91) 248-0162 e 278-8888. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0022, Conta Corrente 408-0.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A abertura da Licitação ocorrerá no dia 05.07.2002 às 11:00hs., no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N, 1.º Andar.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR - MEC-BID. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Belém, 03 de Junho de 2002

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº: 10698/02 DE 03.06.02

NOME: RAIMUNDO PINTO LELÃO
MATRICULA: 5812690/013
CARGO/LOT: PROF/EE.HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.06.2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 10697/02 DE 03.06.02

NOME: CARLOS ROBERTO SIMÕES MATHIAS
MATRICULA: 0352837/014
CARGO/LOT: PROF/EE.HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.06.2002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07.088/1992**

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93, pelo Código Civil Brasileiro, quanto ao cumprimento das obrigações e demais disposições de direito público da Lei 8.666/93. Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/com Interveniência do Governo do Estado do Pará/Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB .CNPJ/ME 26.461.699/0001-80.
Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado na Estrada do Mocajutuba KM 05, Ananindeua-Pa, com opção de compra e venda.
Vigência: 01.06.2002 até 31.05.2003.
Data da assinatura: 01.06.2002.

Pela Cédula: Vilmondes Olegário da Silva- Presidente/Dalmir Mendes Vieira- Diretor de Gestão Administrativa Financeira.
Pelo Cessionário: Almir José de Oliveira Gabriel- Governador/Maria Isabel Castro Amazonas-Secretária Executiva de Educação do Pará.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA: 50/02 DE 23/04/02

NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRICULA: 0553751/010
CARGO/LOT: PROFESSORA
PERÍODO: 17/04/02 A 16/05/02

PORTARIA: 40/02 DE 03/04/02

NOME: AMADEU FARIAS SANTIAGO
MATRICULA: 0961981/016
CARGO/LOT: SERV./EE. MERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01/03/02 A 30/03/02

PORTARIA: 43/02 DE 05/04/02

NOME: LUIZIA DANTAS BARBOSA
MATRICULA: 0544370/013
CARGO/LOT: SERV./EE. EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 27/03/02 A 25/04/02

PORTARIA: 245/02 DE 05/04/02

NOME: MARIA NELCY MESQUITA DE LIMA
MATRICULA: 0510351/019
CARGO/LOT: PROF./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/02/02 A 24/03/02

PORTARIA: 142/02 DE 05/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRICULA: 5657830/017
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA TERESINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/02/02 A 29/03/02

PORTARIA: 244/02 DE 05/04/02

NOME: MARIA MELO SARMENTO
MATRICULA: 0511382/010
CARGO/LOT: EE. PADRE LUJZ/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/02/02 A 26/03/02

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA: 80/02 DE 12/04/02

NOME: ANA HELENA ARAÚJO BARROS
MATRICULA: 0209686/013
CARGO/LOT: PROF AD 1/EE. ANÍSIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 08/02/02 A 09/04/02

PORTARIA: 163/02 DE 17/04/02

NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO
MATRICULA: 0585670/019
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 11/01/02 A 10/04/02

PORTARIA: 32/02 DE 16/04/02

NOME: RAIMUNDA LIMA SILVA
MATRICULA: 0370932/011
CARGO/LOT: PROF AD 2/EE. PE. SALV. TRACCAIOLI/CASTANHA
PERÍODO: 20/03/02 A 20/04/02

PORTARIA: 29/02 DE 16/04/02

NOME: RAIMUNDA PALHETA DE SOUSA
MATRICULA: 0424838/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 01/04/02 A 01/07/02

PORTARIA: 34/02 DE 16/04/02

NOME: LECI MESQUITA DAMASCENO LIMA
MATRICULA: 0486477/015
CARGO/LOT: PROF./EE. C. INÁCIO MAGALHÃES/S. FRANC. PARÁ
PERÍODO: 01/04/02 A 15/05/02

PORTARIA: 49/02 DE 23/04/02

NOME: LUIZIA DANTAS BARBOSA
MATRICULA: 0544370/013
CARGO/LOT: SERV./EE. EMERENTINA M. SOUZA/BREVES
PERÍODO: 26/04/02 A 25/05/02

PORTARIA: 45/02 DE 05/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0544442/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 29/03/02 A 27/04/02

PORTARIA: 42/02 DE 05/04/02

NOME: CACILDA BARBOSA
MATRICULA: 0566097/010
CARGO/LOT: SERV./EE. LEOPOLDINA GUERRIHO/AFUÁ
PERÍODO: 25/03/02 A 23/05/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 9466/02 DE 22/05/02

NOME: MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0394394/017

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM

PORTARIA: 9546/02 DE 23/05/02

NOME: EDSON PINTO CORDOVIL

MATRICULA: 0311138/014

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9714/02 DE 24/05/02

NOME: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO

MATRICULA: 0628115/028

PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02

ANO: 2002

UNIDADE: E. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA: 9715/02 DE 24/05/02

NOME: RAIMUNDO AGNELO PEREIRA

MATRICULA: 5492904/018

PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA: 9716/02 DE 24/05/02

NOME: IRACY ELVIRA SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 5278058/013

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/BELÉM

PORTARIA: 9717/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA AZENEIDE FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 5658390/012

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/BELÉM

PORTARIA: 9720/02 DE 24/05/02

NOME: RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS

MATRICULA: 0365831/018

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. NAIR B. C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PORTARIA: 9721/02 DE 24/05/02

NOME: SÔNIA FERREIRA ROBELO

MATRICULA: 0468711/011

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9722/02 DE 24/05/02

NOME: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MASCOTE

MATRICULA: 5376572/019

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9723/02 DE 24/05/02

NOME: RAIMUNDA LUCAS DA SILVA

MATRICULA: 0383457/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9724/02 DE 24/05/02

NOME: ROSA DE SOUZA PIAMENEL

MATRICULA: 0731927/014

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9725/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA LUZ

MATRICULA: 5513545/012

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9726/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA DAS GRACAS GAIA DIAS

MATRICULA: 3237141/034

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9727/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA ELIANE SILVA LISBOA

MATRICULA: 5686385/014

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9728/02 DE 24/05/02

NOME: RAIMUNDA VELOSO DE ALMEIDA

MATRICULA: 5212820/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9729/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO

MATRICULA: 5376572/019

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9730/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES

MATRICULA: 0544701/018

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9731/02 DE 24/05/02

NOME: MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO

MATRICULA: 0452750/019

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9733/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DELFINA COELHO LACERDA
MATRICULA: 5212804/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9734/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA ANAGE SOARES LOPES
MATRICULA: 5282497/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9735/02 DE 24/05/02
NOME: JOÃO LUIS ATAÍDE PASTANA
MATRICULA: 0771201/022
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9736/02 DE 24/05/02
NOME: JOANA DO SOCORRO LOBATO BARBOSA
MATRICULA: 0293474/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9737/02 DE 24/05/02
NOME: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO
MATRICULA: 5189764/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9738/02 DE 24/05/02
NOME: CREUZA DA LUZ PALHETA
MATRICULA: 5214114/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9739/02 DE 24/05/02
NOME: ADALGISA CARDOSO NOGUEIRA
MATRICULA: 0406120/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9740/02 DE 24/05/02
NOME: ALBANITA NORDESTE CORREA
MATRICULA: 0662917/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. E PROD. Z. VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 9741/02 DE 24/05/02
NOME: ARIETE DE QUEIROZ SIMÕES
MATRICULA: 0314080/016
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: C. EDUC. PROD. Z. VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 9608/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
MATRICULA: 5017440/018
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSA/BELÉM

PORTARIA: 9609/02 DE 23/05/02
NOME: ROSITA FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0443492/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA: 9607/02 DE 23/05/02
NOME: NATÉRCIA PARENTE FREIRE
MATRICULA: 0335940/011
PERIODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

PORTARIA: 9547/02 DE 23/05/02
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
MATRICULA: 0731072/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9551/02 DE 23/05/02
NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS
MATRICULA: 5755905/019
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9545/02 DE 23/05/02
NOME: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0366137/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9544/02 DE 23/05/02
NOME: SOLANGE MIRANDA CAMPOS
MATRICULA: 5112915/026
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9548/02 DE 23/05/02
NOME: GRACIETE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0238864/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9545/02 DE 23/05/02
NOME: CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO
MATRICULA: 0461474/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM

PORTARIA: 9550/02 DE 23/05/02
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0675075/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 9718/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA LUCAS DE SOUSA
MATRICULA: 3198065/020
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9719/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0303500/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9600/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 2054027/021
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9601/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0303500/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9599/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA
MATRICULA: 5213550/018
PERIODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9598/02 DE 23/05/02
NOME: WLADIMIR DIAS MORAES
MATRICULA: 5376700/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9597/02 DE 23/05/02
NOME: CLEONICE DA SILVA VERA CRUZ
MATRICULA: 5473969/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CANDIDO HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA: 9606/02 DE 23/05/02
NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO
MATRICULA: 5087147/026
PERIODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA: 9623/02 DE 23/05/02
NOME: GESSILEIDE DA SILVA REGO
MATRICULA: 0529851/011
PERIODO: 13/03/02 A 26/04/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA: 9708/02 DE 24/05/02
NOME: ACÁCIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR
MATRICULA: 5824478/010
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORTARIA: 9707/02 DE 24/05/02
NOME: ACÁCIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR
MATRICULA: 5824478/010
PERIODO: 02/07/02 A 15/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORTARIA: 9987/02 DE 27/05/02
NOME: ALDALIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 5418518/010
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA/MARITUBA

PORTARIA: 9988/02 DE 27/05/02
NOME: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTANA
MATRICULA: 5499437/013
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA: 9990/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA JUREMA BRABO TAVARES
MATRICULA: 0218600/018
PERIODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA: 9989/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 0189774/019
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA: 9845/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRICULA: 0627631/016
PERIODO: 31/07/02 A 29/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA

PORTARIA: 9844/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRICULA: 0627631/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA

PORTARIA: 10127/02 DE 27/05/02
NOME: SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO
MATRICULA: 0530506/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
PORTARIA: 10126/02 DE 27/05/02
NOME: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA MENDONÇA
MATRICULA: 5245877/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10124/02 DE 27/05/02
NOME: REGINA MARIA DOS SANTOS CUNHA
MATRICULA: 0306223/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10123/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DEUSADETE DA COSTA SIERRA
MATRICULA: 0543330/013
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10122/02 DE 27/05/02
NOME: MILENI DO SOCORRO VIANA DA SILVA
MATRICULA: 5276969/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10122/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO IPIRANGA
MATRICULA: 0189588/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10122/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA ROSELENE AMIM DE SOUZA
MATRICULA: 5358701/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10120/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA ESPINHEIRO DE BRITO
MATRICULA: 5449375/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10119/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 0530514/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10118/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DEUSA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0529982/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10117/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA TEREZA SOARES EVANGELISTA
MATRICULA: 5245885/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10116/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA SALES
MATRICULA: 0291862/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10115/02 DE 27/05/02
NOME: LUCILÉIA BRITO DA LUZ
MATRICULA: 5433673/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10114/02 DE 27/05/02
NOME: JOSÉ ALVES DE LIMA
MATRICULA: 5245923/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10113/02 DE 27/05/02
NOME: IRENE KZAN MOURA
MATRICULA: 5450420/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10112/02 DE 27/05/02
NOME: HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0529613/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10111/02 DE 27/05/02
NOME: CARLOS OLÁRIA RIBEIRO
MATRICULA: 0306045/012
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10110/02 DE 27/05/02
NOME: ELZA MARIA DE SOUZA MOTA
MATRICULA: 5245931/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10109/02 DE 27/05/02
NOME: ANA CLÉIA ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0941891/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10109/02 DE 27/05/02
 NOME: ANTONIA NERES SILVA MIRANDA
 MATRICULA: 0730238/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. R. AMAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10108/02 DE 27/05/02
 NOME: ALBERTO JORGE PEREIRA
 MATRICULA: 0529893/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. R. AMAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10113/02 DE 27/05/02
 NOME: ANTONIO CARLOS GOMES ROSA
 MATRICULA: 0462098/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. R. AMAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10107/02 DE 27/05/02
 NOME: NATANAEL GUEDES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0311367/02
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. R. AMAJÁS/MARITUBA

PORTARIA: 10134/02 DE 27/05/02
 NOME: DILJENE NASCIMENTO DO COUTO
 MATRICULA: 5299780/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10135/02 DE 27/05/02
 NOME: EDITH DE OLIVEIRA NETO
 MATRICULA: 6021875/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10136/02 DE 27/04/02
 NOME: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO
 MATRICULA: 6021883/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10145/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO BARATA
 MATRICULA: 6021832/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10137/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA DE SOUZA LEAL
 MATRICULA: 6021867/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10138/02 DE 27/05/02
 NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
 MATRICULA: 6021891/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA: 10140/02 DE 27/05/02
 NOME: LOURENÇO DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRICULA: 0541486/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA: 10141/02 DE 27/05/02
 NOME: ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0448419/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA: 10142/02 DE 27/05/02
 NOME: EDNA IZABEL NUNES SARGES
 MATRICULA: 0523950/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA: 10145/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA DALVA MARQUES BARBOSA
 MATRICULA: 0254150/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/S. SEBAST. DA B. VISTA

PORTARIA: 9938/02 DE 27/05/02
 NOME: ANA MARIA SAI. DANHA MORGADO
 MATRICULA: 0318612/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA: 9946/02 DE 27/05/02
 NOME: ENERLY AUXILIADORA MOREIRA LOPES
 MATRICULA: 0467308/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA: 9945/02 DE 27/05/02
 NOME: ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5404703/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA: 9854/02 DE 27/05/02
 NOME: ELOISA HELENA DO ROSÁRIO LIMA
 MATRICULA: 0323012/015
 PERÍODO: 16/08/02 A 29/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9939/02 DE 27/05/02
 NOME: ELIEZETE VANDA DE SOUSA CANTÃO
 MATRICULA: 0445932/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9940/02 DE 27/05/02
 NOME: SANDRA HELENA CROELHAS PEREIRA
 MATRICULA: 0333310/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9941/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS PAIVA
 MATRICULA: 5527910/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9942/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA DE LOREDES LEÃO SANTOS
 MATRICULA: 0333131/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9943/02 DE 27/05/02
 NOME: ILNETE VEIGA GUILHON
 MATRICULA: 0333182/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 9944/02 DE 27/05/02
 NOME: ERNESTINA MARY LOUREIRO FEIO
 MATRICULA: 0333042/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA: 10067/02 DE 27/05/02
 NOME: ELIETE DE SOUZA CAMPELO
 MATRICULA: 0348007/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/ICOARACI

PORTARIA: 9935/02 DE 27/05/02
 NOME: CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0307572/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. E PROD. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9936/02 DE 27/05/02
 NOME: FRANCISCA BETANIA LUCAS DA SILVA
 MATRICULA: 0761230/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 9937/02 DE 27/05/02
 NOME: SANDRA MASCARENHAS LUZ
 MATRICULA: 0312177/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA: 10068/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA
 MATRICULA: 0320935/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA: 10070/02 DE 27/05/02
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO
 MATRICULA: 0471224/014
 PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA: 10071/02 DE 27/05/02
 NOME: ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 0320218/016
 PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA

PORTARIA: 10066/02 DE 27/05/02
 NOME: PEDRO DE SOUZA DIAS
 MATRICULA: 5469716/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 10065/02 DE 27/05/02
 NOME: TEREZINHA DE JESUS RABELO FERREIRA
 MATRICULA: 549643/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA: 10074/02 DE 27/05/02
 NOME: CLEONICE SILVA DE MATOS
 MATRICULA: 5455081/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 10075/02 DE 27/05/02
 NOME: MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO
 MATRICULA: 5219396/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 10076/02 DE 27/05/02
 NOME: MILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO
 MATRICULA: 5219337/012

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 10069/02 DE 27/05/02

NOME: LUIZ ALBERTO SANTOS BARBOSA
 MATRICULA: 5455138/011
 PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 10072/02 DE 27/05/02
 NOME: RAIMUNDO BARBOSA DOSSANTOS
 MATRICULA: 5394430/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA: 10073/02 DE 27/05/02
 NOME: JEFFERSON DE BARROS CANDEIRA
 MATRICULA: 5439892/015
 PERÍODO: 02/08/02 A 31/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 9385/02 DE 22.05.02
 NOME: JOSENEIA CABRAL DE MIRANDA
 MATRICULA: 5531829/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE/WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 9439/02 DE 22.05.02
 NOME: DIVA CHAVES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0343820/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA N°: 9444/02 DE 22.05.02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA LUZ TRINDADE
 MATRICULA: 0536318/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ALMTE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA N°: 9439/02 DE 22.05.02
 NOME: IZÁ MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNATOUNI
 MATRICULA: 0294802/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ALMTE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA N°: 9452/02 DE 22.05.02
 NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMENTO BANDEIRA
 MATRICULA: 0303860/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ALMTE GUILLOBEL/BELÉM

PORTARIA N°: 450/02 DE 25.04.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MONTEIRO
 MATRICULA: 6307680/012
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINOPOLIS

PORTARIA N°: 439/02 DE 25.04.02
 NOME: WALDEMAR DIAS DA SILVA
 MATRICULA: 5313945/018
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JOAQUIM DE CASTRO/SALINOPOLIS

PORTARIA N°: 401/02 DE 23.04.02
 NOME: ANTONIO FONSECA E SILVA DE MENEZES
 MATRICULA: 5188520/019
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA N°: 059/02 DE 04.02.02
 NOME: MARIA DE LOURDES AZEVEDO DA SILVA
 MATRICULA: 0585475/014
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA N°: 428/02 DE 24.04.02
 NOME: JOÃO FERREIRA DE LIMA
 MATRICULA: 5237262/018
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DES. AUG. REZENDE/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA N°: 027/02 DE 15.01.02
 NOME: MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA
 MATRICULA: 0244783/019
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA N°: 020/02 DE 17.01.02
 NOME: JOSÉ MARIA VALENTE PISCANÇO
 MATRICULA: 0585173/013
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANC. NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA N°: 273/02 DE 24.04.02
 NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA NOVAIS
 MATRICULA: 0954667/010
 PERÍODO: 01.08.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FREI GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N°: 030/02 DE 15.01.02
 NOME: MANOEL SANTUÁRIO ALVES
 MATRICULA: 6031463/010
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº: 079/02 DE 18.03.02
 NOME: MARINALDA FONSECA DA SILVA
 MATRICULA: 5227143/013
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. DO SOC. JACOB/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 113/02 DE 18.03.02
 NOME: MARIA SENHORA ALVES
 MATRICULA: 0668044/010
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 102/02 DE 18.03.02
 NOME: JOSÉ PINTO CARDOSO
 MATRICULA: 5526244/019
 PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. 12ª URE/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 086/02 DE 18.03.02
 NOME: ALENILSON ANTONIO MOTA RIBEIRO
 MATRICULA: 5842093/013
 PERÍODO: 01.08.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 359/02 DE 29.04.02
 NOME: JOSÉ MAUES DA COSTA
 MATRICULA: 5240301/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 360/02 DE 29.04.02
 NOME: JOSÉ GUILHERME DA SILVA PIRES
 MATRICULA: 5663148/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 363/02 DE 29.04.02
 NOME: MARIA HELENA FERREIRA RODRIGUES
 MATRICULA: 5664884/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 357/02 DE 29.04.02
 NOME: ISaura DA SILVA VASCONCELOS
 MATRICULA: 5286905/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 358/02 DE 29.04.02
 NOME: JOANA AMÉLIA LOBATO ROCHA
 MATRICULA: 5278163/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 355/02 DE 29.04.02
 NOME: AGENOR BITTENCOURT DE LIMA
 MATRICULA: 5383064/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 354/02 DE 29.04.02
 NOME: ANA FERREIRA TORRES
 MATRICULA: 5286743/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 351/02 DE 29.04.02
 NOME: RONALDO MACHADO RODRIGUES
 MATRICULA: 0660078/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 350/02 DE 29.04.02
 NOME: ROSINEIDE LIMA TRIXEIRA
 MATRICULA: 0602051/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 349/02 DE 29.04.02
 NOME: RITA LOBATO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0660027/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 348/02 DE 29.04.02
 NOME: OLGARINA BITTENCOURT PEREIRA
 MATRICULA: 0629952/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 347/02 DE 29.04.02
 NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE REGO
 MATRICULA: 0629928/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 346/02 DE 29.04.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO DO REGO BRITO
 MATRICULA: 0629910/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 345/02 DE 29.04.02
 NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS
 MATRICULA: 0599700/011

PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 344/02 DE 29.04.02
 NOME: MARIA DA PENHA MATOS DA SILVA
 MATRICULA: 0660221/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 342/02 DE 29.04.02
 NOME: LUIZA RODRIGUES GOMES
 MATRICULA: 0629936/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 341/02 DE 29.04.02
 NOME: LUCINÂNDO CARMO MAUES
 MATRICULA: 0660121/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 069/02 DE 20.05.02
 NOME: VALDIR PALHA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5248175/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. EDDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 068/02 DE 20.05.02
 NOME: ROSANA MARIA SANTOS PELEJA
 MATRICULA: 5801885/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. EDDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 067/02 DE 20.05.02
 NOME: RIJA MARIA SANTOS ABDON
 MATRICULA: 6020488/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. EDDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURE

PORTARIA Nº: 9259/02 DE 21.05.02
 NOME: LETICE ALVES DE SOUZA
 MATRICULA: 0201421/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO REZENDE/NOVA TIMBOTEUA

ERRATA
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 05/02 DE 09/05/02
 NOME: COSMA GOMES DA SILVA
 ONDE SE LÊ: PORTARIA: 05/02
 LÊ-SE: PORTARIA: 137
 ONDE SE LÊ: EE. OLAVO BILAC/SOURE
 LÊ-SE: EE. OLAVO BILAC/ICOARACI
 RETIR P/TER SAÍDO C/ IN CORR. NO DO. 29.708 DE 31/05/02

PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
 Modalidade: CARTA-CONVITE nº 015/02 - UEPA
 Objetivo: Aquisição de Material Permanente (Estantes e Bibliocantos), para atender a Biblioteca do Campus 1, desta Universidade.
ORDEM EMPRESA **ÍTEMS**
 01 COMPANHIA DE MOVEIS TRÊS S 01 e 03
 02 CROMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
 Universidade do Estado do Pará - UEPA
 Belém, 03 de Junho de 2002.
 PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 089/02/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 5856256-012, lotada na Coordenadoria de Pediatria, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2002.
 2- EXCLUIR vantagem de tempo integral da servidora AUXILIADORA PANTOJA

FERREIRA, matrícula nº 5854385-010, lotada na Coordenadoria de Pediatria, a partir de 01 de junho de 2002.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 03 de junho de 2002.
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 090/02/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora ANA MARIA CHAGAS DIAS, matrícula nº 5326745-014, lotada no Gabinete, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2002.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 03 de junho de 2002.
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHÃES
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente
 Andréa Franco Amoros Magalhães

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
BELINETE LOBATO CRUZ
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente
 Belinete Lobato Cruz

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
VALÉRIA LAMEIRA SANTOS FERREIRA
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 AV. GOV JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002-SETEPS
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Aquisição estimada de combustível (Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos que servem o SINE/PA, nos seguintes postos de trabalho: Matriz/SEDE BELÉM e nos Municípios de: ALTAMIRA, CASTANHAL, ITAITUBA, MARABÁ, PARAGOMINAS, REDENÇÃO, SANTARÉM, TUCURUI.
 Data de Abertura: 24 de Junho de 2002. Horário: 09:30 horas.
 Local: Av. Gov. José Malcher, 652 (6º andar), sala da Comissão.
 Retirada do Edital: No endereço acima. Trazer o carimbo da empresa e 01 (uma) unidade de disquete 3,5", virgem e formatado, das 09:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
 * Obs: Os interessados deverão ser estabelecidos ou ter filial nos municípios acima relacionados.
 Belém, 04 de junho de 2002.
 A Comissão / SESEPS.

PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
 DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2002
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000,
RESOLVE:
 CONCEDER, ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JUNHO/2002, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
 1 - Agnaldo Severo Lourenço de Abreu CIC. 257611962-04
 2 - 642737 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
 3 - 3339030-97 - Material De Consumo R\$ 2.750,00
 3.1 - 3339036-97 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 850,00
 3.2 - 3339039-97 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHCGV

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 011/2002 01 DE JUNHO DE 2002.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 4º e 6º da Resolução nº 001 de 26 de janeiro de 1990 do Conselho de Administração da Companhia; Resolve:

Nomear Cláudia Betânia Beza Soares para a função Comissária de Assessoria. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.2002

De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOQB ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Ajudante Geral do CBMPA o TEN CEL. QOQB WILSON LÚZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, MF 3367940-013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 333, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA o TEN CEL. QOQB ALVARO PINHEIRO DIAS, MF 3377199-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA o CAP QOQB EDMILSON FARIAS LIMA, MF 5185866-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA o CAP QOQB ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, MF 5064325-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 336, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 6º Subgrupo Bombeiro Militar do CBMPA o CAP QOQB JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA, MF 5179033-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 337, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Veículos e Materiais Operacionais do CBMPA o CAP QOQB NAHUM FERNANDES DA SILVA, MF 3403351-012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em

legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do CBMPA o CAP QOQB CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA, MF 5267668-014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subcomandante do 2º Grupamento Bombeiro Militar do CBMPA o CAP QOQB JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA, MF 5163714-020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 340, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA o TEN CEL. QOQB WILSON LÚZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, MF 3367940-013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 341, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Ajudante Geral do CBMPA o TEN CEL. QOQB ALVARO PINHEIRO DIAS, MF 3377199-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 342, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA o CAP QOQB JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA, MF 5179033-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA o CAP QOQB JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA, MF 5163714-020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante do 6º Subgrupo Bombeiro Militar do CBMPA o CAP QOQB NAHUM FERNANDES DA SILVA, MF 3403351-012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante do 3º Subgrupo Bombeiro Militar do CBMPA, o CAP QOQB ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, MF 5064325-010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 346, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em

legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe do Centro de Suprimento e

Manutenção de Veículos e Materiais Operacionais do CBMPA o CAP QOQB

CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA, MF 5267668-014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 347, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcomandante do 2º Grupamento Bombeiro Militar do CBMPA o CAP QOQB PAOLLO SCHMULLERMANN

CIPRIANO DE OLIVEIRA, MF 5267544-017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 348, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do CBMPA o CAP QOQB LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, MF 3382230-013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOQB Luiz Fernando Cajango Pereira, MF: 5267595-016 e CPF: 449.698.212-91, ocupante do cargo de Subdiretor de Ensino do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:

312463/339030 - R\$ 800,00 (oitocentos reais) Material de Consumo

312463/339036 - R\$ 200,00 (duzentos reais) Serviços de Terceiros Pessoa Física

312463/339039 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Orlando Antônio SarmaHno Frade - Cel. QOQB

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 331 DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj QOQB Celso dos Santos Dique, MF: 3406660-011 e CPF: 064.167.482-15, ocupante do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiro Militar do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

312902/339030 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Material de Consumo

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Orlando Antônio SarmaHno Frade - Cel. QOQB

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 697/2002-DS/PROJUR, de 25/04/2002, publicada no DOE nº 029692, de 08/05/2002, e tendo em vista o disposto no artigo 219 e seu parágrafo único, da Lei 5.810/94-Regime Jurídico Único -, cita, pelo presente edital Manoel Baito Gouveia Neto, servidor público deste Órgão de Trânsito, lotado na DIRETRAN/DIEI, Senhor de Fiscalização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede deste Órgão, no Setor da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03, Bairro Nova Marabá, a fim de apresentar defesa escrita, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2002.

Direinha Beltrão Paiva Mesquita

Presidente da Comissão

Visto:

Por delegação

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marabá - CEP

66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249

Site: www.detrans.pa.gov.br

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao convite nº 004/2002/ PARAGOMINAS/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de COMBUSTÍVEL, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação de Paragominas/SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "menor preço", elegeu o Posto VALE DO URAIM LTDA, como vencedor da Licitação.
Belém (PA), 28 de maio de 2002.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

CONTRATO Nº 017/2002/ITAITUBA/SUSIPE.
REF. O CONVITE Nº 002/2002/ITAITUBA/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X CIRILO SILVA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR: R\$ - 5.937,40
VIGÊNCIA: 03.06 À 31.12.2002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
1º TERMO ADITIVO REE O CONTRATO Nº 048/2001-
DO CONVITE Nº 019/2001/TOME-ACÚ/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X C.B.E. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONSTRUIR UM BLOCO CARCERÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMEA-CÚ
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 17.05 À 17.07.2002.
VALOR ADITADO: R\$ - 37.286,16
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.060001561.449051
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.
CONVITE Nº 010/2002/SUSIPE.

De tudo o que consta do processo relativo ao convite nº 010/2002/SUSIPE, destinado a adquirir cativeira de frango tipo hot, dog, para atender às necessidades da população carcerária das casas penais de Belém e Castanhal e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço" elegeu a Empresa: Comercial Guimaraes no item -01.
Belém 28 de maio de 2002
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente.

CONVITE Nº 011/2002/SUSIPE.

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 011/2002/SUSIPE, destinado a adquirir 01(UA) veículo utilitário para o centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa TAGIDE VEÍCULOS S/A como vencedora da Licitação.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente.

CONTRATO Nº 016/2002/SUSIPE-REF. O CONVITE Nº 001/2002/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X FIS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: INGREDIENTE PARA FABRICO DE PÃO.
VALOR: R\$ - 37.024,00.
PERÍODO: 15.03 A 15.06.2002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 11/2002, de 22 de maio de 2002, referente ao Processo nº E-2000/0559 GTJ, de interesse de João Carlos Veloso Rodrigues.
DECISÃO:
Art. 1º- Manter a decisão da Ouvidoria da ARCON, a qual considerou improcedente o recurso do consumidor.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 12/2002, de 22 de maio de 2002, referente ao Processo nº E-99/0328 GTJ, de interesse de Marlene da Silva Dantas.
DECISÃO:
Art. 1º- Acatar o recurso da CEI.PA, mantendo a cobrança de ressarcimento da energia consumida a menor, decorrente da irregularidade de fraude na medição, porém devendo a concessionária efetuar o cálculo conforme prescrito no inciso III do artigo 51 da Portaria DNAEE nº 466/97.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 13/2002, de 22 de maio de 2002, referente ao Processo nº E-99/0650 GTJ, de interesse de Maria da Conceição Freitas Torres.
DECISÃO:
Art. 1º- Que a Rede CEI.PA desconsidere a multa referente à fraude imputada ao consumidor, lhe assegurando no entanto, o direito de cobrança do ressarcimento do consumo relativo aos meses de abril e maio/99, baseado no art.53 da portaria DNAEE nº 466/97.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 14/2002, de 22 de maio de 2002, referente ao Processo

AT-001/2001 GTJ, de interesse da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

DECISÃO:
Art. 1º- Pela ratificação do Auto de Infração nº 0015/2001 ARCON, do qual deve ser retirada a DC.01 referente ao relatório de fiscalização ref. GTE.05.1999.NOR, por ter sido a mesma equivocadamente incluída no referido AI.
Pelo acatamento parcial do recurso interposto pela CEI.PA no que se refere a 3(três) determinações constantes do Auto de Infração nº 0015/2001 ARCON, relacionadas a seguir:
DC.01 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.TOC;
DC.02 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.SUD;
DC.02 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.SUD.
Considerar o adendo ao parecer da relatora, conselheira Carmen Lúcia Valério Cal, emitido em reunião de 22 de maio de 2002, conforme registrado em Ata, ratificando a decisão de aplicação de penalidade de advertência, para aplicação de multa do grupo II, conforme artigo 5º da Resolução ANEEL nº 318, de 06/10/98, por ser a infração possível de enquadramento neste artigo.
Que, diante do acima exposto, a ARCON deve refazer os cálculos da multa exigida no Auto de Infração nº 0015/2001 ARCON, tendo em vista o descumprimento somente de 4(quatro) determinações da ARCON.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA
Presidente do CONERC

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHOS: 2002NE00630 / 629

Partes: ARCON x VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de 1 (um) veículo Gol 1.0, 8 válvulas, 60 HP, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, ano e modelo 2002.
Fundamento Legal: Convite nº 11/2002.
Prazo de entrega: 30 dias, a contar de 28/05/2002.
Dotação: 80201.04.125.019.2425-449052, Fontes 025 E 061.
Valor: R\$ 21.716,10 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).
Local de entrega: Belém/PA
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenadoria Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2002.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, neste ato, representada por sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, que será responsável pela prestação de serviços Postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, Carga de Máquina de Franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da E.C.T. em âmbito regional, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa da ARCON e RATIFICAÇÃO da Diretoria Geral.
Belém, 29 de maio de 2002.
Lucy Araújo de Souza Leão
Diretora Geral

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2002

Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, composta de rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, sistema unitário de fossa e sumidouro e sistema viário no Loteamento Residencial Ponta Negra, localizado no Município de Santarém, neste Estado;
Firma vencedora: Construtora Hamad Ltda;
valor: R\$ 889.467,69 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
Belém, 29.05.2002;
Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 182/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. WALLACE PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 11.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50358-4, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAFENSE DE PUGILISMO, em face do Convênio SEEL nº 036/99, assinado em 14.10.99.
Belém, 03 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 183/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Ex-Prefeito, de que no dia 11.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50993-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPLAN nº 106/99, assinado em 23.12.99 e Termo Aditivo.
Belém, 03 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 184/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. ARAGY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, de que no dia 11.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário

deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50828-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 080/2000, assinado em 10.05.2000.
Belém, 03 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 185/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, de que no dia 11.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51690-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 150/2000.
Belém, 03 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 186/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito e LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 11.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 51153-3, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 226/2000, assinado em 21.06.2000.
Belém, 03 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.539

Processo nº 98/50818-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Melo Castelo Branco Sauma
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando à SEAD que proceda à correção do ato para consignar a fundamentação legal apontada pelo Órgão Técnico e a aposentadoria com proventos integrais.
ACÓRDÃO Nº 32.540

Processo nº 98/53806-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Elza Maria Cavalcante de Matos, viúva do ex-segurado (naquilo Otaviano de Matos)
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencido em parte os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, registrar a pensão civil, recomendando-se ao IPASEP que proceda à atualização dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal e do Ministério Público.
ACÓRDÃO Nº 32.541

Processo nº 99/50303-4
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 001/97 - SECTAM)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Manschky, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares a prestação de contas devendo o Sr. Carlos Edilson de Almeida Manschky, Ex-Diretor Executivo, recolher aos cofres públicos estaduais o valor imposto no referido Acórdão, com os acréscimos legais, mais multa, pelo injustificado dano ao erário público.
ACÓRDÃO Nº 32.542

Processo nº 99/50345-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio nº 010/98 - SETRAN)
Responsável: Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis;
H- Dar ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios acerca do valor conveniado a título de contra-partida pela Prefeitura Municipal de Marapanim.
ACÓRDÃO Nº 32.543

Processo nº 99/51112-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SETRAN nº 024/97)
Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (5º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, em face das falhas constatadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 32.544

Processo nº 99/51323-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SEPLAN nº 089/98)
Responsável: Sr. Narciso Araújo de Souza, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
ACÓRDÃO Nº 32.545

Processo nº 99/52108-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Gilões (Convênio SEPLAN nº 170/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (5º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.546

Processo nº 2000/50517-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SAGRJ nº 055/97)

Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.547

Processo nº 2000/51451-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação Educacional e Cultural de Santarém Tancredino de Almeida Neves (Convênio FCPIN nº 050/99)

Responsável: Sr. Jirinalti Anselmo Nascimento da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEN SABBA

Decisão: Responsabilizar o Sr. Jirinalti Anselmo Nascimento da Silva, Presidente, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, devidamente corrigida monetariamente mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.548

Processo nº 2000/52487-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio nº 029/99 - SEFRAN)

Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, face a intemporabilidade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.549

Processo nº 2001/50497-9
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Maria Dolores Tavares

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.550

Processo nº 2001/52242-5
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Esmeralda de Oliveira Almeida

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.551

Processo nº 2001/52242-7
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimundo da Senha Ferreira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Negar registro à Portaria nº 1758, de 10 de agosto de 2001, arquivando-se o processo, para os fins de direito.

ACÓRDÃO Nº 32.552

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/53143-9

Interessado: Maria Ribeiro Monteiro

Processo nº 2002/50019-4

Interessado: Raimundo Ferreira da Silva

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.553

Processo nº 2001/53195-0
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Ana Maria de Lourdes Belo Pantoja

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.554

Processo nº 2001/52121-0
Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Dulcinda Ferreira Brasil e Magali da Silva Brasil, esposa e filha do ex-segurador Marcos Edson Brasil.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.555

Processo nº 2002/50211-9
Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Cabo PM Fernando de Souza Leal

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.556

Processo nº 2002/50641-5
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Everaldo Carlos Custódio de Deus e Luiz Carlos Balicero Pereira.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000723-00

Responsável: Deusdedit Melo Lima

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 006/2000 de 17.01.2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 200112852-00

Interessado: Antônio Armando A. de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por prazo determinado de Cleiton Soares Ribeiro e outros

Relator: Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO Nº 200112850-00

Interessado: Antônio Armando A. de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por prazo determinado de Viviane Siqueira Elesbão e outros

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de junho de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19994757-00

Responsável: Elomar da Silva Paes

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 9810930-00

Responsável: Evaldino Bento Celestino

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) PROCESSO Nº 200010068-00

Responsável: José Maria Barros de Almeida

Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Câmara de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200107247-00

Responsável: Ricardo Pereira dos Santos

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Câmara de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

05) PROCESSO Nº 200112858-00

Interessado: Antônio Armando A. de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por prazo determinado de Márcio Giovanni Silva da Cruz

Relator: Conselheira Rosa Hage

06) PROCESSO Nº 200201479-00

Interessado: Antônio Armando A. de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por prazo determinado de Raimundo Carvalho de Brito e Walter Luiz Peniche

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de junho de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 9811650-00

Responsável: Osmar Oliveira Alves

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de junho de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

EDITAL Nº 089/02**(PROCESSO Nº 200003453-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003453-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 090/02**(PROCESSO Nº 19995751-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995751-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 091/02**(PROCESSO Nº 200002806-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Achiles Igachalaguni. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achiles Igachalaguni, Prefeito Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002806-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 092/02**(PROCESSO Nº 200007601-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007601-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 093/02**(PROCESSO Nº 200006523-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Itaipava no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006523-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 094/02**(PROCESSO Nº 200002727-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jardel Vasconcelos do Carmo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002727-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 095/02**(PROCESSO Nº 200007836-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007836-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 096/02**(PROCESSO Nº 200002735-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Jesus de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002735-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 097/02**(PROCESSO Nº 200109611-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Felipe Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Felipe Barbosa, Presidente do Instituto de Previdência de Melgaço no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

**EDITAL Nº 162/02
(PROCESSO Nº 973300-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnoud Neves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnoud Neves, Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.012,11 (dez mil, doze reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 163/02
(PROCESSO Nº 200008594-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 318.168,89 (trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 52.884,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 164/02
(PROCESSO Nº 200001549-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anders Willy Wissing Andersen Trindade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anders Willy Wissing Andersen Trindade, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 165/02
(PROCESSO Nº 200002204-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoci da Cunha, Prefeito Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.218.631,26 (um milhão, duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 166/02
(PROCESSO Nº 200003169-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.383.901,76 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e um real e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 167/02
(PROCESSO Nº 9812717-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ilio Alves Guimarães Junior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ilio Alves Guimarães Junior, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 07 de março a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 22.883,04 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 168/02
(PROCESSO Nº 9812717-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osvaldo Félix Nauar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osvaldo Félix Nauar, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 01 de janeiro a 06 de março de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.558,85 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 169/02
(PROCESSO Nº 2000010548-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 170/02
(PROCESSO Nº 19999652-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Ribeiro da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Curionópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 474.795,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 39.669,99 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 171/02
(PROCESSO Nº 988263-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 44.283,09 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 172/02
(PROCESSO Nº 200000917-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Ferreira Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 173/02
(PROCESSO Nº 19993501-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizialva Costa dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizialva Costa dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.984,56 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 174/02
(PROCESSO Nº 200004415-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência de Marabá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 210,16 (duzentos e dez reais e dezessis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência de Marabá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 210,16 (duzentos e dez reais e dezessis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 175/02
(PROCESSO Nº 200001367-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nunes da Luz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nunes da Luz, Presidente do Instituto de Previdência de Sapucaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.780,71 (seis mil, setecentos e oitenta reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 176/02
(PROCESSO Nº 987465-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Indalcio Dias da Rocha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Indalcio Dias da Rocha, Presidente do Instituto de Previdência de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800 (oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 177/02
(PROCESSO Nº 199910022-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 178/02
(PROCESSO Nº 200002770-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Valdir França Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Valdir França Nunes, Presidente do Instituto de Previdência de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 179/02
(PROCESSO Nº 984650-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João do Couto Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João do Couto Neto, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 180/02
(PROCESSO Nº 984904-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Roberto Melo Prado. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Roberto Melo Prado, Presidente da Fundação Canavieira Sport Club, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984904-00, referente ao Convênio nº 016-B/97, firmado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 181/02
(PROCESSO Nº 19991350-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Pimenta da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Pimenta da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 182/02
(PROCESSO Nº 19990721-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo, Agente Distrital de Icoaraci no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 183/02
(PROCESSO Nº 19990724-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edilza Joana Oliveira Fontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edilza Joana Oliveira Fontes, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 184/02
(PROCESSO Nº 20000724-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Armando Oliveira Nery.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armando Oliveira Nery, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Chaves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 185/02
(PROCESSO Nº 200002019-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 186/02
(PROCESSO Nº 200001256-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Alves, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no período de 01 de janeiro a 31 de março de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 181/02
(PROCESSO Nº 200003545-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003545-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 182/02
(PROCESSO Nº 200003242-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003242-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 183/02
(PROCESSO Nº 200107312-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio Bandeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107312-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 184/02
(PROCESSO Nº 200005545-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Vieira de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Vieira de Castro, Prefeito Municipal de Curuá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005545-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 185/02
(PROCESSO Nº 200005378-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vicente da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005378-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 186/02
(PROCESSO Nº 19996390-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Pícarra no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996390-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 187/02
(PROCESSO Nº 200005730-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Pícarra no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005730-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 188/02
(PROCESSO Nº 200200555-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Moreira Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira Campos, Fundo Municipal de Saúde de Colares no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200200555-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO****LEI Nº 6.460, DE 24 DE MAIO DE 2002.**

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP, pela destacada luta em defesa dos interesses e direitos de sua categoria e em prol de uma educação pública de qualidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2002.

Deputado **MARTINHO CARMONA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

S/A. BITAR IRMÃOS

Resumo da ATA de Assembleia Geral Ordinária de S/A. Bitar Irmãos: Local: Rod. BR 316 KM 04 - Ananindeua-PA - Escritório Central. Dia e Hora: 16 de Abril de 2002; 8 hs. da manhã. Assuntos: Análise, discussão, aprovação dos atos da diretoria, peças contábeis do balanço geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; Aprovados: Eleição da diretoria para biênio 2002/2003/2004. Presidente: Miguel de Paulo R. Bitar; Diretor Financeiro: Miguel de Paulo R. Bitar Júnior; Diretor Comercial: José Tadeu Charone Bitar; Publicações: Convocação: Imprensa Oficial em 8/10/11 abril 2002; Gazeta Mercantil em 8/9/11 abril 2002. Balanço geral e demonstração financeira, publicados: Diário Oficial: 19 de março e Gazeta Mercantil 22 de março de 2002. Ananindeua, 16 de abril de 2002. Miguel de Paulo R. Bitar, José Tadeu Charone Bitar, Miguel de Paulo R. Bitar Júnior, Pp. Teresa Cristina Bitar Barros, Miguel de Paulo R. Bitar Júnior, Adla Charone Bitar. Resumo da ata de AGO, S.A. Bitar Irmãos, lavrada em livro próprio fl. 18, Registrada 14/05/2002, na Junta Comercial sob o nº 20000041642. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, Presidente.

**CENTRO DE ESTUDOS
AVANÇADO DO PARÁ****FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO 2002
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão de Processo Seletivo da FEAPA, comunica aos interessados a retificação do item 1.3 do Edital nº 01/2002, passando a vigorar com a seguinte redação: A prova será realizada em Belém e Marabá no Estado do Pará, e em Macapá no Estado do Amapá, no dia 23 de junho de 2002.

Comissão de Seleção

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Lc - Luiz Mariano Cabral Rebelo - R\$ 12.924,76 - Dp - Nortime Norte Imp. Exp. Ltda. - R\$ 202,65 - Dp - José Carlos Lima Me - R\$ 118,80 - Dp - Copy Quality Equip. Eletrônicos - R\$ 162,05 - Dp - Coml. Nova Dimensão Ltda. - R\$ 5.250,00 - Dp - FKS Coml. Ltda. - R\$ 100,66 - Dp - Chess Tecnologia Estratégia - R\$ 753,39 - Dp - Oncocenter S/C Ltda. - R\$ 170,00 - Lc - M. P. Maia Dist. Rep. Dismed - R\$ 833,59 - Lc - Jair Wagner Santos Rocha - R\$ 2.955,58 - Dp - Arte Eng. Constr. Ltda. - R\$ 1.725,36 - Dp - P. Azevedo Ltda. - R\$ 1.684,68 - Dp - Arte Eng. Construções Ltda. - R\$ 3.163,16 - R\$ 3.163,16 - Dp - M.F.L. Souza - R\$ 455,05 - Gamab Com. Rep. Ltda. - R\$ 3.795,00 - R\$ 4.820,00 - R\$ 2.952,00 - Dp - Ortofel Ltda. - R\$ 1.106,93 - Dp - Construtora Engematria Ltda. - R\$ 156,13 - Dp - Ortofel Ltda. - 219,02 - Dp - Gamab C. Rep. Ltda. - R\$ 3.990,00 - Ch - Márcia Regina Nascimento - R\$ 280,80 - Dp - Di Gregório Ind. Frig. Ltda. - R\$ 143,00 - Dp - C & R Construções Reformas Ltda. - R\$ 1.450,00 - Dp - M. S. S. Nogueira Me - R\$ 77,00 - Dp - Manoel Pereira Ferraz - R\$ 1.002,97 - Dp - M. S. S. Nogueira Me - R\$ 77,00 - Dp - Armarinho Amazônia Ltda. - R\$ 498,06 - Dp - Paulo Cardoso Coml. Ltda. - R\$ 677,36 - M. N. R. Com. Rep. Ltda. - R\$ 215,12 - Dp - Ademil Lopes Gouveia - R\$ 217,01 - Dp - Precision C. Imp. Exp. Ltda. - R\$ 239,49 - Dp - Edilson Ferreira Barbosa - R\$ 397,79 - Dp - M. J. Distr. Rep. Ltda. - 413,60 - Dp - Supermercado Real Ltda. - R\$ 81,12 - Dp - R. Ramos Cia. Ltda. - R\$ 132,73 - Lc - Art. Malha C. I. Imp. Exp. Ltda. - R\$ 772,23 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 3.821,00 - R\$ 3.896,00 - R\$ 3.587,00 - R\$ 2.852,00 - R\$ 6.124,00 - R\$ 6.080,00 - R\$ 5.638,00 - R\$ 5.638,00 - Dp - José Maria Machado - R\$ 282,86 - Dp - Famur Viag. Tur Ltda. - R\$ 375,00 - Dp - Sollar Mat. Constr. Ltda. - R\$ 405,57 - Dp - Gerson Moreira Martins - R\$ 59,00 - Dp - Graça Regina Pinheiro Melo - R\$ 97,45 - Dp - Simtel Ltda. - R\$ 441,40 - Dp - Dillon Soares Distr. Ltda. - R\$ 519,92 - Dp - Maria Palhares Lopes - R\$ 764,22 - Dp - Henrique Gonçalves Nascimento - R\$ 762,00 - Dp - Aderval Barbosa Junior - R\$ 345,59 - Dp - Micropage Informática Telec.

Serviços - R\$ 325,79 - Dp - Transstern Transp. Terra Ltda. - R\$ 535,05 - Dp - M. R. C. Freitas - R\$ 898,45 - Dp - Raimundo Paixão Silva - R\$ 880,00 - Dp - M. V. Maia Silva - R\$ 8.700,00 - Dp - Fitobol I. Reunidas Ltda. - R\$ 848,00 - Dp - Lameira & Lameira Ltda. - 375,15 - Dp - Prev. Saúde Núcleo Preventivo - R\$ 192,60 - Lc - Marcos Roberto Sousa Vieira - R\$ 694,76 - Ch - Cori C. Transp. Rep. Ltda. - R\$ 2.140,49 - Dp - Realeza Distribuidora Bebidas Ltda. - R\$ 3.180,00 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 5.130,00 - Dp - Alex Rios Silveira - Me - R\$ 552,00 - Dp - Casa Nova Ltda. - R\$ 305,23 - Dp - Coml. J. K. E. K. Ltda. - R\$ 665,00 - Dp - Afonso Maria Frias Melo - R\$ 144,75 - Lc - Silvia Helena S. Sá Teixeira - R\$ 725,46 - Lc - Vitor Hugo Santos - R\$ 281,27 - Dp - Zeferino Carlos Soares - R\$ 218,60 - Ch - Maria Célia Messias Cavaleiro Macedo - R\$ 784,00 - Dp - M. D. Construções Serviços Ltda. - R\$ 9.459,45 - Dp - Amâncio Lobato Ataíde Nascimento - R\$ 925,20 - Dp - Dental White Ltda. - R\$ 294,90 - Dp - Alex Rios Silveira - Me - R\$ 312,00 - Dp - Tectra Telecom Norte Ltda. - R\$ 394,65 - Dp - José Maria Lima Moraes Junior - R\$ 90,00 - Dp - M. C. Alves Tavares - Me - R\$ 56,16 - R\$ 69,65 - Dp - F. C. M. Silva Ltda. - R\$ 143,80 - Dp - Jaime Magalhães Souza - R\$ 158,19 - Dp - Disbel. Distr. Bebidas Belém - R\$ 282,73 - Dp - Samuel Ferreira Carvalho - R\$ 319,04 - Dp - F. H. V. Yamada - R\$ 719,24 - Dp - V. F. Gomes - R\$ 160,51 - Dp - Neo Barros Com. Rep. Ltda. - R\$ 432,00 - Dp - Supermercado Porto Palha Ltda. - R\$ 815,38 - Np - T. J. Mat. Const. Ferragens - R\$ 6.318,02 - Np - Thelma Eugênia Marques Cordeiro (Aval) - R\$ 6.318,02 - Dp - Maria Fátima Barbosa Silva - R\$ 637,19 - Dp - Tayse Santos Ltda. - R\$ 2.000,00 - Dp - Dist. Ind. Brasileira Amazônia Ltda. - R\$ 4.025,00 - Chess Tecnologia Estratégia - R\$ 147,48 - Dp - V. M. R. Cruz Me - R\$ 26,70 - Dp - A. C. F. C. Dias - R\$ 26,70 - Lc - Guilherme José Santos Lima - R\$ 256,05 - Lc - Ségio Alfredo Brabo Araújo - R\$ 2.717,87 - Dp - J. G. A. Sampaio - R\$ 8.806,40 - Dp - José Amaral Macedo - R\$ 746,10 - Dp - Nilson C. Rodrigues - Me - R\$ 751,03 - Dp - V. J. M. Miranda - R\$ 407,35 - Dp - V. Lopes Pereira - R\$ 418,55 - Lc - Antonio Alves Teixeira Filho - R\$ 5.035,69 - Dp - Interativa Coml. Ltda. - R\$ 434,24 - Dp - Maria Neuzilene Andrade Rodrigues - R\$ 348,00 - Dp - J. A. S. Correa - R\$ 336,60 - Dp - Isaul Silva Gonçalves - R\$ 750,00 - Ch - Precision Com. Rep. Ltda. - R\$ 9.191,33 - Dp - F. H. V. Yamada - R\$ 1.446,14 - Dp - A. M. B. Com. Rep. Ltda. - R\$ 220,00 - Lc - Jacob Athias Alcântara - R\$ 338,72 - Lc - C. Kalume - Cia. Ltda. - R\$ 979,45 - Dp - Dilke Pinho Cia. Ltda. - R\$ 347,00 - Dp - Carlos Roberto Pereira - R\$ 233,33 - Dp - Paratruck Equip. Rod. Ltda. - R\$ 289,98 - Dp - Darling Nunes Silva - R\$ 1.184,33 - Dp - Altacax Com. Ltda. - R\$ 1.516,80 - Dp - Lamitel Lamin. Mad. Tropicais Ltda. - R\$ 812,59 - Dp - Altacax Com. Ltda. - R\$ 244,00 - Dp - Lamitel Lamin. Mad. Tropicais Ltda. - R\$ 1.664,19 - Dp - Lucilene Cardoso Marques - R\$ 178,40 - Dp - C. J. Amaro Rep. Ltda. - R\$ 322,26 - Dp - Benedito Rodrigues Pinheiro - R\$ 137,10 - R\$ 8,76 - Lc - Márcia H. Chady Barja - R\$ 879,23 - Lc - Marlene Santos Silva - R\$ 431,72 - Dp - M. Y. Y. Pinho - R\$ 57,76 - Dp - F. P. Rodrigues E. L. S. Paes Ltda. - R\$ 169,38 - Dp - Meio a Meio Barateiro Ltda. - R\$ 1.279,05 - Dp - Intermare Transp. Log. Ag. Mar. Ltda. - R\$ 1.600,00 - Dp - Hewerton Penalber Menezes - R\$ 99,29 - Dp - M. R. C. Freitas - R\$ 898,45 - Dp - Pedro Tupiassi Santos Silva - R\$ 598,60 - Dp - Lameira & Lameira Ltda. - R\$ 203,55 - Dp - G. D. T. Barros Ltda. - R\$ 181,44 - Dp - Lameira & Lameira Ltda. - R\$ 440,22 - Dp - Guedes Rego Coml. Ltda. - R\$ 454,33 - Lc - Álvaro Brito Carvalho - R\$ 509,70 - Dp - Lauriete Parente Silva - R\$ 937,35 - Dp - Limosine Frigorífico Marchantaria Ltda. - R\$ 313,52 - Dp - Amazon Transp. Ltda. - R\$ 474,22 - Dp - Kasutaka Kamizono - R\$ 1.400,00 - Dp - Limosine Frig. Marchantaria Ltda. - R\$ 273,60 - Dp - Oncocenter S/C Ltda. - R\$ 121,30 - Dp - Neo Barros C. Rep. Ltda. - R\$ 1.042,11 - Dp - Lameira & Lameira Ltda. - R\$ 166,77 - Dp - Manoel Pereira Ferraz - R\$ 1.002,97 - Dp - Katy Coml. Ltda. - R\$ 1.792,64 - Ds - Darling Nunes Silva - R\$ 732,23 - Dp - Gamab Com. Rep. Ltda. - R\$ 4.020,00 - Dp - José Antonio Silva Santos - R\$ 765,00 - Dp - V. G. Cunha - Me - R\$ 463,38 - Dp - Amazon Med. Ltda. EPP - R\$ 324,00 - Dp - Dist. Ind. Brasileira Amazônia Ltda. - R\$ 4.584,00 - Ch - Zacarias Souza Nobre Silva - R\$ 1.700,00 - Ch - Z. S. N. Silva - R\$ 424,00 - Dp - M. S. S. Nogueira - Me - R\$ 107,87 - Dp - M. A. V. S. Nunes - R\$ 397,60 - Dp - Solar Com. Serv. Ltda. - R\$ 532,10 - Dp - R. M. S. Couto - Me - R\$ 3.094,35 - Lucio Cláudio Santos Carvalho - Me - R\$ 3.936,61 - Dp - R. J. Com. Rep. Ltda. - R\$ 2.120,00 - Dp - Ortobel Ltda. - R\$ 1.238,59 - Lc - Geraldo Santos Paulo - R\$ 1.517,36 - Lc - Terezinha Cambraia Gomes - R\$ 1.887,25 - Lc - Ana Maria Moner Miranda - R\$ 5.535,78 - Dp - C. C. G. Escobar - R\$ 2.156,37 - Ch - Edilson Viegas Hozana - R\$ 378,31 - Dp - Dist. Ind. Brasileira Amazônia Ltda. - R\$ 5.583,00 - Dp - S. B. S. Garcia - R\$ 382,66 - Dp - Antonio Assis Leite - R\$ 129,53 - Dp - F. C. Holanda - R\$ 200,31 - Dp - I. R. Fideis - R\$ 239,00 - Np - Jorge Luiz Silva Gama - R\$ 2.320,23 - Np - Gustavo Sabóia Oliveira - R\$ 1.363,22 - Dp - Ortobel Ltda. - R\$ 1.273,86 - Dp - Carlos Alberto Claudino Lucena - R\$ 494,00 - Dp - Penna Com. Serv. Ltda. - R\$ 18,89 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 1.820,00 - Dp - Sága Com. Ltda. - R\$ 3.120,00 - Dp - Bonaparte C. Ltda. - R\$ 4.739,00 - Dp - E. P. Viana Com. - R\$ 4.852,00 - Dp - Adriana Jesus M. Castro - R\$ 285,40 - Dp - Lisa Coml. Plásticos - Me - R\$ 261,00 - Dp - A. Moreira Ltda. - R\$ 1.465,66 - Dp - A. Costa Pereira Com. Ltda. - R\$ 1.518,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 4.061,00 - Dp - Gilvandro Barbosa Silva - R\$ 695,50 - Dp - A. Lima & R. Nascimento Ltda. - R\$ 727,11 - Dp - Fonseca E. Melazzo Cia. Ltda. - R\$ 240,00 - Dp - DPP Distribuidora Ltda. - R\$ 1.680,22 - Lc - Ekner David Martins - R\$ 590,99 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 2.480,00 - R\$ 3.120,00 - Dp - Gamab Com. Rep. Ltda. - R\$ 2.850,00 - R\$ 4.620,00 - Dp - Dist. Ind. Brasileira Amazônia Ltda. - R\$ 5.824,00 - Dp - Sága Com. Ltda. - R\$ 5.055,00 - Dp - Maria Palhares Lopes - R\$ 680,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 2.713,00 - R\$ 3.320,00 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 3.100,00 - Dp - Sága Com. Ltda. - R\$ 4.321,00 - Dp - Algomas Serv. Aux. Transp. Cargas - R\$ 52,00 - Dp - Joférma Mat. Constr. Ltda. - R\$ 409,90 - Dp - Aroldo Cruz Paiva Carvalho - R\$ 458,25 - Dp - Dist. Ind. Brasileira Amazônia Ltda. - R\$ 2.423,00 - R\$ 2.423,00 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 2.480,00 - R\$ 3.120,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 3.312,00 - R\$ 3.212,00 - Dp - Dist. Ind. Bras. Amazônia Ltda. - R\$ 5.100,00 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - R\$ 5.830,00 - R\$ 5.830,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 6.125,00 - R\$ 6.125,00 - Dp - DPP Distrib. Ltda. - R\$ 1.680,22 - Dp

- Casa Pauxis Com. Ltda. - R\$ 113,52 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 4.120,00 - Dp - Luiz Guilherme Campos Ribeiro - R\$ 939,30 - Dp - Maria Conceição Ferreira Souza - R\$ 88,80 - Ch - Cleonildo Ricardo Brito Rocha - R\$ 11.914,00 - Dp - Solar C. Serv. Ltda. - 4.444,00 - Dp - José Ribamar Pereira Lopes - R\$ 2.000,00 - Dp - H. P. Agrop. Ltda. - R\$ 3.800,00 - Dp - Wilson Franca Filho Cia. Ltda. - R\$ 157,44 - Dp - David Athias Alcântara - R\$ 151,93 - Lc - Emanuel Franklim Ribeiro Lima - R\$ 1.570,71 - Lc - Fabíola Marques Diogo - R\$ 2.293,94 - Antonia Souza Silva - R\$ 4.190,37 - Np - Maria Graça Serra Mendes - R\$ 15.000,00 - Np - Rairildo Barbosa Brito - R\$ 830,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 3.412,00 - R\$ 3.412,00 - Dp - Sága Com. Ltda. - R\$ 2.786,00 - Dp - M. S. S. Nogueira - Me - R\$ 71,50 - R\$ 82,32 - Dp - Alex Rios Silveira - Me - R\$ 595,00 - Dp - A. S. Medeiros - R\$ 72,24 - Dp - Amazon Med. Ltda. - EPP - R\$ 1.664,00 - Ch - Antonio Laercio Melo Pragaça - R\$ 120,00 - Dp - Dilko Pinho Cia. Ltda. - R\$ 347,00 - Dp - Maria Conceição Barreiros Ribeiro - R\$ 107,40 - Dp - Dist. Ind. Bras. Amazônia Ltda. - R\$ 1.830,00 - Dp - Bonaparte Com. Ltda. - R\$ 2.713,00 - R\$ 2.400,00 - R\$ 3.698,00 - R\$ 3.697,00 - R\$ 5.320,00 - R\$ 4.739,00 - Dp - Dist. Ind. Bras. Amazônia Ltda. - R\$ 4.584,00 - R\$ 4.584,00 - R\$ 4.520,00 - R\$ 4.520,00 - Dp - Bonaparte C. Ltda. - R\$ 4.125,00 - Dp - Dist. Ind. Bras. Amazônia Ltda. - R\$ 3.974,00 - R\$ 5.852,00 - Dp - T. E. Com. Rep. Ltda. - 5.820,00 - Dp - Neo Barros Com. Rep. Ltda. - R\$ 1.042,11 - R\$ 324,80 - Dp - S. B. S. Garcia - R\$ 1.917,72 - Dp - Costa Construções Ltda. - R\$ 114,30 - Lc - Monteiro Rego Ltda. - R\$ 1.362,22 - Dp - Pedro Silva Sargem - R\$ 200,00 - Ch - Paulo Sérgio Neves Amaral - R\$ 170,00 - Ds - C. B. Eng. Com. Rep. Ltda. - R\$ 567,25 - Dp - Cerealista Cristalia Ltda. - R\$ 456,00 - Dp - M. J. Rodrigues Leite - R\$ 190,00 - Dp - R. C. Mag. Acessórios Ltda. - R\$ 32,23 - Dp - Data Norte Informática Ltda. - R\$ 2.818,30 - R\$ 1.375,00 - R\$ 1.616,00 - R\$ 2.818,30 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 31 de maio de 2002. Tabelionato II Ofício, Protesto Moura Palha, João Antonio Gaja Lopes, Escrivente Juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 007/2002

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, potência mínima de 86 cv, tração 4x4x, transmissão com no mínimo 04 marchas à frente e 04 à ré, caçamba frontal de 1m³, caixa com contrapeso traseiro, iluminação para tráfego, pisca-alerta, espelho retrovisor, buzina e extintor de incêndio. Partes: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e Sulpará Caminhões e Máquinas Ltda. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Orçamento 2002: 11901 Secretaria de Obras e Transportes. 26.122.1013.1041 - Aquisição de Máquinas e Veículos. 4490.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Origem: Licitação Tomada de Preços n.º 005/2002. Data do Contrato: 02/05/2002. Ordenador de Despesas: Prefeito Municipal. Foro: Comarca de Conceição do Araguaia. Floresta do Araguaia - PA, 29 de maio de 2002. Dr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE ADITAL TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 17 de junho de 2002 às 10:00 no Prédio da Prefeitura, local da sala de reunião da CPL, sito à Centro Administrativo BR 316 Km 48. A licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2002, do tipo menor preço por item, para aquisição de (01) up Caminhão tipo Caçamba Truck, (01) up Caminhão Tipo Caçamba Toco e (01) up Caminhão Tipo 3/4, todos a Diesel. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio 31 de Maio de 2002.
PRESIDENTE DA CPL - Edinaldo da Silva Barbosa
Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Antonio Saraiva Rabelo

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ (MF) n.º 04.567.012/0001-53 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO: Ficam convidadas as Srs. Acionistas, a reunirem-se em AGO/E, no dia 11/06/2002, às 10:00 horas, em sua sede social sito na Margem do Rio Liberdade, s/n.º - Margem do Rio Xingu - Cumaru do Norte-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das contas a que se refere o art.º 132 da Lei n.º 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2001; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru do Norte, 28 de maio de 2002. Mônica B. G. C. da Rocha Leite - Presidente do Conselho de Administração.

Jari Energética S.A. - JESA
CNPJ/MF N.º 15.730.872/0001-82 - Companhia Fechada
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2002, foi aprovada proposta da acionista Companhia do Jari, alterando os jornais em que a companhia deverá publicar suas matérias legais. A companhia deixará de fazer suas publicações no jornal "O Liberal" do Estado do Pará e passará a publicar no jornal "Diário do Pará", do Estado do Pará, além da publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado do Pará, todos os atos que sucederem a referida AGO e o presente AVISO. Monte Dourado, Almeirim, PA, 04 de junho de 2002. A Diretoria.

Jari Energética S.A. - JESA
CNPJ/MF N.º 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.30001530.8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2002 - 1. Data, Hora e Local: Em 29 de abril de 2002, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Editais de Convocação publicados no Jornal "O Liberal" nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2002 e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2002. 4. Publicações: Aviso aos Acionistas publicado no Jornal "O Liberal" nos dias 27, 28 e 29 de março de 2002 e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 27, 28 de março, 01 de abril de 2002; Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal "O Liberal" e no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 10 de abril de 2002. 5. Composição da Mesa: Juracy Barata Jucá Neto - Presidente; Marcos Benedito Farias Rodrigues - Secretário. 6. Ordem do Dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. 7. Deliberações: A Assembleia Geral dos acionistas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: 7.1. Aprovou integralmente o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, 7.2. Destinou o prejuízo do exercício para o ativo diferido, tendo em vista que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. 7.3. Reeleger, como membros da Diretoria, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002, para o cargo de Diretor Presidente o Sr. José Cláudio Sardinha; e para o cargo de diretores sem designação específica, o Sr. Sérgio Tancredo Oliveira Silva, o Sr. Rubens Francisco Teel e o Sr. Cristóvão Tertuliano de Almeida Lins. 7.4. Fixou os honorários dos diretores no valor global máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano; 7.5. Sob o título de assuntos gerais, aprovou a proposta da acionista Companhia do Jari, alterando os jornais em que a companhia deverá publicar suas matérias legais. A companhia deixará de fazer suas publicações nos jornais "O Liberal" do Estado do Pará e "Gazeta Mercantil Edição Nacional", e passará a publicar nos jornais "Diário do Pará" e "Valor Econômico" Edição Nacional, além da publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado do Pará, todos os atos que sucederem a presente AGO. 8. Documentos Arquivados na Companhia: Publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2001, do Aviso aos Acionistas, e do Edital de Convocação, assim como as Procurações. 9. Declaração de Desimpedimento: Os diretores ora eleitos declaram não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer atividades mercantis. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Monte Dourado-PA, 29 de abril de 2002. Juracy Barata Jucá Neto - Presidente; Marcos Benedito Farias Rodrigues - Secretário. Visto: Adv. Maria de Fátima Pereira Pires - OAB/PA n.º 10057. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o registro em: 14.05.2002 sob n.º 20000041643. Protocolo: 02/018562-6. Empresa: 15 3 0001530 8. Jari Energética S/A - JESA - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Jari Celulose S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 04.815.734/0001-80
NIRE 15.30001251
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2002 - 1. Data, Hora e Local: 12.04.01, às 10:00 horas, na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Município de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Presença: Presentes os conselheiros Srs. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, José Aparecido Montagnana, Seiji Shiguematsu, Décio Zylberstajn, Carlos Edson Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Domingos Carelli Neto, Sebastião Martins Ferreira Junior e Brás Ferreira Machado. Presente ainda o Diretor Presidente Sr. José Cláudio Sardinha. 3. Convocação: Avisos de convocação enviados aos membros do Conselho de Administração, por meio de fax, carta com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, em 02 de abril de 2002. 4. Composição da Mesa: Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente; José Aparecido Montagnana - Secretário. 5. Ordem do Dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; e (b) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6. Resumo das Discussões e Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes: 6.1. Discutiram e aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Barueri - SP, 12 de abril de 2002. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente; José Aparecido Montagnana - Secretário. Conselheiros Presentes: Sérgio Antônio Garcia Amoroso, José Aparecido Montagnana, Seiji Shiguematsu, Décio Zylberstajn, Carlos Edson Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Sebastião Martins Ferreira Junior, Brás Ferreira Machado, Domingos Carelli Neto, Diretor Presidente: José Cláudio Sardinha. Visto: Advogado: Aleksandra Segrllo - OAB/RJ n.º 83615. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o registro em: 14.05.2002 sob n.º 20000041644. Protocolo: 02/018558-8. Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.710

DIÁRIO OFICIAL

0037

Belém, terça-feira,
04 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª. VARA

Juíza Titular
DRA. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.
DR. ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>

E-mail: 02viam@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 072/2002

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias".

2001.39.00.009500-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSMÍRO CLODOALDO ARAÚZ B. TORRES E OUTROS
REQDO : PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA
REQDO : ILZA DA SILVA ROCHA

AUTOS COM DESPACHOS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

91.0001358-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EVANDRO DOIN VIEIRA
ADVOG. : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Arquivo-sc.
94.0004629-4 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOG. : MARIA BETHANIA MONTEIRO LOBATO
REQDO : DULCINEA BORGES MENDONÇA
REQDO : ARCANGELA DIAS DE OLIVEIRA
REQDO : JOSE NAVAES
REQDO : MILTON MARQUES DE OLIVEIRA
REQDO : ANTONIO MARCOS
REQDO : ODINEA GONCALVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: (...) colha-se manifestação do Ministério Público Federal.
95.0000591-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEI DOS SANTOS
REU : SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOG. : PA7016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebu recurso de apelação interposto pela COCILAR e Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
95.0001326-6 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEF
ADVOG. : ELIZETE R MICUANSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores/representados GRACIETE COUTINHO MAIA e JOSÉ GONÇALVES DE QUADROS emendem

seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação. Outrossim, deite o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fls. 255/256, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 251, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

95.0001724-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : TELAM LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores FREDERICO CESAR RABELO MARTINS e LEILA RIODADES DAHER SANTOS emendem o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas (...), no que se refere ao pedido de gratuidade judiciária formulado pelos Autores acima mencionados na petição de fls. 193/194, deve o mesmo ser feito em separado, no termos do artigo 6º da Lei nº 1.060/50. Por fim, deite o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fls. 188/189 (...). Dessa forma, faculo àqueles autores requererem a execução do julgado no decorrer do processo de execução que ora se inicia; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0001776-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISAIAS JOSE VIANA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : BANCO ITAU

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

95.0001802-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC em relação aos autores MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA OFELIA MODESTO e MIDORY ICHIHARA MOURÃO, e nos termos do artigo 632 e seguintes do CPC, em relação aos autores NIVALDO PINHEIRO DA SILVA e SERGIO ALEXANDRE TAVARES MONTEIRO, para que efetue a correção no saldo de suas contas vinculadas ao FGTS, no prazo de 15 (quinze) dias; advertindo, ainda, que os demais Autores ainda não cumpriram o determinado no despacho de fl. 271.

95.0002636-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO BATISTA RODRIGUES FARIAS E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária

e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

95.0003649-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOG. : CLAUDEIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, devendo apresentar necessariamente as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

95.0006375-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ESTELITO COSTA
REU : MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA
ADVOG. : PA271 - JOAO JURANDIR MANITO
REU : CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL
ADVOG. : PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
DESPACHO: Considerando a informação de fl. 222, determino que a Secretaria traslade para os presente autos cópia da sentença decidida proferida no incidente processual, processo nº 2001.39.00.009956-2. Pela mesma razão, o deferimento da gratuidade judiciária, oficie-se à SECAD solicitando o pagamento para o Sr. Perito do valor máximo previsto na tabela de honorários periciais da Resolução nº 227, de 15/12/2000, do Conselho de Justiça Federal.

95.0007064-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DA AMAZONIA
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no polo ativo os Autores, exceto VITAL CELESTINO DA SILVA, THOMAZ AUGUSTO DE CARVALHO BURLE e PAULO DE MOURA CAVALCANTI, e no polo passivo apenas a Caixa Econômica Federal. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, apenas em relação aos demais autores. Outrossim, homologo como ausência de interesse na execução do julgado o alegado em relação ao autor PAULO DE MOURA CAVALCANTI na petição de fl. 187.

96.0004321-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIVAL RODRIGUES DE LEAO
ADVOG. : IRANILIO COUTO DA ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Recebu recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

96.0006360-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Arquivo-sc.
1997.39.00.000138-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALFREDO SEIXAS LOURINHO JUNIOR E OUTROS
ADVOG. : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FCAP na forma do artigo 730 do CPC.

1997.39.00.001168-4 FGTS
AUTOR : NARCISO SANTOS DO ROSARIO
ADVOG. : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias

necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.001169-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IVALDIR MEDEIROS DE MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA5982 - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
REU : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado na petição de fl. 249, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que os autores IVALDIR MEDEIROS DE MATOS, LOURDES BOTELHO DE CARVALHO e RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO CHAVES promovam a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC) devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.004014-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BELMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 81, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 79.

1997.39.00.004774-0 FGTS

AUTOR : EDIMILSON AFONSO ALVES COUTINHO E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.008173-2 FGTS

AUTOR : ALBERICO SANTIAGO COSTA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado pelo Autor na petição de fls. 190/194.

1997.39.00.012249-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS AUGUSTO UCHOA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA/CEFET

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo os Impetrantes relacionados às fls. 103/131 e no pólo passivo a União Federal. Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.

1997.39.00.012492-5 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE PINTO RODRIGUES
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 176, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169, sob pena de novo arquivamento, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.000245-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS

IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
DESPACHO: Oficie-se à Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal, solicitando saldo atualizado (...). Em seguida, ao Setor de Cálculos para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelo Sindicato Impetrante.

1998.39.00.002580-3 FGTS

AUTOR : MARIA LUZIA DE LIMA COSTA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias

necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.003702-6 FGTS

AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.003706-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GLEIDES ALVES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores GLAIDES ALVES SILVA, ISAIAS FERREIRAS DA SILVA e JAIR DA SILVA GOMES emendem o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação. No mesmo prazo esclareçam os demais Autores acerca de seu interesse na execução do julgado.

1998.39.00.004122-4 FGTS

AUTOR : VALDINEI MOURA FARIAS E OUTROS
ADVOG. : PA7137 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.004857-0 FGTS

AUTOR : GILMAR MARTINS PESSOA
ADVOG. : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005100-5 FGTS

AUTOR : ELIZIARIO RODRIGUES PAMPLONA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005365-1 FGTS

AUTOR : MARCAL DOS SANTOS RAIOL
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005890-8 FGTS

AUTOR : TARGINO JOAO MAXIMIANO E OUTRO
ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora TEREZINHA DE ANDRADE NEVES emende o seu pedido de execução, devendo apresentar as cópias necessárias à citação. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo autor TARGINO JOAO MAXIMIANO na petição 106/107, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 104, devendo informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.006757-9 FGTS

AUTOR : LOURENCO BORGES PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.007242-9 FGTS

AUTOR : JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.007346-0 FGTS

AUTOR : ELISIO JOSE VELOSO DE LIMA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.007682-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO SOARES OLIVEIRA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 135/136, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 116, devendo informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.009325-4 FGTS

AUTOR : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 172/173 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 166, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.009512-6 FGTS

AUTOR : MARIA LUIZA DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos,

para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.009746-4 FGTS

AUTOR : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
ADVOG. : PA261 - ATAUAL PA TAVARES REBELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo da delimitar a objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.

1998.39.00.009761-4 TRIBUTARIA

AUTOR : SINTSUP - SIND.DOS TRABNO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ANA LAURENTINA RICO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 203, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 194.

1998.39.00.010667-9 FGTS

AUTOR : HARIETE MOREIRA MARCET

ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.012095-3 FGTS

AUTOR : DANIEL RODRIGUES PACHECO E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.003187-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DIAS MACEDO E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELSO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Arquite-se.

1999.39.00.004290-6 FGTS

AUTOR : MANOEL PEDRO DO CARMO E SOUSA

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.004317-1 FGTS

AUTOR : ANTONIA EURIDICE DA FROTA LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.004497-7 FGTS

AUTOR : SELMA DA COSTA BRITO

ADVOG. : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Arquite-se.

1999.39.00.004643-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE

SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para numerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

1999.39.00.005657-1 FGTS

AUTOR : NEY ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E

OUTROS

ADVOG. : PA1376 - JOSE WILSON MENDES

SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Arquite-se.

2000.39.00.000486-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

REQDO : CARLOS TEIXEIRA PINTO JUNIOR

REQDO : EDILENE DA SILVA PINTO

DESPACHO: Indefero o pedido de reconsideração formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 75 (...). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho acima mencionado.

2000.39.00.001405-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : ROSANE DE OLIVEIRA DIAS CANDIDO

REQDO : SAMUEL CANDIDO

REQDO : ERIVALDO JUNIOR

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 52. Assim, determino que a Secretaria ratifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o atual ocupante do imóvel, Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

2000.39.00.001407-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JUNIOR

REQDO : RENI ARAUJO SILVA DE MELLO

REQDO : CLEIDE S SILVA ARAUJO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 61, suspendendo por 30 (trinta) dias a tramitação do presente feito, a fim de que a Requerente viabilize a obtenção de informações acerca do atual ocupante do imóvel. Da mesma forma, defiro o pedido referente ao desentranhamento do substabelecimento de fls. 56/59, determinando que a Secretaria desentranhe a peça acima mencionada e a entregue a quem de direito.

2000.39.00.002220-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AVELINA VASCONCELOS DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Proceda a Secretaria ao cancelamento dos Alvarás de nºs 126, 127 e 128, expedido em 08.05.2002, em vista da certidão de fl. 321. Remetam-se os presentes autos à Seção de Cálculos (...). Após, espece-se alvará de levantamento em favor das exequentes Maria de Nazaré Siqueira Santiago, Natália de Oliveira Ramos e Maria José Saraiva Silva.

2000.39.00.002911-8 FGTS

AUTOR : MARIA YVONE GONCALVES RIBEIRO E OUTRO

ADVOG. : PA3117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.004822-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : VERA MARIA BARBOSA MAIA

REQDO : JOSE WAGNER MAIA

DESPACHO: (...) renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado à fl. 54.

2000.39.00.011062-0 FGTS

AUTOR : ERIVALDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Indefero o pedido formulado na petição de fls. 167/170 (...).

2001.39.00.000691-3 FGTS

AUTOR : JOAO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessariamente com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.002875-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : JURACY PINHEIRO BRASIL

REQDO : PAULO MANOEL BRASIL

DESPACHO: Complemente a Secretaria a informação de fl. retro, esclarecendo se a sentença extintiva envolveu o requerido, considerando haver litisconsórcio no pólo ativo no processo em tramitação na 5ª Vara Federal.

2001.39.00.003280-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTROS

REQDO : REINALDO FRONTI DUARTE

REQDO : EDILZA MARIA SANTANA FROTA DUARTE

REQDO : ROSA DUARTE

REQDO : FABRICIO DUARTE

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca da contestação apresentada às fls. 30/35, bem como para que comprove a publicação do edital de fl. 28 e, jornal local de grande circulação.

2001.39.00.003302-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTROS

REQDO : RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA JUNIOR

REQDO : MONICA LUCIA FARIA DA SILVA

REQDO : MARCELO DA SILVA BORGES

DESPACHO: (...) arquite-se (...).

2001.39.00.004260-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADILSON DE OLIVEIRA MORAES E

OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo Autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.004413-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : WALTER FIGUEIRA XERFAN E OUTROS

ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo Autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.005959-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LECI ANTONIO FIORESE

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.005960-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA CHAMA PINTO

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.005991-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LAERCIO BENEDITO DE SOUZA

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.006114-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.006217-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO NEGREIRO DUARTE

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.006987-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA CHAGAS E OUTROS
 ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007141-0 FGTS
 AUTOR : BERNARDINO MENDES BRITO E OUTROS
 ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007869-1 ORDINARIA/OUTROS
 AUTOR : JUIZ FERNANDO GOMES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 58/59, como sobre os documentos apresentados às fls. 62/68. Indefiro o pedido de oitiva do representante legal da Ré (...). Adotada a providência acima determinada, venham os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.008030-4 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO : FRANCISCO DOS SANTOS
 DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se o Requerido na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

2001.39.00.008428-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Considerando o alegado pela Autora, União Federal e ré ZULEIDE BORBORAMA MAIA, determino a citação de FRACI MAIA DALTRO, IRANI BORBORAMA MAIA, IARA BORBORAMA MAIA, JANAÍNA BARBOSA DOS SANTOS MAIA, e MARIA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MAIA.

2001.39.00.008889-5 FGTS
 AUTOR : DULCINDO GEMAQUE MORAIS E OUTROS
 ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.009197-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HELENA LEDO CRUZ E OUTRO
 ADVOG. : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.009275-7 FGTS
 AUTOR : JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA
 ADVOG. : PA8683 - ANAKLÍCIA ARAUJO DE MACEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.009821-2 FGTS
 AUTOR : DELMA DOS SANTOS BARATA E OUTROS
 ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
 ADVOG. : PA8955 - JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.001522-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 ADVOG. : PA8890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
 DESPACHO: Em face da Impetrante ter ajuizado mandado de segurança, processo sob o nº 2002.39.00.003877-4, onde consta colacionado à exordial uma certidão positiva com efeitos de negativa, manifeste a mesma seu interesse no prosseguimento do feito.

2002.39.00.003743-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : J GOMES MADEIRA DOS LAGOS LTDA
 ADVOG. : PA9076 - SINELO FERREIRA DE MENEZES FILHO
 ADVOG. : MA3171 - EDUARDO SAULNIER
 IMPDO : DELEGADA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DESPACHO: (...) indefiro o requerido pelo subscritor da petição de fl. 50/51, devendo tal pleito ser realizado administrativamente, já que a nomeação para o encargo de fiel depositário não foi realizada por ordem judicial.

2002.39.00.003876-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO FLORENCIO NETO
 ADVOG. : PA7218 - JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro a grandeza judicial. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações, no prazo legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2002.39.00.003877-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Comprova a Impetrante o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição, no prazo de 05 (cinco) dias.

SENTENÇAS
2000.39.00.012634-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FCAP PARULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 EMBDO : OSIMAR FERREIRA DOS SANTOS
 EMBDO : JOAO MARTINS VIEIRA
 EMBDO : ORLANDO ALVES BARATA
 EMBDO : DURVALINO DE SOUZA BRITO
 EMBDO : EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO
 EMBDO : FATIMA DAMASCENO BARROS
 ADVOG. : JOSE LUSQUINHOS
 SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Embargados sejam aqueles constantes da planilha de fl. 66, no total de R\$ 75.319,51 (setenta e cinco mil, trezentos e doze reais, e cinquenta e um centavos), uma vez excluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. À vista da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, traspassem-se cópias da presente decisão e da planilha de fl. 66 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO DESPACHO

2002.39.00.003877-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Mantenho o despacho de fl. 155, a fim de que a Impetrante comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento integral das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular

DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Dir. Secret.

D^{ra} MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

BOLETIM 52/2002

EXPEDIENTE DE 09.05.2002

AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.011070-6 PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
 REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
 REU : EDMILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
 ADVOG. : ALBERTO ANTONIO CAMPOS E OUTROS
 REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
 REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
 REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
 ADVOG. : JOÃO FRANCISCO LINS M BORGES
 REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
 ADVOG. : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA E OUTROS
 DESPACHO: Homologo a desistência de oitiva das testemunhas Pedro Alcântara Rodrigues Sena, manifestada às fls. 689, Hilton Araújo de Carvalho, em razão do silêncio da defesa do acusado Reginaldo José Nunes de Souza em manifestar interesse de o mesmo ser ouvido. Intime-se a defesa do acusado Edir Pinheiro da Silva para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse na inquirição da testemunha Ana Raimunda Ferreira Araújo, que arrolou na defesa prévia. Publique-se.

2000.39.00.011388-3 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : SAQUE FRAUDULENTO FGTS JUNTO CEF
 BELEM P ZACARIAS MEDEIROS DE LIMA
 FUNCIONARIO DA EMPRESA ENASA
 ADVOG. : ANTONIA LIMA DOS SANTOS
 DESPACHO: Mantenham os autos em Secretaria, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que o requerente tenha acesso às informações que lhe dizem respeito. Caso não haja qualquer manifestação em tal interregno, retornem os autos ao arquivo.

00.0005472-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOAO FERREIRA LIMA E OUTROS
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO: Autorizo a extração de cópias dos autos, como requerido às fls. 342. Acautelem-se, para tal fim, os autos em Secretaria, por 30 (trinta), após o que, devem os autos retornar ao arquivo. Intimem-se. Publique-se.

1999.39.00.005947-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : KIYOAKI KISHI
 ADVOG. : MARIÂNGELA SOBRINHO DE SOUSA
 REU : MARIA SELMA ELY SOUZA SAMPAIO
 ADVOG. : JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ
 REU : ROBERTO OLIVEIRA CHAGAS
 ADVOG. : MAGNO GUEDES CHAGAS
 REU : MANOEL NORBERTO SANTOS DE MORAES
 ADVOG. : JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA MOREIRA
 REU : ELITA DA PAIXAO LIMA
 ADVOG. : JOUBERT BAHIA
 REU : ROSINEIDE DA ROSA CUNHA
 REU : NEY ROCHA
 ADVOG. : ANTONIO ALVES LIMA FILHO
 DESPACHO: Transfiro para o dia 15.10.2002, às 16:00 horas, a audiência anteriormente designada. Proceda, a Secretaria, à diligências necessárias.

2000.39.00.001208-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE NAZARENO SALGADO
 ADVOG. : LUCIENE CAXIADO
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 180. Abra-se vista dos autos ao Dr. Luciel Caxiado para que apresente as razões finais, no prazo do artigo 500 do CPP. Publique-se.

2000.39.00.008577-1 PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LUIZ RENATO AMANAJAS MENDELLO
 ADVOG. : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 DESPACHO: Mantenho a decisão atacada. A interposição do Recurso em Sentido Estrito, no caso dos autos, não prejudica o andamento do processo, razão pela qual ele deve ser processar nos próprios autos, nos termos do art. 583, III do CPB. Por tal razão, determino a intimação do recorrente para a apresentação das razões ao recurso interposto, no prazo legal. Publique-se.

2001.39.00.001531-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JUAN JOSE FERRER GUTIERREZ DE LA CUEVA
 REU : IGNACIO BAQUERIZO
 ADVOG. : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 DESPACHO: Designo o dia 27.11.2002, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Publique-se.

2001.39.00.007711-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ACIR ANTONIO MIERETKA
 ADVOG. : AMÉRICO LEAL
 REU : PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS
 ADVOG. : MÁRIO ROBERTO DA SILVA MARTINS
 REU : ELIEZETE SILVA GONCALVES
 DESPACHO: Designo o dia 28.11.2002, às 14:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.004962-5 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : ANTONIO ALBERTO DA ROCHA E DOS SOCIOS DA PRE HABITE-SE IMOBILIARIA LTDA
 DECISÃO: (...) Contemplando o quadro das prescrições que nos mostra o art. 109 do Código Penal, vejo que se impõe o acolhimento do pedido do Ministério Público, o que faço agora, para determinar o arquivamento deste inquérito policial, após as anotações e comunicações pertinentes. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. 1.

1998.39.00.001341-7 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : FRAUDE EM PROCESSO TRABALHISTA ENTRE WALMIR PRATA CARVALHO E GUAJARA VEICULOS LTDA
 DECISÃO: (...) Aceito as razões do MPF e determino o arquivamento destes autos, observadas as disposições do art. 18 do CPP. Proceda a Secretaria às comunicações e anotações de estilo. P. 1.

2000.39.00.008802-8 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR. : FELICIO PONTES JR
 REQDO : APURAR FRAUDE NO SAQUE DE FGTS E SEGURO-DESEMPREGO POR PARTE DE ROSENILDO FALCAO DE OLIVEIRA
 DECISÃO: (...) Por essas razões, que aceito, pede o arquivamento do feito, que defiro. Proceda a Secretarias às comunicações e anotações de estilo. P. 1.

2002.39.00.003173-7 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA
 REQDO : ROBSON DA SILVA ARAUJO
 REQDO : RONALDO RIBEIRO MESQUITO
 DECISÃO: (...) Assim, dou-se por competente para apreciar o feito, se ofertada denúncia pelo Ministério Público Federal. Ao MPF, para as providências que entender cabíveis. P. 1.

EXPEDIENTE DE 13.05.2002

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.006510-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : MANOEL BARBOSA LOBATO

ADVOG. : CRISTONA PINHEIRO MACHDO

REU : ANA MÀRCIA SERFAN CHERMONT

ADVOG. : CARLOS PONTUSCHKA

REU : PAULO ROBERTO CHERMONT BARBOSA

ADVOG. : JOUBERT BAHIA

SENTENÇA: (...) Isso posto, acolho a pretensão punitiva deduzida e condeno MANOEL BARBOSA LOBATO como incurso nas sanções previstas para o fato descrito no art. 297 do Código Penal, consistente em reclusão de dois a seis anos e multa; ANA MÀRCIA SERFAN CHERMONT e PAULO CHERMONTE BARBOSA, em concurso de pessoas, como incurso nas sanções previstas para o tipo descrito no art. 304 do mesmo Diploma Legal, também consistentes em reclusão de dois a seis anos e multa, passando a individualizar-lhes as penas. MANOEL BARBOSA LOBATO: Atena às circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, tendo em vista a culpabilidade moderada do acusado, seus antecedentes, que são bons, os motivos, circunstâncias e consequências do crime, que não foram graves, sujeito-o à pena privativa de liberdade que fixo em dois anos de reclusão, mínimo abstratamente previsto pra o crime praticado e multa, que concretizo em 15 dias-multa, tornadas definitivas diante da ausência de atenuantes, agravantes ou causa especiais de aumento ou de diminuição. Arbitro o dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época da prática do crime, cujo quantum deverá ser atualizado quando de sua execução, pelos índices de correção monetária. ANA MÀRCIA SERFAN CHERMONT: Tendo em vista serem favoráveis à acusada as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, em face de sua culpabilidade moderada, seus antecedentes, que são bons, os motivos, circunstâncias e consequências do crime, que não foram graves, sujeito-o à pena privativa de liberdade que fixo em dois anos de reclusão, mínimo abstratamente previsto pra o crime praticado e multa, que concretizo em 15 dias-multa, tornadas definitivas diante da ausência de atenuantes, agravantes ou causa especiais de aumento ou de diminuição. Arbitro o dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época da prática do crime, cujo quantum deverá ser atualizado quando de sua execução, pelos índices de correção monetária. PAULO ROBERTO CHERMONT BARBOSA: Considerando serem favoráveis ao acusado as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, tendo em vista a culpabilidade moderada, seus antecedentes, que são bons, os motivos, circunstâncias e consequências do crime, que não foram graves, sujeito-o à pena privativa de liberdade que fixo em dois anos de reclusão, mínimo abstratamente previsto pra o crime praticado e multa, que concretizo em 15 dias-multa, tornadas definitivas diante da ausência de atenuantes, agravantes ou causa especiais de aumento ou de diminuição. Arbitro o dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época da prática do crime, cujo quantum deverá ser atualizado quando de sua execução, pelos índices de correção monetária. Tendo em vista que os fatos foram praticados em data anterior à vigência da Lei 9.714, de 25 de novembro de 1998, que deu nova redação ao art. 44 do Código Penal, evidencia-se mais favorável aos acusados suspender-lhes a execução da pena, pelo prazo de dois anos, mediante as seguintes condições: proibição de frequência a bares, boates, motéis e casas de prostituição; proibição de ausentarem-se da cidade de Belém, por prazo superior a 15 dias, sem autorização do juiz; comparecimento mensal e pessoal em juízo para informar e justificar suas atividades. As condições a que sujeita-se o sursis da pena, deverão ser formuladas e audiência admostratória a ser oportunamente designada, advertidos os acusados das consequências de seu descumprimento. Transitada em julgado, lancem-se o nome dos acusados no rol dos culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 22.05.2002

AUTOS COM SENTENÇAS

1999.39.00.009186-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : LUIS SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADVOG. : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

SENTENÇA: (...) Isso posto, julgo improcedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia e com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, absolvo o acusado LUIS SAMUEL DE AZEVEDO REIS da acusação que lhe foi endereçada nesta ação penal. Transitada em julgado, restitua-se ao acusado a fiança prestada, como estabelece o art. 337 do Código de Processo Penal e proceda-se às comunicações de estilo. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.008655-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : RAIMUNDO JOSE FREITAS CORREA

ADVOG. : WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

DESPACHO: (...) Oportunizou, ainda, manifestação nos termos do art. 500, do CPP, abrindo vistas às partes, iniciando pelo MPF, do que saem intimados os presentes. Belém, 25.04.2002.

1999.39.00.007178-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : SANDRO GERSON SIMÃO DA SILVA

ADVOG. : LEOPOLDO COSTA

REU : ELIAN COSTA GUIMARÃES

ADVOG. : MÁRIO SOUSA FIGUEIREDO

DESPACHO: 1) Extraíam-se cópias das peças referentes ao sursis processual do acusado ADHEMIR ARAÚJO SILVA, a fim de que sejam encaminhadas à Distribuição para autuação na classe processual 15305 - Sursis do Processo, excluindo-se destes autos o nome do referido réu. 2) Acolho o pedido de desistência da oitiva da testemunha Carlos David Figueira Torres. 3) Aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 242. 4) Intimem-se. Publique-se. Belém, 03.05.2002.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.007317-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : HONORATO MENDES DOS SANTOS

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA

SENTENÇA: Em face da certidão de óbito de fls. 348, dando conta da morte de Honorato Mendes dos Santos, foi declarada pela MM. Juíza a extinção da punibilidade do fato a ele imputado na denúncia, nos termos do art. 107, I, do Código Penal. P. R. I. Belém, 06.05.2002.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 119/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006992-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : ALDA FRANCY TEIXEIRA DE FREITAS

DESPACHO: 1. Torno sem efeito os itens 02 e 03 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para o atual ocupante do imóvel, Sr. Antônio de Oliveira Lima, devendo constar no referido instrumento que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 3. Designo o dia 24/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como o Sr. Antônio Telmo de Oliveira Lima.

2001.39.00.005687-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : CARLOS ROBERTO CHEMELLO

DESPACHO: 1. Torno sem efeito os itens 02 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para os atuais ocupantes do imóvel em questão. 3. Designo o dia 26/06/2002 às 17 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do(s) réu(s) que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os atuais ocupantes do imóvel em questão.

2000.39.00.004819-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178 E

ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : NATALICE WAUGHON DE OLIVEIRA

REQDO : MARCELO DE ALBUQUERQUE LYRA

ADVOG. : BENEDITO MARQUES DA ROCHA OAB/PA nº 3.180
DESPACHO: 1. Designo o dia 26/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do réu que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 2. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como o réu Marcelo de Albuquerque Lyra.

2001.39.00.006487-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : ROSILENE FERNANDES XAVIER

REQDO : MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER

DESPACHO: 1. Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para os atuais ocupantes do imóvel em questão. 3. Designo o dia 21/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do(s) réu(s) que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os atuais ocupantes do imóvel em questão.

2001.39.00.008939-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : LAURECI AGENOR CORREA

ADVOG. : Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

DESPACHO: 1. Designo o dia 17/06/2002 às 15 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do réu que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 2. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como o réu Laureci Agenor Correa.

2001.39.00.006771-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : LUIZ PAULO ALVÉS DA SILVA

REQDO : LUZEMARY RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: 1. Torno sem efeito o item 2 e 3 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para os atuais ocupantes do imóvel. 3. Designo o dia 12/06/2002 às 17 horas para a realização de audiência de conciliação

das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os atuais ocupantes do imóvel.

2001.39.00.006491-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : ARNALDO FREIRE DE LIMA

DESPACHO: 1. Torno sem efeito o item 2 e 3 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para os atuais ocupantes do imóvel. 3. Designo o dia 12/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os atuais ocupantes do imóvel.

2001.39.00.002876-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : PEDRO ALEIXO DAMASCENO FRANÇA E OUTRA

ADVOG. : JOÃO VICENTE R CALANDRINI DE AZEVEDO OAB/PA nº 6953

REQDO : JOÃO BATISTA GAMA TORRES

DESPACHO: 1. Designo o dia 07/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação do réu que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 2. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os réus Pedro Aleixo Damasceno França e Ângelita da Silva França.

2001.39.00.006513-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : EUDES SOUZA DA SILVA

REQDO : VILMA NEIVA DA SILVA

DESPACHO: 1. Manuseando os autos, observo que os mutuários não estão na posse do imóvel, em face disso determino a sua exclusão do pólo passivo da demanda. 2. Por outro lado, em casos tais, tenho buscado a conciliação entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e os ocupantes de imóveis adjudicados, para isso designo audiência para o dia 05/06/2002, às 16 horas, caso não compareça autorizada está a imissão da posse, ante o desinteresse patente do possuidor. (...)

2001.39.00.005702-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : AMARILIS COSTA RIBEIRO

REQDO : JOSE ANTONIO RIBEIRO

DESPACHO: 1. Torno sem efeito o item 2 e 3 do despacho de fl. 16. 2. Expeça-se novo mandado de citação para os atuais ocupantes do imóvel, devendo constar no referido instrumento que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. 3. Designo o dia 05/06/2002 às 14 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como os atuais ocupantes do imóvel.

2001.39.00.006773-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

REQDO : MANGEL LEITE DA SILVA

REQDO : EDNA SANTOS LEITE

REQDO : CARLOS RUBENS DIAS MENDES

ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB/PA nº 8414

DESPACHO: 1. Considerando o parágrafo 3º do art. 37 do Dec. Lei 70/66, manifeste-se a CEF quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça. 2. Por outro lado, em casos tais, tenho buscado a conciliação entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e os ocupantes dos imóveis adjudicados, com vistas a isso designo audiência para o dia 03/06/2002, às 14:00 horas. 3. Intimem-se.

2000.39.00.011637-4 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO e CYRO NÓVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886

RÉU : CÉLIO JOÃO DA SILVA PAULA

DESPACHO: Defiro os pedidos de fl. 40. (...) 3. Designo o dia 28/06/2002 às 14 horas para a audiência de conciliação a ser realizada neste Juízo. (...)

2001.39.00.008087-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS

REQDO : MARIA CRÉUZA DANTAS ELIAS

DESPACHO: 2. Designo o dia 24/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes. (...)

2001.39.00.2898-4 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA nº 6976

REQDO : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS E OUTRO

ADV. :

DESPACHO: Expeça-se novo mandado de citação para o atual ocupante do imóvel

em questão. Designo o dia 14/06/2002, às 14 horas, para realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora Caixa Econômica Federal, bem como o réu atual ocupante do imóvel.

2001.39.00.2829-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA nº 6976
REQDO: MARIA APARECIDA DA COSTA PENHA E OUTRO
ADV:

DESPACHO: Designo o dia 14/06/2002, às 14:30 horas, para realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora Caixa Econômica Federal, bem como os réus José Oziete de Oliveira Moura e Eva Canto Melo Moura.

2002.39.00.2526-0 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR: WELINTON DE SOUZA MAGNO
ADV: HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO OAB/PA nº 2746
REU: UNIÃO FEDERAL
ADV:

DESPACHO: Defiro a Assistência judiciária requerida. Nos termos do art. 277 do Código de Processo Civil, proceda-se a citação da União, representada pela AGU, tendo em vista que o órgão demandado não possui personalidade jurídica, sendo integrante daquela. Retifique-se o termo de autuação. Designo a audiência, com vistas à conciliação, para o dia 19/06/2002, às 14 horas. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 4ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara

TÂNIALÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 084/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 28, 29 e 31 MAI 2002

ATO ORDINÁRIO

No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.007691-3 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv*: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. - COBRÁS e outros

Adv*: PA7861 - A-Mariálida de Azevedo Bezerra

EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv*: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: PULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA

Adv*: PA4360 - José Maria Castro Castilho

AUTOS COM DESPACHOS

94.0000387-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: PA977 - ROSOMIRO C ARRAYS B TORRES DE CASTR e outra

EXCDO: FAUSTO DA SILVA RODRIGUES

DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

1996.0008040-2 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv*: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: ELCON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

DESPACHO: Defiro. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

1997.39.00.003074-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv*: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: M P FERREIRA CIA LTDA e outro

DESPACHO: Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente sobre o acordo de parcelamento celebrado com o(a) Executado(a), suspenda-se o leilão designado. Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais intimando-se o(a) executado(a) a efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 58.

2001.39.00.009874-0 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv*: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: CRNÉIRO MORAES LTDA.

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

AUTOS COM SENTENÇA

93.0004385-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: BRASILTÓN BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A

Adv*: PA10327 - Lise V. da Costa Tupiassu

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc: PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA: Os presentes Embargos carecem de óbvia perda de objeto. Dadas as idas e vindas do processo, foi colhido pela extinção da execução (que nem apenas está, pois se encontra no arquivado), pelo pagamento do principal e custas (cópia anexa). Não há razão para o seu processamento. Extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do CPC, 26, § VI. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Pg: 1

No 011_ 667/2002

PROCESSO No: 011_ 340/1997_8

Exequente: EDUARDO FERNANDES PAIVA

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): HAROLDÓ ALVES DOS SANTOS

Assunto:

PARA A EXECUCO DA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ARREMATACAO DO IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS ACIMA;

RESENHA Pg: 1

No 011_ 677/2002

PROCESSO No: 011_ 689/2002_4

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO REIS FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: VARIG SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI MARCADO O DIA 13/06/2002, AS 18:30 HORAS PELO DR. CLAUDIO ACATAUASSU NUNES, COM ENDEREÇO NA RUA BERNAL DO COUTO, 967, A PERICIA NA RECLAMANTE. QUERENDO, VOSSA SENHORIA INDI QUIEM ASSISTENTES.

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Pg: 1

No 011_ 672/2002

PROCESSO No: 011_ 771/1999_5

Exequente: TARCISIO DE JESUS DA SILVA SANTOS

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Executado: CLUB DO REMO

Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

Assunto:

DR. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 311 E 312, REFERENTES AO BLOQUEIO SOLICITADO JUNTO A PPF E TV FILME TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

SESSAO: 31-5-2002

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT/3ª T./RO 2576/2002. RECORRENTE: NORSERGER VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. RECORRIDO: ANTONIO MARCOS DOS REIS SANTOS, Doutor Elói Fernandes Nunes. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE AS ALEGAÇÕES DE JUSTO MOTIVO PARA ROMPIMENTO DO PACTO LABORAL FORAM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS, POR PARTE DE QUEM ALEGA, OU SEJA, DO EMPREGADOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 818 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, COMBINADO COM O ARTIGO 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS VINCULADAS A ESTA MODALIDADE DE DISPENSA, OU SEJA, AVISO PRÉVIO, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, MUITA DO ARTIGO 477 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUÍAS DO SEGURO DESEMPREGO, MANTENDO A DECISÃO QUANTO ÀS PARCELAS DE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, DO PERÍODO AQUISITIVO DE 2001/2002 E A BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO OS DESCONTOS LEGAIS; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMBINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$11,13 (ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$556,75 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2505/2002. RECORRENTE: TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RECORRIDO: JORGE PEREIRA DA SILVA. Dr. Seno Petri. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE

JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE SAIU DO RECLAMADO EM AGOSTO DE 2001 E SUA TESTEMUNHA AFIRMOU QUE O VIU SAIR ÀS SEIS HORAS DA MANHÃ EM NOVEMBRO DE 2001, FICANDO EVIDENTE A CONTRADIÇÃO E A TENDENCIOSIDADE A FIM DE BENEFICIAR O RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL CONSIDERA-SE ESTE DEPOIMENTO INSERVÍVEL COMO MEIO DE PROVA; (2) CONSIDERANDO QUE AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA NÃO EXPRESSAM A VERDADEIRA JORNADA DE TRABALHO DO RECLAMANTE E QUE AO RECLAMADO INCUMBIA O ÔNUS DE PROVAR SUAS ALEGAÇÕES E QUE DESTES ÔNUS DESINCUMBIU-SE, ATRAVÉS DE PROVA TESTEMUNHAL QUE CONFIRMOU A TESE EXPOSTA NA DEFESA, OU SEJA, DE QUE O RECLAMANTE SOMENTE TRABALHAVA ATÉ ÀS QUATRO HORAS DO DIA SEGUINTE, E QUE ESTE TRABALHAVA TRÊS DIAS E FOLGAVA UM DIA; (3) CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE O PRÓPRIO RECLAMANTE ADMITE QUE RECEBIA AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME COMPROVAM OS CONTRACHEQUES DE FOLHAS 40 A 44; EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2507/2002. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira e outros. RECORRIDO: ANDRÉA SOUSA DE LIMA. Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2484/2002. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira e outros. RECORRIDO: ANDRÉA SOUSA DE LIMA. Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2499/2002. RECORRENTE: TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RECORRIDO: EURICO PAIVA DA SILVA. Dr. Seno Petri. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2496/2002. RECORRENTE: TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RECORRIDO: EURICO PAIVA DA SILVA. Dr. Seno Petri. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2493/2002. RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO DA SILVA. Dr. Fernanda Feliciani e outros. RECORRIDO: SDA LAMINADOS E MADEIRAS LTDA. Dr. Clériston Fernando Fernandes Rocha e outra. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O ÔNUS DA PROVA FOI

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

INVERTIDO, EM RAZÃO DE TER A RECLAMADA ALEGADO FATO MODIFICATIVO DO DIREITO DO AUTOR, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 333, DO CPC, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR AS PARCELAS DE SALÁRIO RETIDO REFERENTE A 21 DIAS DE DEZEMBRO, BEM COMO DE AVISO PREVIO, FÉRIAS MAIS TERÇO E GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FGTS MAIS 40% INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E INDENIZAÇÃO DO FISE MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO QUINTAVO DA CLT, CONFORME OS CÁLCULOS APRESENTADOS COM A INICIAL, OS QUAIS SÃO HOMOLOGADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, BEM COMO PARA COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 80,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 4.000,00. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 2486/2002. RECORRENTE: JERCI CORRÊA DE ALPATA. DR. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: CONSÓRCIO AG/ESTACON. DR. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: GERTIEQUE QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2059/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDO: JOÃO DE SOUZA MONTEIRO, Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Mantém-se a sentença que deferiu a equiparação salarial quando o conjunto probatório constante dos autos comprovou a presença de todos os requisitos estabelecidos no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM SUSCITAR E ACOILHER QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO À EXTINÇÃO DO CONTRATO, PELA APOSENTADORIA, MATÉRIA ANTES DECIDIDA PELA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA, SENDO VEDADA NOVA Apreciação NOS TERMOS DO ARTIGO 836 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2139/2002. RECORRENTE: LUIZ CARLOS FREIRE. DR. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CADAM - GAULIM DA AMAZÔNIA S.A. DR. Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA. Não se caracterizando o objetivo doloso capaz de prejudicar o deslinde da questão, não há que se falar em litigância de má-fé, motivo pelo qual se impõe a reforma do julgado para excluir a sanção imposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO ORDINÁRIO, NÃO CONHECENDO DA PARTE QUE TRATA DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 605/49, POR NÃO HAVER SUCUMBÊNCIA, NESTE PARTICULAR, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2367/2002. RECORRENTE: ENOC GUIMARÃES PINHEIRO. Doutor Marlon Douglas Castro Martins e outras. RECORRIDO: ECCO - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Otávio Augusto de Sousa Simões Rodrigues e outro. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA). Procuradora Cristianne Shering Ribeiro Klautau. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: I - LIMITES DA LIDE. Não extrapola os limites da lide a apreciação da prejudicial de prescrição suscitada pelo litisconsorte. II - PRESCRIÇÃO BIENAL. Comprovado nos autos que entre a extinção do contrato laboral e o ajuizamento da reclamação trabalhista transcorreu mais de dois anos, previstos no artigo 7º, XXIX da Constituição Federal, mantêm-se a decisão que declarou a prescrição total das parcelas pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUE ACOILHEU A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL DOS DIREITOS DO AUTOR, SUSCITADA PELO LITISCONSORTE ESTADO DO PARÁ, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS RECORRIDOS, BEM COMO A ANÁLISE DO MÉRITO DAS PARCELAS PLEITEADAS PELO AUTOR, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2212/2002. RECORRENTE: HERLY MOREIRA DA COSTA. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDO:

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMER. Advogados: Dr. João Evangelista Danias da Silva e outro. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - REGIME JURÍDICO ÚNICO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Não há como a Justiça do Trabalho apreciar questão quando, após a implantação do regime jurídico único toda e qualquer relação perpetrada assumiu caráter estatutário. A solução de controvérsias desta natureza, in casu, é de competência da Justiça Comum Estadual. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL PARA FAZER CONSTAR O NOME CORRETO DO AUTOR, HERLY MOREIRA DA COSTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX/RO 2111/2002. RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASER. Procuradora Maria Rosália Lobato e outras. RECORRIDO: EDILSON LEAL BOTTELHO E JOEL FERREIRA FREITAS. Doutor Elias de Sousa Marinho e outros. TÁTICA. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: CITAÇÃO NULA. Reclamado comprovado nos autos que a notificação foi encaminhada à pessoa diversa da prevista na Lei Orgânica do reclamado como representante legal, realche-se à questão preliminar suscitada e declara-se a nulidade do processo a partir da notificação do reclamado, determinando a baixa dos autos para que seja providenciada nova notificação ao representante legal do reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, POR IMPERATIVO LEGAL, DO RECURSO ORDINÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASER, ÀINDA À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 192-229, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOILHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO EM DECORRÊNCIA DE VÍCIO DA NOTIFICAÇÃO INICIAL, DECRETANDO A NULIDADE DO PROCESSO, A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO INICIAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA NOVA NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, OBSERVANDO O ENDEREÇO CORRETAMENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2312/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Advogado: Dr. Juracy Barata Juca Neto e outros. AGRAVADO: ELIAS CHAVES DIAS. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - FALTA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS - NÃO CONHECIMENTO. A ausência de delimitação justificada de valores impugnados, impede o conhecimento do recurso de agravo de petição, consoante o disposto no § 1º do art. 897, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, PORQUE AUSENTE A DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2193/2002. AGRAVANTE: DORALICE DE SOUSA OLIVEIRA. Doutora Anna Fátima Hage Karim Giordano. AGRAVADO: EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES. Doutor Benedito Marques da Rocha. ROSEMARY P. SOUZA MIRANDA - X3 DIVERSÕES. ROSEMARY PONTE SOUZA MIRANDA. ROSEANE SOCORRO PONTE SOUZA MIRANDA. PAULO SÉRGIO PONTE SOUZA MIRANDA. ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA JUNIOR E OUTROS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. O pedido de reconsideração de decisão não interrompe ou suspende o prazo recursal. Assim, quando a parte recorre do despacho de indeferimento do pedido de reconsideração, já esgotado o prazo do recurso cabível, considera-se intempestivo o apelo.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2245/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Carlos Gonçalves Gomes e outros. AGRAVADO: MARIA TRINDADE MIRANDA FONSECA. Doutor Brasil Rodrigues de Araújo e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PRECATÓRIO - DISPENSABILIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO DE PEQUENO VALOR - Como se trata de débito de pequeno valor, é dispensável a expedição de precatório, por força do parágrafo 3º do artigo 110 da Constituição Federal de 1988 e artigo 128 da Lei 8.213/91, que estabelece o que pode ser considerado pequeno valor, vez que tal dispositivo só foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na parte que dispunha sobre a indispensabilidade de precatório, porquanto ainda está vigente a parte que trata de pequeno valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1962/2002. EMBARGANTE: BIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. Dr. Tsuguo Koyama e outra. EMBARGADO: FERMIANO TRINDADE FERREIRA. Dr. Polidórin Barbalho de Santana Filho. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T. RO 1962/2002. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 371 A 374, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR ENEM CONTRADIÇÃO A SANAR O VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2078/2002. RECORRENTE: EVANDRO SÉRGIO FLEXA DE SOUSA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filtre e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE RISCO ELÉTRICO INEXISTÊNCIA. Havendo confissão de trabalho fora da área de risco elétrico, não é devido o adicional de periculosidade e seus repercussões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2191/2002. AGRAVANTE: ELIZABETH SOARES ALHO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADA: FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Doutor Elias César da Silva Queiroz. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO - DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. O juízo da execução não viola a coisa julgada, quando, omista a decisão executada, determinar os descontos fiscais e previdenciários, por se tratar de matéria de ordem pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, DE PETIÇÃO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2053/2002. AGRAVANTE: MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADOS: ANTONIO VALTER CONCEIÇÃO SAUDIM. Doutora Maria José Cabral Cavali. CRISTIANO GOMES BARBOSA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - POSSUIÇÃO. LEGITIMIDADE ATIVA - O donatário, simples possuidor direto, tem legitimidade ativa para opor embargos de terceiro. Inteligência ao art. 1.046, § 1º, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 66-63 E 64-68, JUNTADOS OS AUTOS PELA AGRAVANTE, POR SE TRATAR DE JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA CORTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOILHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA E DECLARAR A LEGITIMIDADE ATIVA DA AGRAVANTE, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DECIDA O MÉRITO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1954/2002. RECORRENTE: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. RECORRIDO: LUIS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JUSTA CAUSA. CONDUTA DESIDIOSA. ÔNUS DA PROVA. Não tendo se desincumbido a reclamada do ônus da prova do fato impeditivo do direito do reclamante, qual seja, a prática de conduta desidiosa, deve ser mantida a d. decisão que afastou a despedida por justa causa deferindo ao empregado as parcelas decorrentes da despedida imotivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1893/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. DR. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDO: NAZILDA RODRIGUES PACHECO. DR. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: CUSTAS. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO EM FOTOCÓPIAS SIMPLES. DESERÇÃO. A apresentação do comprovante de recolhimento de custas em fotocópia simples impõe a deserção do recurso, em face do descumprimento do disposto no art. 830 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1801/2002. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SÁ CORREIA. DR. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. DR. Juracy Barata Juca Neto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA - O fato de pleitear direitos que entende lhe serem devidos não caracteriza o ato doloso ou fraudulento para que seja imputada ao reclamante a litigância de má-fé. Relevante registrar a dificuldade em apurar as horas extras e adicionais noturnos em casos de turnos de trabalho como os do reclamante. Valeu-se o autor do exercício do direito de ação, constitucionalmente assegurado, tentando buscar neste Judiciário Trabalhista a tutela jurisdicional conforme as regras vigentes no ordenamento jurídico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PENALIDADES DECORRENTES DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1802/2002. RECORRENTE: JOSÉ SEVERINO TORRES DE OLIVEIRA, Dra. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA - O fato de pleitear direitos que entende lhe serem devidos à característica do ato doloso ou fraudulento para que seja imputada a não caracterização de má-fé. Relevante frustrar a dificuldade em apurar as horas extras e adicionais noturnos em casos de turnos de trabalho como os do reclamante. Valeu-se o autor do exercício do direito de ação, constitucionalmente assegurado, tentando buscar neste Judiciário Trabalhista a tutela jurisdicional conforme as regras vigentes no ordenamento jurídico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PENALIDADES DECORRENTES DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1952/2002. RECORRENTE: JANDIR MONTEIRO BERNARDO. Dra. Raimunda das Graças Matos Martins. RECORRIDA: Y. YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS. DELIMITAÇÃO DAS DIFERENÇAS. Se o reclamante confessou em depoimento pessoal que algumas vezes recebeu a contraprestação pelo labor extraordinário, o que se confirma pelos contracheques juntados às fls. 27/35 e 51/53, é seu o ônus de demonstrar e provar o pagamento a menor, não podendo transferir para o Juízo a obrigação de delimitar o que pretendia ver reconhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1844/2002. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ANTERUBEM LOPES DE ARAÚJO, ELIAS RODRIGUES DE SOUSA, EURIDES NAZARÉ BORBAS, IVANILDO MELO REIS, JORGE DA SILVA XAVIER, MANOEL CORRÊA DE LIMA, MANOEL DE DEUS SANTIAGO MONTEIRO, SILVIO PAZ E SILVA, VALDERINA DA SILVA BARROS. Dra. Lílian Cleide Alfaia Mendes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. I - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. NÃO CABIMENTO - A impropriedade chamada "Sentença de Impugnação aos Cálculos" é, na verdade, uma decisão interlocutória e, por isso, contra ela não cabe agravo de petição de imediato. Aplicação dos arts. 884, §3º e 893, §1º, da CLT e do Enunciado n. 214 do TST. II - AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES - Ainda que fosse admissível o agravo de petição contra decisão interlocutória, neste caso concreto o recurso não poderia ser conhecido, por ausência de delimitação especificada de valores. Interpretação do art. 897, "a", da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INACABÍVEL NA ESPÉCIE E POR NÃO TEREM SIDO DELIMITADOS ADEQUADAMENTE OS VALORES IMPUGNADOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2107/2002. AGRAVANTE: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: ROSEMI NAZARÉ DOS SANTOS RAMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. O pedido de reconsideração de despacho não interrompe nem suspende o prazo recursal, o que não foi observado por parte da agravante, que apresentou recurso fora do prazo legal de oito dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, PORQUE APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 2210/2002. EMBARGANTE: M. L. COSTA FLORENZANO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADO: MARCELO AUGUSTO PADILHA DE SOUZA. Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, PORQUE NÃO HOUVE A ALEGADA NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (OMISSÃO) NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO; COM EFEITO, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É O REEXAME DE FATOS E PROVAS RELACIONADOS AO VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO ANTERIOR A 01.06.2000, DEPENDENDO SUA TESE COM BASE NO CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS E NO DISPOSTO NO ART. 334 DO CPC; ENTRETANTO, OS EMBARGOS NÃO SERVEM PARA A FINALIDADE APONTADA PELO EMBARGANTE, NOSTERMOS DO ART. 897-A DA CLT, PELO QUE SÃO INTEIRAMENTE REJEITADOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

PROCESSO TRT ADAG 2652/2002.

DESPACHO

I - Em 29 de maio de 2002, a Empresa de Transportes Esperança, representada por seu Advogado, Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley, propôs a presente Ação Declaratória de Abusividade de Greve, com fundamento, nos artigos 9º e 114, da Constituição Federal e na Lei n.º 7.783/89, em face do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, objetivando a declaração de abusividade no exercício de greve.

II - A requerente alega, em síntese, que na data acima referida, foi surpreendida pelo Sindicato requerido, em pessoa de seus diretores, que ao chegarem na sede da empresa incentivaram os empregados da mesma a paralisarem suas atividades naquela data, com o simples intuito de demonstrar solidariedade aos ex-empregados que possuem ações ajuizadas na Justiça do Trabalho. Ressalta a ameaça de que, no caso da tentativa de saída de qualquer ônibus da garagem os mesmos seriam deprecados, o que além de atentar contra o patrimônio alheio poderia, também, colocar em risco a incolumidade física dos empregados da requerente. Aduz que a atitude dos integrantes do Sindicato é totalmente desprovida de amparo legal, além dos transtornos que causa a coletividade que se utiliza desse meio de transporte. Sustenta que o absurdo é indiscutível e que já se tornou um costume a paralisação irresponsável da empresa requerente, porque feita ao arripio da Lei de Greve, destacando-se pela falta de cumprimento dos artigos 3º, 4º, 11 e 13 da citada Lei. Com o exposto, requer seja declarada a abusividade do exercício de greve após notificação prévia do requerido.

III - No dia 31 de maio p. passado, a ação foi distribuída, tendo sido sorteado como relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. Os autos foram encaminhados a esta Presidência, em atendimento ao despacho de folhas 13/14. Na mesma oportunidade, foi protocolado o aditamento de folhas 11 e 12, com o qual a empresa requerente solicita, liminarmente, a manutenção de, pelo menos, 30% (trinta por cento) da frota, já que a população não pode ficar privada dos serviços prestados pelas linhas de que é detentora.

IV - O inciso XVIII da Instrução Normativa n.º 4/93, que uniformiza o procedimento nos dissídios coletivos de natureza econômica no âmbito da Justiça do Trabalho, dispõe que "noticiando os autos a paralisação do trabalho em decorrência de greve em serviços ou atividades essenciais, o Presidente do Tribunal poderá expedir ato dispondo sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

V - O artigo 9º, § 1º, da Carta Magna, proclama que "a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

VI - O artigo 9º, da Lei n.º 7.783/89, estabelece que "durante a greve, o sindicato ou a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento". O transporte coletivo é considerado, nos termos do art. 10, V, serviço ou atividade essencial. E, não obstante o direito de greve seja direito assegurado na Constituição (artigo 9º), é certo que nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores "ficam obrigados de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade", diz o caput do artigo 11, da Lei de Greve. O parágrafo único desse dispositivo reza que "são necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população". Por fim, o caput do artigo 7º, da Lei n.º 7.783/89, declara que as relações obrigacionais durante o período de greve serão regidas pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho.

VII - ANTE O EXPOSTO, defiro, o pedido para determinar que:

1 - o requerido (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará) garanta a prestação dos serviços indispensáveis no que diz respeito aos serviços prestados pelas linhas das quais a requerente é detentora, com pelo menos trinta por cento (30%) dos empregados da empresa, devendo a entidade patronal selecionar os empregados suficientes para o serviço, nos termos ora determinados, durante o período de duração da greve;

2 - na hipótese de o sindicato profissional não liberar da greve os empregados na quantidade acima estabelecida, a empresa deve tomar as providências cabíveis para a complementação de pessoal, comunicando o fato ao sindicato profissional e à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para os efeitos legais;

3 - o requerido seja notificado dos termos da presente ação, no endereço indicado na inicial, para que a conteste, querendo, no prazo legal, bem como para que tenha ciência do deferimento do pedido;

VIII - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com urgência.

Belém, 03 de junho de 2002

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza-Presidente

RNSN/jg

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 06.06.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. **PROCESSO TRT-8ª/SE/DC 7137/2001.** DEMANDANTE: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dra. Mariana de Lourdes Furtado da Silva) DEMANDADO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Maria Luíza Brito.

02. **PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 1341/2002.** IMPETRANTE: TRADELINK MADEIRAS LTDA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros), AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: RICARDO JORGE DA FONSECA BRA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

03. **PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 1947/2002.** IMPETRANTE: AGRO INDÚSTRIA VALE DO GURUPI LTDA. (Dr. Fernando José Cunha Belfort e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SR. JUIZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. LITISCONSORTE: HAMILTON DA SILVA LIMA. RELATOR: Juiz. Vicente Fonseca.

04. **PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 549/2002.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha). RÉUS: ANA

MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRÉSPIM (Dra. Jacirino de Souza Aciela e outro) e J. N. CRÉSPIM INDUSTRIAL S/A. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Odete Alves.

05. **PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 2124/2000.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: ANA LARISSA RODRIGUES BARRADAS, JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA e CONSTRUMAQ-ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

06. **PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 5519/2000.** AUTOR: CARLOS ROBERTO DE FREITAS (Dr. Edmund Parreira Junior e outros). RÉU: AÇUCAREIRA CRISTAL LUZ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ADRIANO LUZINE) (Dr. Ricardo Henrique Q. Oliveira). RELATORA: Juiz Elizário Bentes. REVISORA: Juíza Odete Alves. Impedida: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Belém, 03 de junho de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Pleno

MM. 002 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL UMARIZAL BELEM PA 66050-100
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 191/2002

PROCESSO No.: 002 2667/1991

Exequente: JOSE ANTONIO DA SILVA

Executado: RETIFICA BAHIA DE MOTORES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA ROD, AUGUSTO MONTEN nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de maio de 2002. Eu..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 192/2002

PROCESSO No.: 002 207/2001-7

Exequente: INSS

Executado: CONDOMINIO TENENTE ARTUR MELOO(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONDOMINIO TENENTE ARTUR MELO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$75,67 (SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 11/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 75,67

Total devido 75,67

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 195/2002

PROCESSO No.: 002 102/2001-4

Exequente: ALTAMIR ALMEIDA DOS STOS.

Executado: TABA TRANSP AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TABA TRANSP AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NESTES AUTOS SERA LEVADO A PRACA EM 01.07.2002, AS 10:HS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 09 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 216/2002

PROCESSO No: 002 336/2001-7

Exequente: JOAO ARNALDO PONCIANO CAMPOS

Executado: ASSOCIACAO MUNIC ZONA BRANG GUAJARINA SALGADO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO MUNIC ZONA BRANG GUAJARINA SALGADO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR R\$-2.730,00 BLOQUEADO JUNTO AO BANPARA, FOI CONVERTIDO EM PENHORA. APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL, SE ASSIM O DESEJAR."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 15 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): **SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 218/2002

PROCESSO No: 002 1543/2000X

Exequente: INSS

Executado: SANDOVAL ANDRADE NORONHA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANDOVAL ANDRADE NORONHA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 27 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 219/2002

PROCESSO No: 002 1882/19997

Exequente: ANA CAROLINA DIAS DA COSTA

Executado: CENTRO BRASILEIRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 +Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO BRASILEIRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 27 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 220/2002

PROCESSO No: 002 940/20004

Exequente: INSS

Executado: BEJARINO CARDOSO FERREIRA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BEJARINO CARDOSO FERREIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO RETRO DESPACHO DE FLS. 59 DOS PRESENTE AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 27 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
MM. 002 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL UMARIZAL BELEM PA 66050-100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 226/2002

PROCESSO No: 002 198/2002-6

Reclamante: JORGE LOPES DA SILVA

Reclamado: MENDES JUNIOR TRADING ENGENHARIA S A

Data da Próxima Audiência: 20/06/2002 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AMAZONAS TRANSP. DE CARGA LOCACAO DE VEICULOS, LITISCONSORTÉIOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 227/2002

PROCESSO No: 002 464/2002-1

Reclamante: PAULO SERGIO VIDAL DE ALMEIDA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Data da Próxima Audiência: 13/05/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 228/2002

PROCESSO No: 002 2119/20002

Reclamante: LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA

Reclamado: GRUPO MEIO NORTE

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GRUPO MEIO NORTE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 229/2002

PROCESSO No: 002 1710/2001-X

Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Reclamado: JOSÉ CLOVIS FERREIRA BASTOS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSÉ CLOVIS FERREIRA BASTOS, LITISCONSORTÉIOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"FICA V.SA. INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11.06.2002, AS 08:30 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 230/2002

PROCESSO No: 002 322/2002-3

Reclamante: MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Reclamado: CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA

Data da Próxima Audiência: 06/06/2002 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de maio de 2002. Eu....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAIS E RESENHAS

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1335/01

Reclamante: MAURO ALVES PEDROSA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

Advogado(a): SÉRGIO OLIVEIRA REIS

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, O QUAL SERÁ PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 649/02

Reclamante: RAIMUNDO FREITAS DIAS

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Reclamado(a): CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR

Advogado(a): CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 93/02

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ

Advogado(a): OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ - REDE MARAJÓ LTDA - M.A. BARLETE ARRAIS - GENGIS FREIRE DE SOUZA - GRÁFICA E EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS (FL.70/72), VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

Reclamado(a): GENGIS FREIRE DE SOUZA - GRÁFICA E EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

Conteúdo: AO RECLAMANTE E DEMAIS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO GENGIS FREIRE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 1754/01

Reclamante: RAIMUNDO JORGE DA SILVA

Advogado(a): JANDYR S. FARIAS

Reclamado(a): BIELCONAV S/A.

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO DO RECLAMADO, O QUAL SERÁ PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

PROCESSO N° 6ª VT-BLM - 730/02

Reclamante: WALMIR DE SOUZA RIBEIRO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Reclamado(a): PARA 2000

Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS

AUTOS SUPRA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 46/96

Exequente: MARIA FERREIRA LIMA
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): ELZA DE BARROS RENDEIRO

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUIZ: NADA A DEFERIR CONSIDERANDO QUE A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA TRABALHISTA É PARA EXECUÇÃO DE JINS DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL DE SE CIÊNCIA EM 22/03/02.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1149/01

Exequente: PEDRO TAVARES DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA SRMAJ DE QUE O EXECUTADO NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BELÉM.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1743/93

Exequente: MANOEL JOSÉ RAMOS FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA EM 15 DIAS, INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 113/00

Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): Dr. Paula Frassinetti Mattos
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BAS Ac. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a): Dr. José Célio Santos Lima e Dr. Ophir Cavalcante Júnior
Conteúdo: AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CAPAF PARA EM 10 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE R\$ 288 DOS AUTOS. LIQUIDI DEVIDO AO RECLAMANTE: 14.684,66.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1226/92

Exequente: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA
Advogado(a): Antonio Fernando Rocha
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a):
Conteúdo: A RECLAMANTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL QUERENDO CONTRAMINUTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTO PELO RECLAMADO, FLS. 282/290 DOS AUTOS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 357/98

Exequente: JUCINEIA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado(a): FM LIBERDADE 95,9

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Conteúdo: A RECLAMADA, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALORES.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1441/00

Exequente: JAIR DE SOUSA RUFINO
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS
Executado(a): H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA MM. 8ª VTB, DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O PEDIDO DE ABANDONAMENTO UMA VEZ QUE O PROCESSO DAQUELA VARA ENCONTRA-SE AGUARDANDO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1482/93

Exequente: MARCO DELALBUQUERQUE DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A

Advogado(a): Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja e Outros
Conteúdo: AO AGRAVANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 511/516 POR INTEMPESTIVIDADE. INTIMAR.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 299/02

Exequente: BARTOLOMEU REIS DA SILVA
Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Carlos Augusto Menezes Sampaio
Conteúdo: ao reclamante, no prazo legal, querendo contraminutar os embargos de declaração de fls. 172/174.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 888/91

Exequente: ABRÃO DAVID DE LIMA ARAÚJO e OUTROS / SINTSEP/PA
Advogado(a): Paulo Sérgio Calva Galiza e Elcio Aláudio S. Moraes
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Advogado(a): Procurador-Regional: Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/04/02 ÀS 11:00 HORAS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 53/02

Exequente: PAULO CESAR SANTOS DA SILVA
Advogado(a): Eduardo Suzuki Sizio
Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL/DALVA MAIA CARNEIRO

Advogado(a): Cristiano Paes de Castro
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA AUDIÊNCIA

DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/06/02 ÀS 10:45 HORAS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 522/02

Exequente: ROMEU VIEIRA DE MELO
Advogado(a): Ezequiel de S. Oliveira O Costa
Executado(a): UNIÃO AMAZÔNICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Advogado(a): Raul Mendonça Monteiro
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/06/02 ÀS 11:00 HORAS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1437/94

Exequente: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): EREIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): EMPRESA S/A CONSTRUÇÕES, NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a): HARLEDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 5 DIAS ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 324 DOS AUTOS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1050/94

Exequente: MARIA ONÍDE DE LIRA
Advogado(a): JOSÉ MARIA LUS DINHOS DOS SANTOS
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA PLAN COORD. GERAL

Advogado(a): Procuradora ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
Conteúdo: AO EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO CONSIDERANDO QUE A INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO RESCISÓRIA NÃO SUSPENDE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO RESCINDENDA, CONCEDO O PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE O RECLAMADO COMPROVE QUE OBTVEU EFEITO SUSPENSIVO COM A AÇÃO INTERPOSTA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 01/01

Exequente: ANTONIO ULISSES DOS SANTOS
Advogado(a): Maria Odete Lopes de Lima
Executado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A

Advogado(a): Loraine de Fátima Barros da Silva
Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS OS VALORES DE R\$ 13,70, CONFORME GD DE FLS. 19.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1445/01

Exequente: FRANCISCO MAURÍCIO GADELHA CUNHA
Advogado(a): Dr. Delcio Costa Santos
Executado(a): CARVALHO E SENA LTDA

Advogado(a): GERALDO FERNANDO VASQUES
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAGA DIA 28/06/02 ÀS 09:40 HORAS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 308/02

Exequente: ADALBERTO LOPES NETO
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): RONILDA ARAÚJO COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR, MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 28.// // //

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juiza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ICA INDÚSTRIAS E NAVEGAÇÃO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um reclamado nos autos do Processo 6º VT-835/02-X, em que é reclamante ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA, e reclamado ICA INDÚSTRIAS E NAVEGAÇÃO LTDA, para o reclamado tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 27/06/02, ÀS 08:40 HORAS PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos trinta e um dias do mês de maio de 2002, eu _____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Helena Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juiza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ENSERGEL VIGILÂNCIA E

SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um reclamado nos autos do Processo 6º VT-520/02-7, em que é reclamante MANOEL FRUITAS AMORIM, e reclamado ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA, para o reclamado tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 26/06/02, ÀS 10:40 HORAS PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, eu _____ (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Helena Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 237/92

Exequente: ANGELENA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPAR

Advogado(a): RUY GUILHERME COUTINHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA E CONTRA ARROZAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO AIMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 217/92

Exequente: EVANILDA FERREIRA MAIA E OUTROS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): UNIÃO FEDERAL (INAMPS)

Advogado(a):
Conteúdo: ao autor, para dentro do prazo legal, querendo contraminutar a impugnação aos cálculos opostos pela união federal.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1444/93

Exequente: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA; PP DO BASA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, PE DA CAPAF
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 1213/1215 DOS AUTOS.// // //

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 397/02

Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
Reclamado(a): M.A. BARLETE ARRABES LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR, EM CINCO DIAS, VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE FGTS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2088/01

Reclamante: ELISA DE JESUS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado(a): MCB MEIRELES REP. E COM. DE VEÍCULOS

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 991/01

Exequente: EDMILSON MENDES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado(a): COMERCIAL CASTELI ROMANI LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Conteúdo: A EXECUTADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETIÇÃO DO EXEQUENTE DE FLS. 140 JUNTADA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1910/01

Reclamante: MAURÍCIO DE JESUS DIAS MELO
Advogado(a): Dr. Mauro Augusto Rios de Brito
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 274/276. E AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO DO ACORDO E QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1424/99

Reclamante: JOSÉ LUIS FERREIRA AMORAS
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado(a): ANTONIO ROBERTO CARVALHO DE MORAES e EGÍDIO SÉRGIO PINA VIGGIANO

Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 658/97

Exequente: ALDECI DA SILVA CARVALHO
 Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
 Executado(a): JONASA JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A
 Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: NUNCA SEGUIR O AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 295/97

Reclamante: ISAAC BARBOSA
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
 Reclamado(a): ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA
 Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFÍCIO DE FLS. 100/105 JUNTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1577/01

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
 Advogado(a): PAULA ANDRÉA PEIXOTO QUEIROZ
 Reclamado(a): MARCON MARCENARIA E ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Conteúdo: À RICLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 920/96

Reclamante: FRANCISCO CORRÊA LOPES
 Advogado(a): HÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
 Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogado(a): OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
 Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES (6.238,99 REAIS) DO PROCESSO 006-527/1999-4, PARA ESTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 544/94

Reclamante: JOSEILTO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES
 Advogado(a): Izabela Ribeiro Russo Rodrigues
 Reclamado(a): BANCO ENCEL ECONÔMICO S/A / BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A

Advogado(a): Thadeu de Jesus e Silva / Marília Siqueira Rebelo
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 817 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2032/01

Reclamante: EDILSON MIRANDA PEREIRA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS DE BRITO
 Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU PAGAMENTO DO ACORDO DE FLS. 179.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 658/96

Exequente: SALVADOR MARTINHO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
 Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
 Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS O VALOR DE FLS. 197 (119,88 REAIS) PROVENIENTE DO PROCESSO 006-846/1996-X.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2043/01

Exequente: Alessandro Mastella
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Executado(a): All Express Serviços Ltda
 Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFÍCIO DE FLS. 40/47 JUNTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1173/95

Reclamante: ANTÔNIO LUIS FERRO DE SOUSA E OUTROS.
 Advogado(a): EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
 Reclamado(a): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPLEMENTAR RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 663/00

Exequente: DOMINGAS MARIA PANTOJA DA LUZ
 Advogado(a): ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
 Executado(a): E M ISOPO
 Advogado(a): RONALD PRADO MAIA
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "AO FIEL DEPOSITÁRIO PARA PROMOVER O CONSERTO DOS BENS, VISTO QUE, COM O FUNCARGO ASSUMIDO É RESPONSÁVEL PELA BOA CONSERVAÇÃO E ENCARGAMENTO DOS BENS. O PEDIDO DE DESISTÊNCIA É INDEFERIDO ANTE A IRRETRATABILIDADE DA ADJUDICAÇÃO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1058/88

Exequente: ESPOLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARRÓS JÚNIOR

Advogado(a): Paula Fransinetti Mattos

Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF

Advogado(a): Agildo Monteiro Cavalcante / Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Conteúdo: ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS AGRADOS DE PETIÇÕES INTERPOSTOS ÀS FLS. 1634/1639 E 1644/1647 POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1857/98

Exequente: JORGE MESSIAS LEÃO

Advogado(a): CARLOS THADIEU VAZ MOREIRA

Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA

Conteúdo: À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS DO EXEQUENTE REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO/1995 A JUNHO/2001, PARA FINS DE CONFERÊNCIA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, NO PRAZO LEGAL.

SEXTAJUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa RODOMAR LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 06-1085/2001-2, em que PEDRO GOMES DE SOUZA é exequente, para tomar ciência da penhora do bem constante do Auto de fls. 32 dos autos supramencionados, conforme abaixo discriminado:

"01 (um) imóvel localizado na ilha do mosquito, município de Belém, na av. Beira-mar, atualmente identificado pelo nº 10, loteamento ponta alegre, entre as praias do porto arthur e murubira, edificado com uma residência em alvenaria, de dois pavimentos, contendo piscina e churrasqueira, toda murada, construída sobre uma área de terreno formada pela reunião (unificação) de lotes do supracitado loteamento, confinando de ambos os lados com quem de direito, registrado no cartório de registro de imóveis do segundo ofício, matrícula 34, folha 34 do livro nº 2-BI, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais)."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 3 de junho de 2002. Eu _____ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

A JUÍZA:

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho

SEXTAJUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ALFREDO RODRIGUES CABRAL, com endereço em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi nomeado fiel depositário do bem penhorado nos autos do Processo 06-1085/2001-2, em que PEDRO GOMES DE SOUZA é exequente e, RODOMAR LTDA, é executada, conforme abaixo descrito:

"01 (um) imóvel localizado na ilha do mosquito, município de Belém, na av. Beira-mar, atualmente identificado pelo nº 10, loteamento ponta alegre, entre as praias do porto arthur e murubira, edificado com uma residência em alvenaria, de dois pavimentos, contendo piscina e churrasqueira, toda murada, construída sobre uma área de terreno formada pela reunião (unificação) de lotes do supracitado loteamento, confinando de ambos os lados com quem de direito, registrado no cartório de registro de imóveis do segundo ofício, matrícula 34, folha 34 do livro nº 2-BI, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais)."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 3 de junho de 2002. Eu _____ (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

A JUÍZA:

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abacetubaba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1279/2001-6

Exqte.: ENILVAN DE JESUS COSTA DA SILVA

Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Execda.: CONSTRUTORA MAICA LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO EMBARGOS A EXECUÇÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 11ª VT DE BELÉM, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA CONSTRUTORA MAICA LTDA., EXECUTADA NO PRESENTE FEITO, POIS ALÉM DE SER INTEMPESTIVO UMA VEZ QUE O PRAZO SE ESGOTOU EM 10/12/2001, ESTÁ FIRMADO POR ADOVADO SEM HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2437/2001-3

Exqte.: JOSÉ FELICIANO RODRIGUES

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Execda.: ALTAMIRANDO SANTOS BONFIM

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 22 DOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 153/2002-8

Exqte.: FRANCISCO TOURÃO DOS SANTOS

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Execda.: L.B.P. CARVALHO - BENEDITO NONATO VAZ DA SILVA

Adv.: ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA PELA EXECUTADA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PORTARIA Nº 3.782**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.416, de 03/05/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 436,28 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com Especialidade em Digiitação, lotado na SI/CPS/Seção de Produção e Suporte, tendo em vista seu deslocamento até o município de Cametá-PA, no período de 03 a 06/05/2002, a fim de resolver problemas de comunicação de dados entre o Cartório da 12ª Zona Eleitoral e este Regional, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.782/2002

Servidor: Dilson Athias Mesquita	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: SI/CPS/SPS	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	25,72
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	436,28
Destino: Cametá		
Partida: 03/05/2002		(3) 2 x 12,86
Retorno: 06/05/2002		(4) Não descontado
Total - R\$ 436,28		

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/01

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.790

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 10.347, de 27/05/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 2.413,42 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 1.091,82 (um mil e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 1.321,60 (um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASILIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Regional SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Assistente do Gabinete da Secretaria de Informática, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do curso para "FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES - OPERAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS", ministrado pela empresa UNISYS, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 04/06/2002, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de maio de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.790/2002

Servidor: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	495,00
Lotação: SI/CE	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Eleições	Desc. Aux.Aliment.(3):	38,58
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	588,42
Destino: Brasília		
Partida: 03/06/2002		(3) 3 x 12,86
Retorno: 05/06/2002		(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/GAB

Função: Assistente do Gabinete da Secretaria

de Inf

Diária Unit: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília

Partida: 03/06/2002

Retorno: 05/06/2002

Total -

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/01

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

EDITAL Nº 022/02

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95.

Nº	Nº Titulo	Sexo	Data/Fil	Nº	Nº Titulo	Sexo	Data/Fil
1	ABIGAIL DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	F	11.05.87	71	ANGELA MARIA MORAES DOS SANTOS	F	15.03.80
2	ACEMIL DAS NEVES FERREIRA	F	02.06.80	72	ANGELA MARIA TUNISIARA FONSECA	F	05.06.81
3	ACYDE OLIVEIRA GALVÃO	F	08.07.95	73	ANGELIA ARISSANTOS	F	01.07.99
4	ADALBERTO BARATAMACHADO	M	02.05.00	74	ANTONIA ARISSANTOS	F	01.07.99
5	ADALDO DA SILVA CAPITONE	M	20.04.99	75	ANTONIA DENIZE RIBEIRO SANTOS	F	09.12.93
6	ADALTON JORGE GARCIA DALUZ	M	09.09.00	76	ANTONIA FERREIRA RODRIGUES	F	26.12.91
7	ADAMILTON DOSSANTOS SILVA	M	13.09.01	77	ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	F	20.09.99
8	ADENILDA ALMEIDA	F	05.07.99	78	ANTONIA REGINA SILVA MORAIS	F	05.04.97
9	ADEMIR CARVALHO TRINDADE	M	05.04.97	79	ANTONIO ALACQUE CAMPOS NETO	M	01.07.99
10	ADEMIR PINA DOS SANTOS	M	18.05.87	80	ANTONIO BENEDETO LIMA SOUSA	M	17.02.81.00
11	ADENILSON CARVALHO TRINDADE	M	05.04.97	81	ANTONIO BULCÃO BARROS	M	11.06.80.00
12	ADRIANO LEÃO RUA	M	09.03.92	82	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA NETO	M	15.03.87
13	ADRIANO SANTANA DE OLIVEIRA	M	14.12.95	83	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA	M	17.02.99.00
14	ADRIANO SIMÃO SOARES BELO	M	05.12.95	84	ANTONIO CARLOS LOBATO DA COSTA	M	11.03.97.00
15	ADRIANO VALDO FERREIRA	M	05.03.00	85	ANTONIO CARLOS VILHENA DE SOUZA	M	11.09.80.00
16	AGOSTINHO SOARES BELO	M	25.04.97	86	ANTONIO DE SOUSA VITO	M	11.09.80.00
17	AILTON CORRÊA DE SOUZA	M	05.07.99	87	ANTONIO DOSSANTOS	M	11.07.41.00
18	ALBA FERREIRA ALVES	F	04.06.81	88	ANTONIO JOSE LACINASCIMENTO	M	11.09.92.00
19	ALBERTO MONTEIRO	M	04.06.81	89	ANTONIO LOPES CORRÊA	M	11.07.80.00
20	ALBERTINA MARIA DOS SANTOS	F	04.04.97	90	ANTONIO MARIO MONTEIRO DOS SANTOS	M	11.09.43.00
21	ALBERTINO DA SILVA CARDOSO	M	15.04.97	91	ANTONIO PEDRO PEREIRA DA SILVA	M	11.09.98.00
22	ALBERTO BARATAMACHADO	M	05.05.00	92	ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	M	26.12.91
23	ALBERTO NAGEM DA COSTA	M	11.05.87	93	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	M	11.09.97.00
24	ALBERTO PACHO DA PENHA JUNIOR	M	05.12.95	94	APOLICIA VAI DE MOURA DE MORAIS	F	24.02.81.00
25	ALBERTO ROCHA DA CUNHA	M	01.01.84	95	ARLETE CORRÊA DE SOUSA	F	24.09.80.00
26	ALCENIA DE NAZAREG DE OLIVEIRA	F	15.12.95	96	ARLINDO DE ALMEIDA PORTILHO	M	11.06.80.00
27	ALDIR DE ANDRADE AZEVEDO	M	06.07.99	97	ARMANDO NARCISO COSTA DE SOUZA	M	11.07.92.00
28	ALDENIZO SILVA DE MORAIS	M	03.12.01	98	ARTEMIO LOBATO FERREIRA	M	11.09.97.00
29	ALDENOR DE SOUZA FERREIRA	M	26.12.91	99	ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	M	17.02.81.00
30	ALDO ALVES MIRANDA	M	05.07.99	100	AURELIO DA SILVA GUEDES	M	18.02.76.00
31	ALEX JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS	M	03.07.99	101	AURELIO LOBATO FERREIRA	M	11.06.06.00
32	ALEXANDRE FERIAS CARACIOLO	M	22.06.99	102	AUTADIA SILVA	F	11.06.41.00
33	ALEXANDRE JOSÉ CAMPOS DE CAMPOS	M	05.07.99	103	AUTADIA DOS SANTOS CARDOSO	F	28.10.69.00
34	ALEXMARIAMARIA DA SILVA	F	26.01.02	104	BAUDINO RODRIGUES AGUIAR	M	4.08.86.00
35	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA	F	20.09.99	105	BENEDETA CARVALHO TRINDADE	F	11.07.92.00
36	ALIANO HENRIQUE DO CARMO	M	05.04.97	106	BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	M	11.06.07.00
37	ALMIR TRINDADE DE SOUZA	M	05.12.95	107	BENEDITO FERREIRA FAVACHO	M	12.07.12.00
38	ALMIRA CELIA TEIXEIRA DE ANDRADE	F	01.03.88	108	BENEDITO NASCIMENTO DE ANDRADE	M	28.05.41.00
39	ALMIR FARO DE SOUZA	M	07.07.99	109	BENTO RAMOS	M	11.07.41.00
40	ALMIRANOLGUEIRA PINTO	M	06.07.99	110	BERENICE FERREIRA DOS SANTOS	F	22.04.44.00
41	ALZENIR BRAGA DOS SANTOS	M	10.11.81	111	BERNARDO CARDOSO DE MORAIS	M	14.05.63.00
42	ALZIRAZ ROSA FARIAS DE ALMEIDA	F	04.06.81	112	BRASILENO COELHO PEREIRA	M	11.03.86.00
43	AMARILDO JOSE OLIVEIRA DA CRUZ	M	26.12.91	113	BRIGIDA NAZARET RODRIGUES CASTRO	F	11.01.35.00
44	ANA ALICE DE MELO FEIJOLA	F	08.06.87	114	BRUNO PAMPOLHA DE MIRANDA	M	17.03.99.00
45	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	F	19.01.01	115	BRUNO ROSA DE MELO	M	30.11.88.00
46	ANA CAROLINA RODRIGUES	F	27.06.01	116	CANDIDA DE LIMA TAVARES BASTOS	F	19.08.41.00
47	ANA CELIA BARBOSA ALMEIDA	F	06.05.00	117	CARLA DE OLIVEIRA LOPES	F	31.07.84.00
48	ANA CELIA DE ARAUJO CARVALHO	F	30.03.97	118	CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	F	22.09.11.00
49	ANACELIA GONÇALVES LOBATO	F	14.05.88	119	CARLA MARIA CONCEIÇÃO DIAS	F	15.08.73.00
50	ANACELIA PENARFONTE CARDOSO	F	31.05.99	120	CARLOS ALBERTO ALVES SOARES	M	40.05.10.00
51	ANAKARIANA MIRANDA DO CARMO	F	31.03.99	121	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA	M	11.06.08.00
52	ANAKELLY JANSEN DE AMORIM	F	05.12.95	122	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	M	11.08.03.00
53	ANALARA RAMOS DAS NEVES	F	05.12.95	123	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	M	11.07.77.00
54	ANALUCIA DA SILVA SANTOS	F	30.03.97	124	CARLOS ALBERTO DOS S. G. ALFAMA	M	23.07.66.00
55	ANALUCIA RODRIGUES SOARES	F	01.04.97	125	CARLOS ALBERTO DOS S. MONTEIRO	M	18.07.29.00
56	ANAMARIA MONTEIRO CORREIA	F	26.12.91	126	CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS	M	11.09.05.00
57	ANAMARIA ORLANDINA CARVALHO	F	14.05.88	127	CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	M	42.07.73.00
58	ANANIRVY DE SOUZA BENTES	F	04.06.81	128	CARLOS EDUARDO ALMEIDA	M	11.06.51.00
59	ANA PAULA BARRADAS DOS REIS	F	10.01.01	129	CARLOS HAROLDO COSTA JUNIOR	M	16.07.80.00
60	ANASTÁCIA SANTANA DA SILVA	F	06.05.00	130	CARLOS HAROLDO SOARES LEAL	M	24.05.22.00
61	ANDERSON GLEYTON BARBOSA	M	01.07.99	131	CARLOS HENRIQUES SOUZA SANTIAGO	M	11.07.56.00
62	ANDERSON LUIZ CRUZ NETO	M	25.06.01	132	CARLOS MARCELO R. C. TEIXEIRA	M	11.07.59.00
63	ANDRÉ LUIS SACRAMENTO CORRÊA	M	06.07.99	133	CARMEN LUCIA DA SILVA CARVALHO	F	11.06.54.00
64	ANDRÉ LUIZ CAMPOS	M	05.07.99	134	CARMEN NAZARET PEREIRA RIPARDO	F	11.07.71.00
65	ANDRÉ MENDES ALVES	M	05.04.97	135	CARMEN NAZARET PEREIRA RIPARDO	F	11.07.71.00
66	ANDRÉSILVA BARBOSA	F	08.07.00	136	CASSIO GUILHERME FRANCO ANDRADE	M	15.02.95
67	ANDRÉ LUIZ FUREZA DA SILVA	M	05.07.99	137	CÁTIA CILENE SANTIAGO	F	09.07.31.00
68	ANDRÉAS ROSA BARROS	F	06.07.99	138	CEDRICO DE VASCONCELOS MONTEIRO	M	12.03.35.00
69	ANGELA MARIA CARDOSO FERREIRA	F	26.12.91	139	CELIA MENEZES DE OLIVEIRA	F	12.03.78.00
70	ANGELA MARIA DE CARVALHO REIS	F	04.06.81	140	CELO MILHOMEN DE SOUSA	M	12.02.25.00
71				141	CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA	M	26.09.31.00
72				142	CHARLES ARAUJO GOMES	M	19.01.01.00
73				143	CILENE MARIA COELHO MOREIRA	F	27.01.61.00
74				144	CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA	F	30.07.99
75				145	CLAUDIA BENEDETA DA SILVA QUADROS	F	20.05.63.00
76				146	CLAUDIA DO SOCORRO C. MIRANDA	F	12.09.43.00
77				147	CLAUDIA SUELY SILVA NOGUEIRA	F	18.08.72.00
78				148	CLAUDIBENSOUZA DO NASCIMENTO	F	27.01.64.00
79				149	CLAUDIO BOTTA FLORES MASCARENHA	M	23.01.30.00
80				150	CLAUDIO NORO OLIVEIRA PINTO	M	11.07.80.00
81				151	CLAUDIO MIRO FERREIRA DO NASCIMENTO	M	11.07.81.00
82				152	CLETON GONÇALVES DA COSTA	M	12.09.67.00
83				153	CLENILZA GONÇALVES DA COSTA	F	12.06.17.00
84				154	CONCEIÇÃO VIEIRA RODRIGUES	F	17.02.17.00
85				155	CONCEIÇÃO JUÇARA AZEVEDO	F	12.03.54.00
86				156	CREIDER DE OLIVEIRA FREIRE	M	12.07.80.00
87				157	CRISTIANE DA PAISÃO REIS	F	34.07.84.00
88				158	CRISTIANE DAMASCENO FERREIRA	F	32.04.17.00
89				159	CRISTIANE RIBEIRO NASCIMENTO	F	23.02.15.00
90				160	CRISTIANO LEÃO RUA	M	26.01.82.00
91				161	CRISTINA DO SOCORRO REISSANTOS	F	11.05.26.00
92				162	CRISTINA MARGARETH COSTA GUIMARÃES	F	20.08.31.00
93				163	CRISTINA MARTINS DA SILVA	F	11.08.93.00
94				164	D. A. BERTONOLLO DA SILVA	M	12.06.95.00
95				165	DALLABAJEIRO OLIVEIRA	M	11.05.26.00
96				166	DAMARIS HORTENCIAS MÔES MOURA ZINHO	F	11.07.64.00
97				167	DAMIÃO VIEIRA BARBOSA	M	11.06.67.00
98				168	DANIEL AMOROS DE MIRANDA	M	17.06.68.00
99				169	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	M	12.03.01.00
100				170	DANIEL LIMA SANTIAGO	M	34.08.15.00
101				171	DANIELE DOS SANTOS PIMENTEL	M	37.05.67.00
102				172	DANILDO MONTEIRO MOTA	M	30.07.76.00
103				173	DANILDO RIBEIRO SALAMÉ	M	34.01.06.00
104				174	DARCILENE LOBATO VAJE	F	29.01.20.00
105				175	DARCY LUIS DA SILVA LARREIRA	M	12.02.51.00
106				176	DAVIANILSON HENRIQUES DA SILVA	M	12.05.01.00
107				177	DAVID CALDAS DA SILVA	M	31.07.62.00
108				178	DAVID NOGUEIRA ALVES	M	03.06.74.00
109				179	DAISE DA C. DOS S. PIMENTEL	F	37.05.67.00
110				180	DEBES VIANAMELO	F	31.04.03.00
111				181	DEBSONO PEDRO DA SILVA	M	11.02.85.00
112				182	DEONILZOMONTEIRO MOTA	M	44.03.12.00
113				183	DEUSILVAMARIA PINHEIRO SARGENT	F	04.05.49.00
114				184	DEUZARINA FERREIRA DA SILVA MANSO	F	24.02.20.00
115				185	DEUZARINA CHAGAS DA SILVA	F	40.12.68.00
116				186	DIANA SUELY SILVA DOS SANTOS	F	11.03.24.00
117				187	DIANA SUELY BARBOSA VILHENA	F	30.07.03.00
118				188	DIEL JUNIOR DE SOUSA PANTOJA	M	22.03.35.00
119				189	DIEMA SILVA DA CONCEIÇÃO	F	17.05.26.00
120				190	DIIZA ARAUJO DE SOUZA	F	11.06.69.00
121				191	DIORCEIDA COSTA MOUTES	F	12.09.02.00
122				192	DIORCEIDA MARIA RODRIGUES DE MOURA	F	11.03.21.00
123				193	DOMINGAS PANTOJA DA COSTA	F	11.09.54.00
124				194	DOMINGOS DOS SANTOS SOARES	M	11.08.20.00
125				195	DOMINGOS RAMOS DA SILVA	M	11.03.21.00
126				196	DORALICE CONCEIÇÃO SUCHELA	F	11.05.99.00
127				197	DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	M	28.08.29.00
128				198	DOUGLAS VALERIO MELO DE FREITAS	M	20.12.77.00
129				199	EDCANDES FERREIRA DA SILVA	M	31.07.62.00
130				200	EDGAR DE ARAUJO DOS SANTOS	M	17.07.90.00
131				201	EDILENE BRITO RODRIGUES	F	26.01.76.00
132				202	EDILSON DA SILVA FERREIRA	M	26.01.76.00
133				203	EDILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	M	11.03.30.00
134				204	EDMILSON BARBOSA BARROS	M	24.02.04.00
135				205	EDMILSON FRANCA MENEZES	M	11.07.81.00
136				206	EDINEIA NASCIMENTO AMORAS	F	11.03.26.00
137				207	EDIVALDO CUNHA MONTEIRO	M	30.07.80.00
138				208	EDIVALDO DE MORAES C. M. REIMÃO	M	22.05.36.00
139				209	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
140				210	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
141				211	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
142				212	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
143				213	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
144				214	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
145				215	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
146				216	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
147				217	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
148				218	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
149				219	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
150				220	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
151				221	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
152				222	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
153				223	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00
154				224	EDVALDIR BRITO RODRIGUES	M	12.03.07.00

225	ELIENAI DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	3295991309	473	01.12.91	302	FRANCINETE DE FATIMA A. ALVEJAR	12451661331	325	05.12.95	379	IVANILDO SEBASTIÃO CORNABARRO	17211201341	312	04.14.97
226	ELIOTERIO DE CASTRO PALHEIRA	11757721384	145	16.05.88	313	FRANCISCA ALVES NASCIMENTO	12403221392	311	04.06.81	380	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA	12453011333	325	04.06.81
227	ELIANA ALFAMA DALZ	11668631368	123	03.14.97	304	FRANCISCA MARIA DE SOUZA RAMOS	12346511333	294	05.04.97	381	IVONETE DE MIRANDA COSTA	18093361376	307	05.05.01
228	ELIANA CRISTINA SILVA HUNGRIA	11533641317	489	01.01.92	305	FRANCISCA SONIA DA SILVA	11603481384	106	11.05.87	382	IVONETE DE MIRANDA COSTA	12453011333	325	04.06.81
229	ELIANAD SOUZA CASTRO SANTOS	11863611376	174	05.12.95	306	FRANCISCO ANTONIO G. DE ALMEIDA	12346591368	294	30.03.92	383	IZABEL ALVES DO NASCIMENTO	12517631325	288	09.11.95
230	ELIANE KOURA MARTINS	28574821376	234	05.04.97	307	FRANCISCO CARLOS R. DOSSANTOS	11759061325	146	04.06.81	384	IZABEL DIOGO DE CARVALHO	11644731350	106	23.12.91
231	ELIAS MACIEL DA SILVA	11721021325	136	16.05.88	308	FRANCISCO CARVALHO FEITOSA	31586051384	308	07.07.99	385	IZABEL MORENO	11892751376	182	05.07.99
232	ELIE SILVA PEREIRA	38696201376	512	28.09.99	309	FRANCISCO CONCEIÇÃO BASTOS	11883321341	179	01.07.99	386	IZABEL SILVA PEREIRA	11781961333	152	05.12.95
233	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	11890941309	181	05.07.99	310	FRANCISCO DE ASSIS C. DE OLIVEIRA	11655611350	119	23.12.91	387	IZABEL SILVA PEREIRA	11781961333	152	05.12.95
234	ELIETE SEARA DE SOUZA	11668891309	123	05.07.96	311	FRANCISCO DE ASSIS CARLES BELO	11814351376	161	06.07.00	388	IZABEL BARBOSA DA SILVA	12317671350	288	04.06.81
235	ELIZABETH MIRANDA CORREIA	4011181309	512	09.01.02	312	FRANCISCO DE PAULAS VASCONCELOS	11574091392	089	23.12.91	389	IZADOS SANTOS CARVALHO	11892821309	182	05.04.97
236	ELIZABETH SILVA PEREIRA	38426561333	516	28.09.99	313	FRANCISCO DE PAULAS VASCONCELOS	11574091392	089	23.12.91	390	JACKSON VIANA SILVA	4490311376	520	04.12.01
237	ELIENALDO LOPES BATISTA DA SILVA	11789401317	151	07.07.99	314	FRANCISCO FIGUEIREDO LARANJEIRA	11603651384	106	06.09.94	391	JACQUELINE SERRA FERREIRA ZEVETTO	12441911309	322	04.04.97
238	ELIENEGUNIA BARBOSA VILHEINA	24051711333	310	20.09.01	314	FRANCISCO JAIRO DA SILVA	11914371384	187	11.05.87	392	JAMENAZARENO COSTA DE SOUZA	11816131392	162	01.07.92
239	ELIETE DO SOCORRO DAS RIBEIRO	17874651333	382	05.12.95	316	FRANCISCO PAUL ODINEISQUEIRA	11670951392	123	05.04.97	393	JANILSON RODRIGUES JUNIOR	11673441333	124	03.10.97
240	ELIVALDO NUNES DA SILVA	26797411309	182	23.12.91	317	FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	12412811333	314	04.06.81	394	JANARY RODRIGUES MIRANDA	31056311384	424	22.02.01
241	ELIZABETH MONTIeiro COSTA	11198811384	010	15.05.87	318	FRANCISCO SIDNEI AMARAL	11564031325	054	06.07.99	395	JANDYR ROSANA DA SILVA BARBOSA	11703971309	132	05.12.95
242	ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	31748651317	388	05.04.97	319	FRANCISCO TADEU LARAJO TAVARES	11579301376	099	15.02.01	396	JANE CRISTINA CORRÊA LIMA	36738441317	496	02.07.99
243	ELIZABETH CARDOSO GERHART MANSFREDX0920011325	28577351333	293	07.07.99	320	FRANCISCO TEIXEIRA LOPES	11569121333	006	16.05.88	397	JANIVALDO NASCIMENTO DA PAZ	1180471309	158	05.12.95
244	ELIZABETH GONÇALVES RAMOS	28577351333	161	05.04.97	321	FRANCY FÉLIX DOSSANTOS	29161291309	089	07.07.99	398	JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA	11782131376	152	07.07.99
245	ELIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO	11721341309	136	05.07.10	322	FRANKLIN RONALDO DA SILVA FARIAS	3570321341	119	04.04.97	399	JEAN CHARLES FERREIRA CAMELO	11782141350	152	05.12.95
246	ELIZIATEREZINHA DA LIZ PINHEIRO	12451101309	325	31.03.99	324	FREDERICO JOSE CARVALHO MIRANDA	24027951342	316	23.12.91	400	JEAN MARCELO CAMPOS FERNANDES	32591741384	386	04.07.99
247	ELI MACAPORA CARDOSO	19844901350	151	05.04.97	324	GABRIEL ANTONIO R. DE OLIVEIRA	12451951342	325	13.05.98	401	JEFFERSON FIGUEIRA DE SOUZA	11916041341	188	04.06.81
248	ELI MIRIAM SILVA DOSSANTOS	11721381333	136	16.05.88	325	GELSON MOTA DOSSANTOS	11759411309	146	01.07.99	402	JEFFERSON NONATO DE OLIVEIRA	31974871325	306	04.07.99
249	ELIDIO CAMPELO DO AMARAL	17588981376	388	06.07.99	326	GENILSON DIAS CARVALHO	11655781309	119	05.12.95	403	JEFFERSON SANTOS LIMA	22549441376	010	16.12.92
250	ELIENAI DANIELO DA SILVA	19848221368	010	09.11.93	327	GENIVALDIAS CARVALHO	11655791384	119	16.05.88	404	JENNY TEN FERREIRA DE JESUS	11867221317	175	02.04.97
251	ELIENAI NEGRÃO DA SILVA	19847871341	010	09.11.93	328	GEORGE W. DE JESUS CASTRO	36746771309	491	26.02.98	405	JHONN GONÇALVES ROSA	3871441317	471	05.07.99
252	ELIANE T. DA SILVA SOUZA	11654621376	119	28.01.02	328	GERALDO DA SILVA SAJ GASTO	12341251384	294	05.04.97	406	JOANA BATISTA DA SILVA CARVALHO	11867311309	175	05.04.97
253	EMÍLIOSAVES	11721601309	136	05.04.97	330	GILBERTO BURLAMAQUI BASTOS	34046811309	489	04.05.10	407	JOANADARC GONÇALVES FERREIRA	12344321309	265	14.05.87
254	ENI DE CARNEIRO BAETA	11669371333	123	01.07.99	331	GILBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES	18962531309	134	07.07.99	408	JOANA GOMES DA SILVA	11816381341	192	07.07.99
255	ENILSON DA SILVA RODRIGUES	17823401392	380	04.04.97	332	GILBERTO FERREIRA SILVA	17577601384	407	18.04.94	409	JOÃO ANTONIO GOMES DE PINHO	12923111325	318	16.05.88
256	ENILSON NONATO DA SILVA	22334511350	099	18.03.93	333	GILMARDOS ANJOS SANTOS	12297301350	283	05.12.95	410	JOÃO AUGUSTO DE LIMA MARTINS	26767801350	101	30.07.01
257	ERALDO DA SILVA RIBEIRO	27802951325	101	08.07.95	334	GILMARA CORREIA DOSSANTOS	31996181358	092	22.05.99	411	JOÃO BANDEIRA DA CUNHA	11867571341	175	03.04.97
258	ERALDO DO SOUZA	11813501341	161	05.12.95	335	GILMARA ALFAIA CORRÊA	38699201368	513	04.04.99	412	JOÃO BATISTA ALMEIDA FIGUEIRA FREITAS	11674121317	124	07.07.99
259	ERICA DE OLIVEIRA BATISTA	12451271341	325	04.06.81	336	GIOVANA AUGUSTA DOSS GONÇALVES	11814871309	161	06.07.99	413	JOÃO BATISTA CORREIA JUNIOR	12344481368	295	05.04.97
260	ERMELENDIA M. GARCIA	11758281376	145	04.06.81	337	GIZELE DE MOURA FERREIRA	3200661392	119	20.08.01	414	JOÃO BATISTA COSTA	11800641309	138	04.06.81
261	ERMERINO GUMARÊS FONSECA	24082401333	316	05.04.97	338	GUILDMON CAMPOS LOPES	1165601309	120	15.05.87	415	JOÃO BATISTA LEÃO FIGUEIREDO	12375931341	318	23.12.91
262	ESMATE OLIVEIRA GONÇALVES	19204321392	137	06.07.99	339	GUILHERME LOBO LEAL	11892151333	182	30.06.99	416	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO	12318021376	289	03.06.81
263	ESTEVA NARAHIADO AMARAL	11792831333	155	17.05.88	340	HAMILTON NAZARE GONÇALVES	11865811341	175	23.12.91	417	JOÃO BATISTA ROCHA DE SOUZA	12344511368	295	01.02.82
264	ESTRELA DOSSANTOS CARDOSO	11444451325	054	04.06.81	341	HAMILTON RAMOS CORREIA	12341931325	295	16.05.88	418	JOÃO CARLOS DAS NEVES AKONTEIRO	26752901350	138	07.07.99
265	ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	45476531341	436	23.12.91	342	HAROLDO DA SILVA	11892171309	182	23.12.91	419	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO WANDERLEI	26819241341	180	09.11.93
266	ESTER SANTANA	11838611368	167	05.06.81	343	HAROLDO DE NAZARE GONÇALVES	11656071376	120	07.07.99	420	JOÃO CAVALCANTE PEREIRA	12468051333	300	21.08.01
267	ETEMNA DENOURA FRUTALIA	12315451317	288	05.12.95	344	HAROLDO RIBEIRO CAMIRANDA	24027921384	316	23.12.91	421	JOÃO CRISTIANO DA SILVA	12318081368	289	15.05.87
268	ETEMNA MARIASILVA VILANCA	12226911309	283	17.03.97	345	HETOR BURLAMAQUI BASTOS	40118621325	190	03.09.01	422	JOÃO DAMASCENO GONÇALVES DINIZ	02281061368	380	13.06.01
269	EU GENIO DE JESUS CARDOSO PINA	11603011317	106	04.04.97	346	HEIDERSILVANTUS	35196881058	517	07.07.99	423	JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO	11782471317	152	01.04.97
270	EU GENIO PEREIRA PAMPLONA	11758371368	145	15.05.87	347	HELLEN SUSY TRINDADE DE SOUSA	40339701309	380	29.08.01	424	JOÃO JESUS DE VASCONCELOS CORREIA	11816751392	162	05.06.81
271	EUNICE TOMASSO DA CUNHA	11813681376	161	01.04.97	348	HELLEN MARIA MELO DIAS	12304331368	285	04.06.81	425	JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS CORREIA	11726181309	137	05.04.97
272	EURIPEDES DIAS DA COSTA	11722151309	136	05.04.97	349	HELLEN PALMAQUIST	31030511317	451	08.07.95	426	JOÃO JOSÉ CORREIA	07313961392	499	03.09.87
273	EVALDINO BAPTISTA FERREIRA	11534631309	087	21.12.98	350	HELLEN ALMA DE SOUZA	32351641309	388	05.04.97	427	JOÃO LUCIO MAZZINI DA COSTA	31582391376	424	28.02.91
274	EVALDO CELO RABELO DA TRINDADE	23711531317	381	25.01.99	351	HELLOSA HELENA MEIRELES BAHIA	31043011317	027	03.05.00	428	JOÃO LUZ DA SILVA	12304891317	285	02.04.97
275	EVANDRO CARLOS RIBEIRO SANTOS	12391881333	307	18.04.94	352	HERBERTO LUIZ DO ESPIRITO SANTO	12297441350	283	02.02.88	429	JOÃO MARCELINO PENAMARTINS	36729391368	489	21.09.99
276	EVANDRO NAZARENO HENRIQUE COSTA	23886331325	146	02.04.97	353	HILTON CALADO FIGUEIREDO JUNIOR	2678261309	287	05.12.95	430	JOÃO MAURÍCIO DOSSANTOS GARCIA	23707151317	381	26.02.98
277	EVA JENENINA DA COSTA ZAIRE	31046181350	451	31.05.87	354	IDALGENA PIRES TALINO	11815231309	161	16.05.88	431	JOÃO MIRANDA BATISTA	11782501317	152	04.04.97
278	EVERTON SOUSA DA COSTA	32591931341	401	04.04.97	355	IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA GOLDIM	12342691368	295	04.06.81	432	JOÃO PAULOMUNIZ LIMA	33895611392	142	07.07.99
279	EXPEDITO PEREIRA DE BRITO	11534751333	087	07.07.99	356	ILDEPINO DE SOUZA	35699491333	291	07.07.99	433	JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO	18090631376	106	05.12.95
280	FÁBIO SÉRGIO PALAIO ALMEIDA	38698113176	410	16.08.00	357	ILDEPINO DOSSANTOS	11915161317	187	23.12.91	434	JOÃO VIEIRA ESTUAMANO	11605621368	106	16.05.88
281	FÁBIO SOLANO MORENO DE SOUZA	32934941376	812	03.07.99	358	ILIA VIEGAS DOSSANTOS	12375161309	303	10.11.81	435	JOAQUIMATAIDE DAS NEVES	28417811309	149	03.07.99
282	FABIO TADEU DI MELO PESSOA	28423811309	319	10.03.97	359	ILZA DE SOUSA LOPES	11760211341	146	04.06.81	436	JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	02281631350	400	15.12.95
283	FABRÍCIA DE NAZARE DA SILVA DIAS	34711991368	320	04.04.97	360	INÁCIO GUILHERME DA SILVA LEITE	12441701384	322	30.07.99	437	JOEL ROTTERDANS BAHIA	11725911341	137	06.09.94
284	FÁTIMA RAMUNDA OLIVEIRA SEABRA	13486981350	292	01.01.02	361	IOEL ANDASOULZA DA COSTA	11580311333	100	04.04.97	438	JOHNENES DE SOUZA RAMOS	38422121333	076	05.07.99
285	FÁTIMA SOUZA RIBEIRO MOTA	1190531368	185	08.10.01	362	IONE CLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	12452731341	325	24.04.00	439</				

CADERNO DO JUDICIÁRIO

454	JOSE CARLOS BATISTA DE CRISTO	1186821376	175	09.11.93	533	LEONORA AQUINO DA LIZ BELO	11607961333	107	16.07.99	610	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	18688781309	473	07.01.92
455	JOSE CARLOS BOCCÃO DA SILVA	12442301350	322	10.11.81	534	LJAMARA ALMEIDA PEÇANHA	1920311350	118	03.04.97	611	MARCO ANTONIO DO CARMO	28412041341	318	04.04.97
456	JOSE CARLOS COSTA GUIMARÃES	11728301376	138	18.06.99	535	LJGHIA JANE LEMOS DAS NEVES	31576201368	127	14.12.95	612	MARCO AURÉLIO DE AQUINO MORAIS	3841071309	473	09.07.99
457	JOSE CARLOS PARAIENSE DO CARMO	11728311376	138	05.12.95	536	LJGAMARIA NATIVIDADE SAPUCAIA	32933291309	308	03.03.97	613	MARCOS ADRIANO DA SILVA SANTOS	2894771309	139	31.03.97
458	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11728471376	138	15.05.87	537	LJLVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA	12455221392	326	05.12.95	614	MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS	2255041307	135	05.04.97
459	JOSE DENIZ AREMARQUES	11582241333	100	23.12.91	538	LJZAGI AUCILENE CASTELO BRANCO BARRIOS	32944661317	431	07.07.99	615	MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	28576541303	184	01.12.01
460	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11868821317	175	23.12.91	539	LJZETE DINIZ NERES MONTEIRO	11565711333	005	07.07.99	616	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	12321151309	209	16.03.97
461	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11868821317	175	23.12.91	540	LJOURIVAL MARTINS GOMES	11608451330	107	05.12.95	617	MARCOS SEBASTIÃO LIMA	1189601350	183	11.08.00
462	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11868821317	175	23.12.91	541	LJOURIVAL SANTOS DE MELO	11802271384	158	05.06.81	618	MARCOS ANTONIO LUIZ SOARES	26575521300	184	07.11.93
463	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11868821317	175	23.12.91	542	LJUCIANA ALINE SANTOS DE SOUZA	32578721350	460	04.04.97	619	MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO	3673121384	411	07.07.99
464	JOSE DE NUNES RIBEIRO	11868821317	175	23.12.91	543	LJUCIANA FERREIRA BARBOSA	28680721376	080	29.08.01	620	MARCO JOSÉ PINHEIRO	2370271384	146	02.16.99
465	JOSE EDUARDO GOMES CARDOSO	24037991309	410	05.04.97	544	LJUCIANE SILVA SANTOS	3295251384	306	02.14.97	621	MARCOS LUIS DA COSTA	34077891309	376	03.10.97
466	JOSE EDUARDO GOMES CARDOSO	11639901333	115	04.04.97	545	LJUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS	11819461341	163	18.05.87	622	MARCOS PAULO SACRAMENTO FARIAS	34077891309	513	07.07.99
467	JOSE ELIAS PASSOS DE ALMEIDA	35681861317	107	03.10.00	546	LJUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS	11819461341	163	15.05.87	623	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	26824061309	297	07.07.99
468	JOSE EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	32936581333	432	06.15.10	547	LJUCIDEA DA LIMA	0241731325	139	03.04.97	624	MARCOS VINÍCIUS FIGUEIRA MATEUS	2370281309	186	05.12.95
469	JOSE EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	28593481309	378	06.15.10	548	LJUCIA GONÇALVES LOBATO	0241731325	139	04.09.01	625	MARCOS VINÍCIUS GUIMARÃES LIMA	3241001325	478	07.07.99
470	JOSE FÉLIX MENENDES GUMARÃES	11582461341	100	06.07.99	549	LJUCILENE COSTA REIS	11640991350	115	16.05.88	626	MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA	12464941350	329	16.05.88
471	JOSE IDEVALDO RAMOS BENIGNO	18683571368	265	05.12.95	550	LJUCILENE FONSECA SANTIAGO	23695361368	445	18.07.01	627	MARGARIDA FURTADO DA SILVA	11611521392	118	16.05.88
472	JOSE IDEVALDO RAMOS BENIGNO	18683571368	265	05.12.95	551	LJUCILENE MENDES PINHEIRO	11925541309	190	07.07.99	628	MARGARIDA FURTADO DA SILVA	11611521392	118	16.05.88
473	JOSE MARCELO DE SOUZA LOPES	22339991333	132	05.12.95	552	LJUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	1983791333	116	04.06.81	629	MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH	11474731341	172	05.12.95
474	JOSE MARIA CHAVES TRINDADE	11639171333	121	07.07.99	553	LJUCIMAR FERREIRA OLIVEIRA	1767291341	381	05.12.95	630	MARIA ALBA PINA DOS SANTOS	11765881376	147	04.06.81
475	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	554	LJUCIMAR FERREIRA OLIVEIRA	1767291341	381	03.04.97	631	MARIA AMÉLIA NASCIMENTO CORTES	11765881376	147	04.06.81
476	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	555	LJUIS ARNON SILVA BAHIA	2680261384	086	03.04.97	632	MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA	3571271350	331	07.16.99
477	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	556	LJUIS ANTONIO CONCEIÇÃO RIBEIRO	11679511309	125	20.02.00	633	MARIA ANELIA FERREIRA DE SOUZA	12200991392	284	30.04.96
478	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	557	LJUIS AUGUSTO BARROS SILVA	31742871341	424	01.01.81	634	MARIA ARTHURIA LENS M. DE SOUSA	11821161376	163	04.06.81
479	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	558	LJUIS AUGUSTO SOARES CORRÊA	22556651368	361	04.04.97	635	MARIA ASSUNÇÃO AMARAL	22338321317	161	03.04.97
480	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	559	LJUIS MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE	3160021317	462	04.07.99	636	MARIA BETANIA ASSIS VIANA	11872811309	176	05.04.97
481	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	560	LJUIS CARLOS CORREIA DE ARAUJO	11679341341	125	04.04.97	637	MARIA CÉLIA RODRIGUES SOARES	11681791392	126	04.06.81
482	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	561	LJUIZ CARLOS DA SILVA	11609221325	107	08.07.95	638	MARIA CÉLIA DE ALMEIDA PERNA	11612311325	188	03.07.99
483	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	562	LJUIZ CARLOS LOBATO DA COSTA	23701971384	146	05.12.95	639	MARIA CÉLIA DE ALMEIDA PERNA	11612311325	188	03.07.99
484	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	563	LJUIZ CARLOS MORAIS	1154231309	089	12.01.00	640	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DA CUNHA	11842401376	168	05.12.95
485	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	564	LJUIZ CÉLIA AURÓBATISTA DE CRISTO	4031341325	521	18.08.00	641	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DA CUNHA	11842401376	168	05.12.95
486	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	565	LJUIZ CÉLIA AURÓBATISTA DE CRISTO	4031341325	521	09.11.93	642	MARIA CRISTINA DOS SANTOS JAVOR	32578821325	400	04.04.97
487	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	566	LJUIZ EMANUEL FERREIRA LACERDA	11609221325	107	09.11.93	643	MARIA DA CONCEIÇÃO B. MEDEIROS	12351461368	297	10.11.81
488	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	567	LJUIZ FARIAS PACHECO	11819901317	163	05.04.97	644	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	34711691341	503	18.04.00
489	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	568	LJUIZ FELIPE DO CARMO	12349291317	236	04.06.81	645	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE BRITO	11766341341	148	04.06.81
490	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	569	LJUIZ FERNANDO LOUREIRO DE MORAIS	23689521384	315	08.07.95	646	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
491	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	570	LJUIZ GONZAGA LOBO RODRIGUES	11609221325	107	09.11.93	647	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
492	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	571	LJUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	31590381317	401	08.07.95	648	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
493	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	572	LJUIZ OTÁVIO DE SOUZA CARVALHO	11609461309	107	13.03.89	649	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
494	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	573	LJUIZ OTÁVIO DO COUTO PINTO	47013139200	042	03.04.97	650	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
495	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	574	LJUIZ OTÁVIO LOPES SODRÉ	12418511309	315	03.04.97	651	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
496	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	575	LJUIZ SILVA	11584441309	101	01.11.81	652	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
497	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	576	LJUIZA GONZAGA BARRIOS PINTO	11732111333	139	05.07.99	653	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
498	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	577	LJUIZA VIRGINIA DAS GOMES MORAES	12349581350	297	05.07.10	654	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
499	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	578	LJUIZ AN PINHEIRO DA COSTA	31765021309	147	03.04.97	655	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
500	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	579	MAGNO FRANCO SPINDOLA	28295561309	116	03.04.97	656	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
501	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	580	MANOEL ALVES DA SILVA	11608811350	107	09.11.93	657	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
502	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	581	MANOEL CARLOS VIANA CORREIA	1243181325	322	09.05.01	658	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
503	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	582	MANOEL CONSTANTINO RODRIGUES	26806451325	087	16.03.97	659	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
504	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	583	MANOEL COSME CASTRO DOS SANTOS	11784521309	153	05.12.95	660	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
505	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	584	MANOEL DE JESUS COUTINHO QUEIROZ	3760991392	153	06.03.02	661	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
506	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	585	MANOEL DE JESUS COUTINHO QUEIROZ	3760991392	153	06.03.02	662	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
507	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	586	MANOEL DIAS SANTOS MATEUS	11543311309	089	15.07.00	663	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
508	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	587	MANOEL FIGUEIRA DE FREITAS	11732781341	139	05.12.95	664	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
509	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	588	MANOEL GONÇALVES DE FREITAS	02417381333	414	07.07.99	665	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
510	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	589	MANOEL GONÇALVES FARIAS	12005941341	286	15.03.88	666	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
511	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	590	MANOEL GONÇALVES FARIAS	11680401376	126	05.06.81	667	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
512	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	591	MANOEL GONÇALVES FARIAS	17659791376	403	06.02.99	668	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
513	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	592	MANOEL GONÇALVES FARIAS	11610671309	108	05.04.97	669	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	11803231317	158	07.07.99
514	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	1882371376	186	05.01.00	593	MANOEL GONÇALVES FARIAS	11610671309	108	05.04.97</					

667	MARIA DO SOCORRO BRASIL SILVA	06218601317	078	05.12.95	764	MARILZA CARDOSO FERREIRA	11549871341	101	05.12.95	841	PATRICIASILVA MAJEL	23691341341	436	04.04.97
668	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	12457461392	327	04.04.97	765	MARLY CORRÊA LEAL	11647631384	170	04.01.02	842	PATRICIA SOUZA DA COSTA	31762861341	471	04.04.97
669	MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS	11844481350	169	14.05.87	766	MARTA GORETTI DE OLIVEIRA	17882741330	381	05.03.02	843	PAULO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	26767011330	318	07.07.99
670	MARIA DO SOCORRO FREITAS LEVY	11684371325	107	04.04.97	767	MARtha HE JUDA MONTURI SANTIAGO	12324971333	250	05.12.95	844	PAULO BARRAS MONTEIRO	31044441317	128	02.05.00
671	MARIA DO SOCORRO M DE OLIVEIRA	15704961333	014	11.10.01	768	MARYJANE FERREIRA	11688101368	128	05.12.95	845	PAULO CEZAR TEIXEIRA DE SOUSA	12425931317	317	15.02.88
672	MARIA DO SOCORRO M DE BRASIL	09173821350	324	05.12.95	769	MATIAS FERREIRA DE SOUSA	11825361376	164	15.05.87	846	PAULO DE TARSO BRAGA GUIMARÃES	12326481384	291	05.12.95
673	MARIA DO SOCORRO R DE SOUZA	16474861341	522	02.05.01	770	MAURASHILVA SANTOS BARRIOSO	17556251325	324	26.02.98	847	PAULO GERCINO FERREIRA DIAS	10944151309	145	26.02.98
674	MARIA DO SOCORRO SOEIRO CARMO	11767901317	148	15.04.97	771	MAURICIO LEAL DIAS	26100791376	317	18.04.94	848	PAULO JORGE RODRIGUES MARQUES	44698051341	522	31.03.99
675	MARIA DO SOCORRO VALENTE CARRILLO	11207311309	016	05.12.95	772	MAURICIO LIMA DE SOUZA	31775451341	471	05.04.97	849	PAULO MAURICIO LIMA SILVA	11743791341	142	04.06.81
676	MARIA DO SOCORRO VALENTE GOMES	11844681330	169	10.10.01	773	MAURO ASSIS MARTINS	11898671341	492	05.04.97	850	PAULO RICARDO DA SILVA A. FERREIRA	18270611392	137	05.04.97
677	MARIA DO SONGAS OLIVEIRA CORREIA	3708501180	519	31.03.99	774	MAURO CEZAR MONTEIRO FARIAS	12325101341	230	06.05.88	851	PAULO ROBERTO DA SILVA DUARTE	12383751392	305	05.12.95
678	MARIA EDNA RODRIGUES DE SOUZA	0506011368	410	10.10.01	775	MAURO CICERO PINHEIRO	12458881309	327	09.11.93	852	PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES	11592221325	100	16.05.88
679	MARIA ELZA CUNHA PARA	12553971349	248	04.06.81	776	MALTO JORGE CARVALHO DA SILVA	31763811325	368	04.04.97	853	PAULO SENA COSTA	26768511333	148	12.03.99
680	MARIA EMILIA DE SOUSA LIMA	11644841317	109	13.05.87	777	MALTO JOSÉ CARNEIRO CARVALHO	11849781384	170	10.05.01	854	PAULO SERGIO CALDAS BARROS	22527481368	131	07.07.99
681	MARIA FERREIRA GOMES	11737651341	149	13.05.87	778	MALTO JOSÉ JUNIOR SILVA BENTES	40108711325	522	30.05.01	855	PAULO SERGIO DE MORAES FERNANDES	20448011392	441	04.04.97
682	MARIA GOMES DASILVA SANTOS	11547261309	030	03.04.97	779	MAX CARLOS LIMA DA ANITA	24693841376	018	02.07.99	856	PAULO SERGIO GARRIDO TEIXEIRA	17544841309	424	09.07.99
683	MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA	12323541333	293	20.11.01	780	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	11530121309	091	05.12.95	857	PAULO SERGIO GOMES DE SOUZA	11899851392	137	30.04.01
684	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	11804681341	159	04.04.97	781	MEDRE ARAUJO COSTA	12381951309	305	10.05.87	858	PAULO SERGIO TRINDADE DE ABREU	37621271309	106	05.07.99
685	MARIA INEZ DE OLIVEIRA ALVINO	12354911309	238	07.01.92	782	MICHELE GLESON MACHADO TORRES	31762801384	401	06.07.99	859	PAULO SERGIO VASCONCELOS	11772051309	149	28.01.88
686	MARIA JOEY ANDALIA TRINDADE	11617111309	109	15.05.87	783	MICHELE NAZARINO MIRANDA CARDOSO	40329451333	522	22.05.00	860	PEDRO FERREIRA DA TRINDADE	11879211392	178	07.01.92
687	MARIA JOANA DA ROCHA PENSOA	11967041309	085	01.07.92	784	MICHELLE ELANIR PINHO DOSSANTOS	28587251317	131	23.08.01	861	PEDRO NAHUM GONCALVES	12465741376	329	05.12.95
688	MARIA JORGE DIAS DE SOUSA	19203971376	154	05.12.95	785	MIGUEL FERREIRA LIMA	11315711376	561	07.07.99	862	PEDRO PAULO BARBOSA VILHENA	11893041325	171	07.07.99
689	MARIA JOSÉ BRAGA MOURA	12422291309	218	16.05.88	786	MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR	12458991368	327	12.05.82	863	PEDRO PAULO NASCIMENTO COSTA	11337611325	036	17.05.88
690	MARIA JOSÉ DAMASCENO FERREIRA	11875641309	177	06.07.99	787	MIGUEL RAMUNDO DA SILVA DINIZ	31068171350	432	31.05.99	864	PEDRO PAULO TAVARES DE ANDRADE	11910191350	184	16.05.88
691	MARIA JOSÉ DAS NEVES FERREIRA	11385091309	049	07.01.92	788	MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	21612131333	515	26.02.98	865	PEDRO JORGE RODRIGUES MARQUES	4472351309	119	06.10.00
692	MARIA JOSÉ SOUZA CAETANO	1204372283	174	20.08.01	789	MIRIAM DA SILVA SOARES	11708911333	133	11.05.87	866	PEDRO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	20661621350	236	22.10.01
693	MARIA JOSÉ DOSSANTOS LIMA	11547811325	100	07.07.99	790	MIRIAM DE SOUSA OLIVEIRA	12459061325	326	04.06.81	867	RAIMUNDA ASSUNÇÃO CAI BALMA	17711471392	155	04.06.81
694	MARIA JOSÉ GARCIA	12397021341	309	04.06.81	791	MIRIAM DO LORIS OLIVEIRA BRITO	31754641333	407	04.04.00	868	RAIMUNDA CARLOS CILFO	12426301341	317	30.01.01
695	MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAIS	24095511317	182	12.07.01	792	MIRIAYDENASCIMENTO MONTEIRO	22525771376	131	04.04.97	869	RAIMUNDA CIARA DA SILVA PANTOJA	11827481333	165	07.07.99
696	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	11655851392	127	04.04.97	793	MIRYAN NASCIMENTO MONTEIRO	28598611309	416	17.03.02	870	RAIMUNDA DA PAZ C. DE FIGUEIREDO	11592721392	103	04.06.81
697	MARIA JUCILEIDE ALcantaras Santos	11738661392	140	28.03.97	794	MONICA CRISTINA MARTINS CUNHA	26706781317	086	07.07.99	871	RAIMUNDA DA SILVA BRETO	11692281368	129	05.04.97
698	MARIA LEILIANA	23370611384	519	05.07.99	795	MONICA GORETH COSTA RIBEIRO	26756131376	148	08.07.95	872	RAIMUNDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	11886461333	180	03.07.99
699	MARIA LUCIA CAMPOS GOMES	11824191309	164	04.07.99	796	MURILLO DENAZARELIMA GASPAR	12424381325	317	05.04.97	873	RAIMUNDA DE NASCIMENTO FERREIRA	11625821333	111	16.05.88
700	MARIA LUCIA SANTOS SILVA	24707421325	156	20.02.02	797	MYLENA PANTOJA LIMA	17738351317	314	21.06.99	874	RAIMUNDA FARFAS MARQUES	18995091384	151	04.04.97
701	MARIA LUCIA MAR SOUSA DA SILVA	11824271317	164	05.12.95	798	NAOJA HOLANDA PIKOTO	1230461333	284	13.05.82	875	RAIMUNDA FONE GONCALVES CORREIA	11338261317	037	06.07.99
702	MARIA MARIJENIN MONTEIRO	11824311333	164	04.04.97	799	NANCY NASCIMENTO BARRETO	12424571392	317	05.06.81	876	RAIMUNDA JANETE DE ARAUJO DIAS	11809561309	139	13.05.87
703	MARIA NAZARIVALDARIS	11846281333	169	04.06.81	800	NATALINO DE JESUS RIBEIRO FARIAS	11621321309	120	07.07.99	877	RAIMUNDA KONATO DE LIMA SOUZA	11625461350	111	07.01.92
704	MARIA NÉLE OLIVEIRA DAS CHAGAS	11557211309	095	07.07.99	801	NAUTAMARIA PINHEIRO	2395901317	441	03.04.97	878	RAIMUNDA PAIVA CARDOSO	11800011317	159	07.01.92
705	MARIA OLIVEIRA MAIA	2405701392	413	05.07.00	802	NAZARÉ DO SOCORRO RAMOS SERRA	11550791317	091	05.02.02	879	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	12367881384	239	04.06.81
706	MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO	11618751325	110	02.05.01	803	NAZARE SOCORRO DA SILVA	11257791309	259	16.05.88	880	RAIMUNDO ARILINDO PORTUGAL COSTA	11338571317	037	04.04.97
707	MARIA PEG DA S SANTOS	11686631341	127	16.05.88	804	NAZARENO DIAS FERREIRA	11805111309	299	26.02.98	881	RAIMUNDO BENASSILVA JUNIOR	12300611309	284	06.05.87
708	MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS	11618921325	110	05.04.97	805	NEILMA DO SOCORRO DIAS TRINDADE	28591101309	164	26.02.98	882	RAIMUNDO CARLOS CILMUNOR	26813641309	540	10.06.01
709	MARIA RAIMUNDA SOUZA BARRAL	11739611341	140	05.12.95	806	NEILMA RODRIGUES NEVES	11848501325	170	05.04.97	883	RAIMUNDO CARLOS MARQUES	11338791392	037	05.12.95
710	MARIA REGINA FURTADO DA SILVA	11686781325	127	06.07.99	807	NELSON TA CORREIA LEAL	11689411325	128	16.05.88	884	RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA	11929861333	191	15.05.87
711	MARIA ROSILINE FERREIRA DA COSTA	11244311384	016	13.05.87	808	NESTOR DA SILVA LOBATO	23034291376	436	01.03.01	885	RAIMUNDO COSTA DE SOUZA	11692921384	129	07.01.92
712	MARIA RUTH GARCIA RIFES	12229751384	284	04.06.81	809	NETZA FERREIRA DA SILVA MANGIJO	11899091333	183	04.04.97	886	RAIMUNDO CRISPINO SILVA SENES	11554451325	092	05.12.95
713	MARIA RUTH SOARES ROSA	11576661325	177	05.12.95	810	NEZA AMANDA DA SILVA BARBOSA	11621811384	110	02.04.97	887	RAIMUNDO CRUZ POMBO	11692951325	129	15.03.88
714	MARIA SAIETE DE SOUZA FERREIRA	18697741376	432	05.12.95	811	NEZA MEDADE DA SILVA	11689481309	128	16.05.88	888	RAIMUNDO DIAS TRINDADE	31754231368	388	06.07.99
715	MARIA SANTANA DA CUNHA FERREIRA	11876701309	177	05.12.95	812	NEZA SILVA SOUZA	11335611309	036	04.06.81	889	RAIMUNDO ELIAS DOS PASSOS SOUZA	24684101341	119	05.07.99
716	MARIA SANTOS SILVA	11867011341	170	04.06.81	813	NEZILDO LEAL DA COSTA RAMOS	18950341330	114	18.04.89	890	RAIMUNDO FURTADO BARRAL	11745981333	142	07.01.92
717	MARIA SUEZETE DE SOUZA FERREIRA	11581291392	102	09.03.92	814	NELSON JOSÉ FERREIRA DE CASTRO	32958791309	146	10.02.99	891	RAIMUNDO GUARACYL SANTOS	11746021350	142	31.03.97
718	MARIA TEREZA DA SILVA	11846851325	170	11.05.87	815	NELSON AZEVEDO MENDES	11742021309	141	07.07.99	892	RAIMUNDO HAROLD PANTOJA	11746321325	142	30.04.96
719	MARIA VALDILEIA DA CUNHA PANTOJA	24695571325	147	01.12.01	816	NEILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE	19841431341	105	26.02.98	893	RAIMUNDO IVANILSON DA SILVA	11746771368	146	11.05.87
720	MARIA VALUJAM FERREIRA DE BRITO	44681011317	523	22.08.00	817	NILZA PEREIRA ROCHA	11689741392	128	04.06.81	894	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	11593451384	103	05.12.95
721	MARIA ZELIDE CARVALHO PAMPONA	11769761392	148	13.05.87	818	NILZO ALVES DE SOUZA	11742151317	141	05.04.97	895	RAIMUNDO NATANIEL PANTOJA PALLA	11910411392	184	03.06.81
722	MARIANA MARILIA DE MELO	45233271368	288	26.01.02	819	NIZOLMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	11689761350	128	10.11.81	896	RAIMUNDO NEVES CORREIA	11626661368	112	14.05.87
723	MARICELI DANCORONHA RIBEIRO	20367311376	134	02.04.97	820	NOEMIA MAR DOS SANTOS OLIVEIRA	11848921384	170	04.06.81	897	RAIMUNDO NIVALDO DA SILVA QUEIROZ	24020101333	146	03.07.99
724	MARILIA HADIM MONTURI SANTIAGO	12324601341	230	09.11.93	821	NOEMIA REGINA MENDES DO VALE	11235231376	016	05.12.95	898	RAIMUNDO NONATO DE CAMPOS	11626751350	112	07.01.92
725	MARILZA DO CARMO RAMOS DA SILVA	11877021325	177	06.07.99	822	ODELFRAS GOMES	40309941309	471	09.09.99	899	RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA	11773311368	149	04.06.81
726	MARINA FERREIRA RODRIGUES	36780041333	016	07.07.99	823	ODETÉ DAS DORES NASCIMENTO PENA	34725481325	110	05.04.97	900	RAIMUNDO NONATO DE ROSARIO	11339541333	037	15.05.87
727	MARINA PINHEIRO DE SOUZA	12397511350	309	05.06.81	824	ODELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	11644801309	117	05.07.99	901	RAIMUNDO NONATO S. CARDOSO	11693371317	129	07.01.92
728	MARINALDO ARAGÃO DE A MEIDA	11619941350	110	05.04.97	825	ODELINDA COSTA VALE	23691241376	146	02.04.97	902	RAIMUNDO NONATO WALDECI DIAS	11889611317	178	02.07.99
729	MARINALDO FIGUEIRAMATOS	23058871309	441	05.12.95	826	OLÍMPIA MARIA PINHEIRO DE MELO	11899331368	183	05.12.95	903	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	11789651341	154	05.12.95
730	MARINEIDA TORRES DE VASCONCELOS	12423601325	316	05.12.95	827	OLINDA DA SILVA CAMPOS	28427611309	159	31.03.97	904	RAIMUNDO TARCISO FERTOSAMAIA	01313851384	260	11.04.01
731	MARIO ANDRADE CARVALHO	12397591384	309	18.05.87	828	OLIVAR ALBERTO FRANCO ANDRADE	11361891317	531	30.12.89	905	RAIMUNDO XAVIER ANDRADE FILHO	11593851376	103	31.03.97
732	MARIO CUSTÓDIO CARVALHO RIBEIRO	12355611350	298	09.11.93	829	OLIVAR RODRIGUES SOARES	11690131350	123	01.01.99	906	RAISSA TAVARES DA SILVA	44907611333	324	10.01.01
733	MARIO ESTIVO DE OLIVEIRA	11740371309	141	05.12.95	830	OND								

916	RENATO CAMPOS DA CONCEIÇÃO	17800911384	380	05.04.97	995	SÉRGIO MURILO FERREIRA LIMA	12801371384	310	01.12.01	1072	WILLIAM MORAIS DA SILVA	17581751333	414	01.04.97
919	RENATO DA SILVA MONTEIRO FILHO	12300801325	284	07.07.99	996	SÉRGIO ROBERTO DE NAZARE MANITO	11342861325	038	04.06.81	1073	WILSON DA COSTA BARRICO	12431121350	318	04.06.81
921	RICARDO DE SOUZA CARMO	11307161376	035	05.12.95	997	SÉRGIO RONALDO BRITO DE PAULA	11342901309	038	13.05.00	1074	WILSON PENHAMEDES	29164001317	403	04.04.97
921	RITA DE CÁSSIA DAMASCENO FERREIRA	11901291325	184	06.07.99	998	SERVULO DAS NEVES LOBO	11558701392	033	16.05.88	1075	WILSON RONALDO MONTEIRO	11572551384	097	04.06.81
922	RITA DE CÁSSIA ROSA QUEIROZ	11901301368	096	07.07.99	999	SEVERINA FERREIRA CARDOSO	11598021333	104	04.06.81	1076	ZENALDO GAACANTÃO	11835021384	166	07.01.92
923	RITALOPES FERREIRA	29684941333	150	03.10.97	1000	SHARLENE JOSE NAVARRO CARDOSO	38422561350	105	26.05.99	1077	ZENIDE DE OLIVEIRA BRITO	11791611368	154	14.05.87
924	ROBERTO DOUGLAS GUEDES SERRÃO	31922671317	119	04.04.97	1001	SHEILA CRISTINA POLGAÇA SOARES	36728741384	489	31.03.99	1078	ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA	12368821325	311	05.12.95
925	ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	86215770191	173	08.08.00	1002	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA SOARES	36738501368	505	31.03.99	1079	ZULMIRA CABRAL MACHADO	24048811300	441	03.07.99
926	ROBERTO CARLOS ALBINO DAS NEVES	12399621309	310	15.03.88	1003	SHYRENE CORRÊA CUNHA	32349321376	471	04.07.99					
927	ROBERTO COUTINHO DRAGO DELIMA	24691331309	304	14.09.01	1004	SIDNEY CAMPOS FERREIRA	29164831341	308	05.04.97					
928	ROBERTO FERAZ BARRETO	11340521350	107	05.05.87	1005	SIDNEY DA COSTA PINHEIRO	32948911333	436	06.07.99					
928	ROBERTO SALLES MORAIS FERREIRA	11628001368	112	09.05.87	1006	SIDNEY FERREIRA FREITAS	32580671333	432	01.07.99					
930	ROGERIO AFRONSO DE SOUZA SALGADO	31036201317	116	04.04.97	1007	SILENE DE PAULA A VASCONCELOS	31584881384	462	05.07.99					
931	ROGERIO DA SILVA VALE	28416501333	452	06.09.94	1008	SILMA SOCORRO FONSECA PESSOA	11558821325	482	20.11.01					
932	ROMÊNIA DE CARVALHO MACEDO	22545871350	288	29.09.99	1009	SILVANA TOURINHO DA CUNHA	28575731333	295	04.04.97					
933	ROMUALDA TAVARES BASTOS	11901421309	184	07.01.92	1010	SILVESTRE FONSECA FILHO	11831681350	166	04.06.81					
934	RONALD LUIZ DA SILVA SANTOS	38713481392	148	01.12.01	1011	SILVIA CRISTINA FERREIRA LEIS	11630701317	113	03.04.97					
935	RONALDO CARLOS PEREIRA ARAÚJO	29679791368	388	07.07.99	1012	SILVIA DO SOCORRO ALMEIDA SMORAI	37620781392	105	07.07.99					
936	RONALDO DA LUZ DANTAS DE SOUZA	11694701309	129	05.12.95	1013	SILVIA HELENA SOUZA BANHOS	12329361333	291	05.06.81					
937	RONALDO ERICY OSÓRIO	18696351309	169	02.07.99	1014	SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA	12386981376	306	04.04.97					
938	RONALDO SERGIO DE SOUZA FERREIRA	12362881333	300	05.04.97	1015	SILVIO SILVA BRASIL	12387401325	306	18.02.88					
939	RONAN PATRICK ALFAIA DA LUZ	32964621350	460	05.04.97	1016	SIMONE DARLA A VASCONCELOS	34060891384	099	02.08.99					
940	ROSA AMÉLIA DE OLIVEIRA ROSARIO	11694871341	129	16.05.88	1017	SIMONE DE ALMEIDA BRITO	29169041368	182	01.07.99					
941	ROSA MARCELINA PEREIRA OLIVEIRA	31056721350	127	04.04.97	1018	SIMONESILVA MACIEL	23691331368	436	05.04.97					
942	ROSAMARLENEN MONTEIRO	19834821392	173	04.04.97	1019	SINELDE DO SOCORRO VASCONCELOS	22536621309	099	07.01.92					
944	ROSÁ OLÍVIA DA COSTA BARRADAS	12437971325	330	03.10.97	1020	SOLANGE MARIA GAYOSO DA COSTA	20356991341	293	20.08.97					
944	ROSALINA ALVES JUREMA	17582581309	380	07.01.92	1021	SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA	11596301392	104	02.04.00					
945	ROSALINA DOS SANTOS RODRIGUES	12328151341	291	04.06.81	1022	SONIA HELENA C. RODRIGUES	24041791333	382	01.04.97					
946	ROSALINA MIRANDA BARBOSA	11853171341	171	05.12.95	1023	SONIA MARIA CORREIA QUEIROZ	11343921333	088	15.05.87					
947	ROSANGELA CECIM ALBI	11206591376	016	05.04.97	1024	SÔNIA MARIA FERNANDES	11631191341	113	01.07.99					
948	ROSANGELA DOS SANTOS TORRES	11829411333	165	05.04.97	1025	SORAYASOPHIA DUTRA RODRIGUES	21596461350	304	05.12.95					
949	ROSÂNGELA DIAS LOBATO	31758361333	110	07.07.99	1026	STEFANI HENRIQUE M. DOS SANTOS	11855541317	172	06.09.94					
950	ROSEANE CARDIAS PINHEIRO	23692001368	122	30.03.95	1027	SUELI MARTINS MIRANDA	11832151309	166	01.01.81					
951	ROSELY DA SILVA VILHENA	28586901350	115	02.04.97	1028	SYLVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	11631411341	113	05.04.97					
952	ROSEMIRO NUNES DE SOUZA	11628991350	112	16.05.88	1029	TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA	31041731368	127	02.04.97					
953	ROSENILO SOUZA CARNEIRO	11774571368	150	02.04.92	1030	TARCISO DO SOCORRO MELO COSTA	17757671368	414	07.01.92					
954	ROSILANE CRIS CARVALHO DA SILVA	3176761325	471	04.04.97	1031	TATIANA DO SOCORRO S. CARDOSO	2968581317	298	02.11.93					
955	ROSILANE DAS GRACAS G. DUARTE	2252841309	161	02.04.97	1032	TATIANA NAZARÉ BRASIL MONTEIRO	3406271384	489	07.07.99					
956	ROSELY COELHO MERABET	12461851376	328	16.05.88	1033	TEODORO DE SOUZA CORRÊA	11647271325	117	06.07.99					
957	ROSILDA PASTANA C. DO NASCIMENTO	11829851309	165	05.12.95	1034	TEREZA NAZARE CORDEIRO	11345021309	038	05.12.95					
958	ROSILEIA SOARES DOS SANTOS	26765541333	158	28.09.99	1035	TEREZA REGINA DE JESUS MÁXIMO	11832741368	166	02.04.97					
959	ROSILNE BARATA ALLEIXO CORREA	11629161392	312	05.04.97	1036	TEREZINHA DE JESUS ALEATA CARDIAS	11752551333	143	13.09.01					
960	ROSILENE SOARES DE MARIA	12363731317	300	08.07.95	1037	TEREZINHA DE JESUS BORGES SILVA	11345271368	038	05.12.95					
961	ROSINEIDE DA COSTA LIMA	40104421376	512	21.10.99	1038	UBIRACY RODRIGUES SOARES	11833241368	166	01.04.97					
962	ROSINEIRE OLIVEIRA DAS CHAGAS	38408721341	513	07.07.99	1039	UBIRATAN ALVES DA SILVA	11560421392	093	02.04.97					
963	ROSNALDO BARRETO DE JESUS	23039691384	440	05.08.00	1040	VALDECIRADO SOCORRO LIMA MACIEL	28574851309	184	05.07.99					
964	ROSNALDO DA SILVA QUEIROZ	19204551384	160	04.07.99	1041	VALDEMIR VIANA ANDRADE	17589341376	410	05.04.97					
965	ROSNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	31569811317	166	07.07.99	1042	VALDENOR GUJA DA SILVA	31057571384	432	24.09.01					
966	ROSNALDO VILHENA DO NASCIMENTO	17822851309	100	04.06.99	1043	VALDELEIA MENDES DIAS	31755921350	113	08.01.81					
967	RUBENSTENEIRA DE LIMA	11341471350	097	05.12.95	1044	VALDIR BRAGA DE FREITAS	11632421392	113	23.07.01					
968	RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA	28120011392	398	05.04.97	1045	VALÉRIA BARRIS CAMPOS	11697911317	130	05.07.99					
969	RUI COSTA DO CARMO	35688971317	110	02.04.97	1046	VANIA DOS REIS PINA BARBOSA	34729251392	117	04.04.97					
970	RUI GUILHERME CARNEIRO MORENO	11901841350	184	13.01.89	1047	VANIA FERREIRA LOPES	29677791317	386	05.04.97					
971	RUTH HELENA DA GAMA NASCIMENTO	11854131384	172	01.07.99	1048	VANIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA	11597231325	104	07.01.92					
972	RUTH HELENA DA SILVA FEIO	24041711384	304	05.12.95	1049	VÂNIA DOS REIS PINA BARBOSA	34729251392	117	04.04.97					
973	RUTH HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	12386141368	305	16.06.99	1050	VERA LUCIA RODRIGUES FARO	12400841376	310	04.06.81					
974	SANDIVALDIA RODRIGUES	35690561392	451	22.08.00	1051	VERA MARIA BORGES DA LUZ	12405931350	318	07.01.92					
975	SANDRA DA PAIXÃO REIS	40312031384	512	07.07.99	1052	VICENTE DE PAULO SOUZA MOURA	11833931392	166	05.12.95					
976	SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ	12470911309	301	05.05.87	1053	VICENTE FERREIRA TRINDADE	11560651376	093	16.05.88					
977	SANDRAMARIA CARDOSO DE AJMEIDA	12364291309	300	05.07.99	1054	VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JUNIOR	12471281333	331	02.11.93					
978	SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA	11210461309	106	26.02.98	1055	VITOR RODRIGUES RIBEIRO	11751421384	143	15.03.89					
979	SANDRA SUELY CARNEIRO PECK	12428951376	318	16.05.88	1056	WAGNER CARDOSO DOS SANTOS	28115301392	250	03.10.97					
980	SANDRA SUELY DO ROSARIO ANDRADE	22527811384	380	01.04.97	1057	WALDEMAR NASCIMENTO SANTOS	11751511376	134	28.03.97					
981	SANDRO MAURO DE CARVALHO CASTILHO	314778161325	127	03.07.99	1058	WALDEMAR NORRIM DA SILVA	28408721317	150	05.04.97					
982	SEBASTIANA VERA FERREIRA SANTOS	12429011309	318	05.12.95	1059	WALDENIR ARNALDO SILVA DIREITO	12367741350	301	05.12.95					
983	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	11831121309	165	05.04.97	1060	WALDINEI SON NASCIMENTO SANTOS	11751641392	135	28.03.97					
984	SEBASTIÃO FIGUEIREDO LOBO	11630281309	112	05.04.97	1061	WALDIR OLIVEIRA DE SENNA	11597161309	104	14.09.01					
985	SEBASTIÃO FIMINO COSTA MIRANDA	11342271376	038	05.12.95	1062	WALDO MARIA DE LIMA E SILVA	11348071309	039	15.05.87					
986	SECUNDINA MANITO AIRES	11630441325	525	02.06.01	1063	WALFREDO ARAÚJO MELEM	11791391309	154	03.05.01					
987	SELEMIAS SOUZA DE CARVALHO	17882511368	307	05.12.95	1064	WALMACK RIBEIRO GOMES	11857301376	172	05.05.00					
988	SELIACABRAL MONTEIRO	34699561325	489	03.07.99	1065	WALDIR DA SILVA MACEDO	11857311350	172	07.01.92					
989	SELIAC COSTA PENA	11775271309	150	16.05.88	1066	WALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	11834511309	166	01.04.97					
990	SELIAC CRISTINA MOURA DA CUNHA	11854741309	172	05.04.97	1067	WALTER CIRIACO TEIXEIRA	11834551325	166	16.05.88					
991	SELIAC LENI BRITO RODRIGUES	12329111384	291	04.06.81	1068	WALTER DE CRISTO MIRANDA	22546871317	436	07.01.92					
992	SÉRGIO BRAZÃO DE SILVA	12386681350	316	07.07.99	1069	WALTER DO RODRIGUES DA SILVA	11903131392	184	06.07.99					
993	SÉRGIO COSTA DOS SANTOS	12429161333	318	14.05.87	1070	WASHINGTON DOUGLAS O BARBOSA	37945391341	511	01.01.81					
994	SÉRGIO DE OLIVEIRA GARCIA	11342771333	038	07.01.92	1071	WASHINGTON LUIS DA SILVA GAMA	11678931341	129	16.07.99					

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de junho de dois mil e dois. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, Escrivã Eleitoral, subscrevo.

@Dr. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 05/02-1ª PJFMF
INSTITUIDOR: AGOSTINHO MONTEIRO
EXAME DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARÁ
ATO Nº 03/02/1ª PJFMF
ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO
A PRIMEIRA CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 18, "caput" e 27 do Código Civil Brasileiro, artigos 1.200 e 1.201 do Código de Processo Civil, artigo 119, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por esse ATO APROVA o Estatuto da Fundação Ag